

HF PNEUS LTDA

CNPJ: 18.180.450/0001-79

RUA LUIS GOMES DE ARAÚJO, № 70

CENTRO, QUIXELÔ-CE.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.27.01-SRPPE

A Pregoeira DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA. Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.27.01-SRPPE de NOVEMBRO de 2023

Abertura das propostas ás 09h15 min(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Horário de Início da Sessão de Disputa de lances ás 10h00 min (HORARIO DE BRASÍLIA)

ENDEREÇO: RUA LUIS GOMES DE ARAÚJO, Nº 70, CENTRO, QUIXELO/CE. CEP: 63515-000

CNPJ: 18.180.450/0001-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.550922-6 EMAIL: hfpneus3@gmail.com

FONE: (88) 99902-4280 BANCO DO BRASIL 001

AGENCIA: 0122-8

CONTA CORRENTE: 49011-3

REPRESENTANTE DA EMPRESA: MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO

CPF N°: 367.418.408-77



OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAFORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS FABRICANTES, POR LINHA DE MONTAGEM PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DOMUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

		4	LOTE	3		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR COM DESCONTO
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULOS DA LINHA LEVE -FORD	DESCONTO	ORIGINAL	49,99%	R\$ 131.000,00	R\$ 65.513,10
		VALOR TOTA	L DO LOTE			R\$ 65.513,10
	sessenta	e cinco mil	quinhentos	e treze reais e d	ez centavos ·	and the second

•	•		LOTE	5		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR COM DESCONTO
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULOS DA LINHA LEVE -FIAT	DESCONTO	ORIGINAL	` 49,99%	R\$ 125.000,00	R\$ 62.512,50
		VALOR TOTA	L DO LOTE			R\$ 62.512,50

			LOTE	7		<u> </u>
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR COM DESCONTO





HF PNEUS LTDA
CNPJ: 18.180.450/0001-79
RUA LUIS GOMES DE ARAÚJO, № 70
CENTRO, QUIXELÔ-CE.

	<u> </u>	VALOR TOTA		ito mil reais		\\\ \(\)	R\$ 168.00000
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULOS DA LINHA LEVE -TOYOTA	DESCONTO	ORIGINAL	50,00%	R\$ 336.00		B\$ 168,000,00

	LOTE 17									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR REFERÊNCIA	VALOR COM DESCONTO				
$)_1$	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULOS DA LINHA PESADA - CATERPILLAR	DESCONTO	ORIGINAL	50%	R\$ 100.000,00	R\$	50.010,00			
		VALOR TOTA	L DO LOTE			R\$	50.010,00			
		cine	quenta mil e	e dez reais						

VALOR GLOBALDA PROPOSTA

R\$ 346.035,60

trezentos e quarenta e seis mil trinta e cinco reais e sessenta centavos

DA FORMA DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 0 fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do Órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas.

Declaramos, que nos preços ofertados estão incluídas todos os custos e despesa, tais como: vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciarias, fiscais e comerciais, que ventualmente sobre ou, ainda despesas com trasnporte ou terceiros.

VALOR GLOBAL R\$ 346.035,60 (trezentos e guarenta e seis mil trinta e cinco reais e sessenta centavos)

PRAZO DE ENTREGA: Até 05 (CINCO) DIAS, podendo ser prorrogado, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

QUIXELÔ/CE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Assinado de forma digital por H F PNEUS LTDA:181804 LTDA:18180450000179 Dados: 2023.11.24 L19.08.03300

Macilandia Pereira do Nascimento CPF: 367.418.408-77







FIS. 216

CONTRATO Nº GM-PE004/22 .01-SRP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INDEPENDENCIA, POR INTERMÉDIO SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA, E A (O) CONTRATADA HF PNEUS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUENELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE NDEPENDENCIA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.982.028/0001-10, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a)de Despesas, o(a) Sr. ANTONIO EDUARDO LACERDA PEREIRA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº nº 028.590.543-08, e a HF PNEUS LTDA, com sede na Rua LUIS GOMES DE ARAÚJO, Nº 70, bairro CENTRO, em QUIXELÔ, Estado do CEARÁ, CEP: 63515000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18180450000179, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Macilandia Pereira do Nascimento, inscrito(a) no CPF nº 367.418.408-77, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº GM-PE004/22 —SRP e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; no Decreto Municipal nº nº024/2017, Decreto Municipal nº037/2021;subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNAS, E SERVIÇO DE REBOQUE, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE004/22-SRP.

Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. O fornecimento/execução dar-se-á por ordem de compra/serviço, nos termos estabelecidos na cláusula nona (EXECUÇÃO E RECEBIMENTO) do presente instrumento.

Tel.: [88] 3675.2259 | <u>www.independencia.ce.gov.br</u>







CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 360.425,00 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Subcláusula Primeira - No valor a ser pago para a execução do objeto deste contratos estão inclusos todos os custos diretos o indicatos o estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a prestação dos serviços, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, beneficios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre os aludidos. serviços, constituindo assim a única remuneração pelo objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

Subcláusula Primeira - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento, bem como as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº GM-PE004/22

Subcláusula Quarta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sexta - A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso.

CLÁUSULA SÉXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária: 0801.20.122.2001.2.043;

> www.independencia.ce.gov.br Tel.: [88] 3675.2259









Elemento de Despesas: 33.90.30.00;

Sub Elemento 33.90.30.39.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será regido pelos artigos 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

7.2. O prazo de vigência contratual, decorrente da ARP, será até 31 de dezembro de 2022, contados da datada assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAÚSULA OITAVA - DA ENTREGA, RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Quanto à execução:

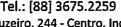
- 8.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:
- a) Para fornecimento do objeto desta ARP as Unidades Administrativas, o licitante deverá fornecer produtos de forma parcelada, em conformidade com as quantidades determinadas na ORDEM DE FORCIMENTO, a ser emitida pela Unidade Administrativa solicitante, com as especificações e local estabelecido, onde o Gestor do Contrato atestará e comprovará a qualidade e quantidade exigida para o objeto desta ARP.
- b) O prazo para o início do fornecimento será de 05 (cinco) dias contadas a partir do recebimento, pelo fornecedor, da solicitação feita pela contratante à contratada, bem como, da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, no qual consta a quantidade.
- c) A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço.
- d) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela Contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.2. Quanto ao recebimento:

- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequentes aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- c) Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item acima.
- d) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- e) A rejeição do serviço por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a licitante vencedora às sanções previstas.

Tel.: [88] 3675.2259 1 www.independencia.ce.gov.br









PENDÊNCIA O RUEHICA

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 9.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 9.5 Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução contratual.
- **9.6.** Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 9.7. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizandose pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- **9.8.** Providenciar a substituição de qualquer empregado que esteja a serviço da contratante, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.
- 9.9. Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.
- **9.10**. Executar os serviços de que trata a cláusula primeira do contrato, através de seus empregados, devidamente identificados, usando equipamentos de proteção individual na execução dos serviços de acordo com a necessidade de cada ambiente;
- 9.11. Os serviços serão prestados sob inteira responsabilidade da contratada de forma tal que não venham gerar vinculo empregatício entre a contratante e a contratada;
- **9.12.** Comparecer aos órgãos e entidades do Município, sempre que solicitado, não importando dia nem hora, para solucionar o problema;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Tel.: [88] 3675.2259 www.independencia.ce.gov.br

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 [CNPJ: 07.982.028/0001-10





- 10.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de serviço, após a emissão de empenho.
- **10.2.** Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- **10.3.** Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- **10.4.** Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- **10.5.** Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o art. 45, da Lei 9.784/1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- **12.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um GESTOR da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto e de tudo dar ciência à Administração, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado e designado para este fim pela contratante, quando da lavratura do instrumento contratual.
- 12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

13.1. O contratante deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária.

13.2 Na garantia deverá estar expresso prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo de do contrato.

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br | Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

Cap)



A SESSON OF ROURICA

Fls. 70

- 13.3 A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º, do art.56, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 13.4 A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a licitante sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.
- 13.5 Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 13.1 deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA ficará sujeita as sanções administrativas previstas no art. 87 da Lei de nº 8.666/93, a ser aplicada pela autoridade competente da Secretaria, conforme a gravidade do caso, assegurada a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações legais.
- **14.2.** A CONTRATADA estará sujeita às seguintes sanções administrativas, garantida a prévia defesa:

I. Advertência;

II. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na execução. Decorridos 30 (trinta) dias em atraso o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- c) 1,0% (um por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando ocorrer a postergação do(a) fornecimento/execução, em desacordo com o previsto no cronograma físico-financeiro, sem o consentimento da Contratante;
- d) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- e) 10,0% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura, rescisão por inexecução caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos/serviços forem entregues/prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da contratada.
- III. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Independência, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

and the second second section as a second section and the second section and the second sections and the second section is a second section to the second section in the second section is a second section to the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a second section in the second section in the second section is a section in the second section in the second section is a section in the second section in the second section is a section in the second section in the second section is a section in the second section in the second section is a section in the second section in the second section is a section in the second section in the section is a section in the section in the section in the section is a section in the section in the section in the section is a section in the section in the section is a section in the section in the section in the section is a section in the section in the section in the section in the section is a section in the section in the section in the section is a section in the section in the section in the section is a section in the section in the section in the section is a section in the section

Tel.: [88] 3675.2259 | <u>www.independencia.ce.gov.br</u> | <u>Www.independencia.ce.gov.br</u> | Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

CNPJ: 07.9





- 14.3. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, deverá ser descontado via Documento de Arrecadação Municipal DAM, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da notificação, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento.
- 14.4. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente. O DAM poderá ser obtido no Setor de Tributos do Município de Independência.
- 14.5. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.
- **14.6.** Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- **15.1.** As licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- 15.2.1. "PRÁTICA CORRUPTA": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- 15.2.2. "PRÁTICA FRAUDULENTA": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- 15.2.3. "PRÁTICA COLUSIVA": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- 15.2.4. "PRÁTICA COERCITIVA": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- 15.2.5. "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

1

16.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua

Tel.: [88] 3675.2259

www.independencia.ce.gov.br

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 [CNPJ: 07.982.028/0001-10



rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

16.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extrairam 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Independencia-Ce, 20 de maio de 2022.

MACILANDIA PEREIRA DO Assinado de forma digital por NASCIMENTO:367418408 MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO:36741840877 Dados: 2022.05.23 10:35:18 -03'00'

ANTONIO EDUARDO LACERDA PEREIRA JUNIOR ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E **PECUARIA**

CONTRATANTE

MACILANDIA PEREIRA DO **NASCIMENTO** HF PNEUS LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.

Nome: CPF/MF: 01407450336

02.

Nome: CPF/MF

www.independencia.ce.gov.br Tel.: [88] 3675.2259







ANEXO AO CONTRATO GM-PE004/22.01 -SRP

ITEM	UNIDADE ADMINISTRA	TIPO DE VEICULO	MONTADORA	QUANT.	VALOR ESTIMADO EM	DESCONTO
	TIVA			os	PEÇAS	DESCONTO
2	וסודווייוטיזא	26.280 CRM 6X4 CAMINHÃO, ANO 2014		1	29.800,00	50%
1		ATRON 2729 K 6X4, ANO 2013	MERCEDES	1	25.875,00	50%
1	AGRICULTUR	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C, ANO 2012	JCB	1	28.750,00	50%
1	AGRICULTUR	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, ANO 2013	CARTERPILLA R	1	115,000,00	50%
1	AGRICULTUR	PAR CARREGADEIRA W130 NEWHOLLAND, ANO 2013	NEW HOLLAND	1	50.600,00	50%
5	AGRICULTUR A	HONDA 160, ANO 2021	HONDA	2	6.900,00	50%
1	AGRICULTUR A	TRATOR AGRICULA MF 4275, 2018	MASSEY	1	46.000,00	50%
1	AGRICULTUR A	TRATOR MAHIDRA XCM 9500 S, ANO 2020		2	57,500,00	50%
	·		-		360.425,00	

OHY

9

Tel.: [88] 3675.2259 | <u>www.independencia.ce.gov.br</u>





E FS. UST

CONTRATO Nº GM-PE004/22 .04-SRP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INDEPENDENCIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E A (O) CONTRATADA HF PNEUS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE NDEPENDENCIA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o N°30.058.661/0001-39, neste ato representado pelo (a) Ordenado r(a) de Despesas, o(a) Sr. JOSÉ EDILSON LIMA COUTINHO, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 752.673.903-30, e a HF PNEUS LTDA, com sede na Rua LUIS GOMES DE ARAÚJO, N° 70, bairro CENTRO, em QUIXELÔ, Estado do CEARÁ, CEP: 63515000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18180450000179, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (a) Sr.(a) Macilandia Pereira do Nascimento, inscrito(a) no CPF nº 367.418.408-77, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº GM-PE004/22 –SRP e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; no Decreto Municipal nº nº024/2017, Decreto Municipal nº037/2021; subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNAS, E SERVIÇO DE REBOQUE, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE004/22-SRP.

Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. O fornecimento/execução dar-se-á por ordem de compra/serviço, nos termos estabelecidos na cláusula nona (EXECUÇÃO E RECEBIMENTO) do presente instrumento.

Tel.: [88] 3675.2259

www.independencia.ce.gov.br

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10





FLS. 405 B

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 304.750,00 (trezentos e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Subcláusula Primeira - No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a prestação dos serviços, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios, diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre os aludidos serviços, constituindo assim a única remuneração pelo objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

Subcláusula Primeira - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento, bem como as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº GM-PE004/22-SRP

Subcláusula Quarta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela *Internet*, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sexta - A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso.

CLÁUSULA SÉXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária: **0501.12.122.1201.2.018**;

Tel.: [88] 3675.2259

www.independencia.ce.gov.br



RUORICA DE LA PRINCIPA DEL PRINCIPA DEL PRINCIPA DE LA PRINCIPA DE

Elemento de Despesas: 33.90.30.00;

Sub Elemento 33.90.30.39.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será regido pelos artigos 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

7.2. O prazo de vigência contratual, decorrente da ARP, será até 31 de dezembro de 2022, contados da datada assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAÚSULA OITAVA - DA ENTREGA, RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Quanto à execução:

- **8.1.1.** O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:
- a) Para fornecimento do objeto desta ARP as Unidades Administrativas, o licitante deverá fornecer produtos de forma parcelada, em conformidade com as quantidades determinadas na ORDEM DE FORCIMENTO, a ser emitida pela Unidade Administrativa solicitante, com as especificações e local estabelecido, onde o Gestor do Contrato atestará e comprovará a qualidade e quantidade exigida para o objeto desta ARP.
- b) O prazo para o início do fornecimento será de 05 (cinco) dias contadas a partir do recebimento, pelo fornecedor, da solicitação feita pela contratante à contratada, bem como, da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, no qual consta a quantidade.
- c) A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço.
- d) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela Contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.2. Quanto ao recebimento:

- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequentes aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- c) Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item acima.
- d) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- e) A rejeição do serviço por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a licitante vencedora às sanções previstas.

Tel.: [88] 3675.2259

www.independencia.ce.gov.br

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 [CNPJ: 07.982.028/0001-10]

Fls. 757

Q .





CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 9.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação li litação
- 9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou percentuais de acréscimos de acréscimos de acréscimos de acréscimos de acrés de ac supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 9.5 Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução contratual.
- 9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 9.7. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizandose pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 9.8. Providenciar a substituição de qualquer empregado que esteja a serviço da contratante, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.
- 9.9. Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.
- 9.10. Executar os serviços de que trata a cláusula primeira do contrato, através de seus empregados, devidamente identificados, usando equipamentos de proteção individual na execução dos serviços de acordo com a necessidade de cada ambiente;
- 9.11. Os serviços serão prestados sob inteira responsabilidade da contratada de forma tal que não venham gerar vínculo empregatício entre a contratante e a contratada;
- 9.12. Comparecer aos órgãos e entidades do Município, sempre que solicitado, não importando dia nem hora, para solucionar o problema;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Tel.: [88] 3675.2259 www.independencia.ce.gov.br Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10





10.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de serviço, após a emissão de empenho.

- **10.2.** Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- **10.4.** Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- **10.5.** Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o art. 45, da Lei 9.784/1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- 12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um GESTOR da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto e de tudo dar ciência à Administração, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado e designado para este fim pela contratante, quando da lavratura do instrumento contratual.
- 12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

and was in the second of the second of the second of the second of the second function of the second function of the second of t

- 13.1. O contratante deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária.
- 13.2 Na garantia deverá estar expresso prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo de do contrato.

Tel.: [88] 3675.2259 | <u>www.independencia.ce.gov.br</u> | Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10





13.3 A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4°, do art.56, da Lei Federal nº 8.666/1993.

13.4 A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a licitante sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

13.5 Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 13.1 deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA ficará sujeita as sanções administrativas previstas no art. 87 da Lei de nº 8.666/93, a ser aplicada pela autoridade competente da Secretaria, conforme a gravidade do caso, assegurada a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações legais.

14.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes sanções administrativas, garantida a prévia defesa:

I. Advertência;

II. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na execução. Decorridos 30 (trinta) dias em atraso o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- c) 1,0% (um por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando ocorrer a postergação do (a) fornecimento/execução, em desacordo com o previsto no cronograma físico-financeiro, sem o consentimento da Contratante;
- d) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório:
- e) 10,0% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura, rescisão por inexecução caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos/serviços forem entregues/prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da contratada.
- III. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Independência, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

4

Tel.: [88] 3675.2259 | <u>www.independencia.ce.gov.br</u> |
Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-1





14.3. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, garantida à observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, deverá ser descontado via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da notificação, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento.

14.4. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente. O DAM poderá ser obtido no Setor de Tributos do Município de Independência.

14.5. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

14.6. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. As licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

15.2.1. "PRÁTICA CORRUPTA": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

15.2.2. "PRÁTICA FRAUDULENTA": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

15.2.3. "PRÁTICA COLUSIVA": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

15.2.4. "PRÁTICA COERCITIVA": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

15.2.5. "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br | Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10







rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do, mesmo diploma legal.

16.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONT.RATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões, decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Independencia-Ce, 20 de maio de 2022.

MACILANDIA PEREIRA DO Assinado de forma digital por

NASCIMENTO:367418408 MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO:36741840877 Dados: 2022.05.23 10:34:23 -03'00'

JOSE EDILSON LIMA COUTINHO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATANTE**

MACILANDIA PEREIRA DO **NASCIMENTO** HF PNEUS LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF: 01467450336

Nome:

Tel.: [88] 3675.2259

www.independencia.ce.gov.br

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10





ANEXO AO CONTRATO GM-PE004/22.04 -SRP

	ITEM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	TIPO DE VEICULO	MONTADORA	QUANT. VEICULOS	VALOR ESTIMADON EM PEÇAS	SSÃO DE AS DESCONTOS
	1	EDUCAÇÃO/FME	VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2014	vw	4	132.250,00	50%
	1	EDUCAÇÃO/FME	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, ANO 2009	VOLARE	2	46.000,00	50%
	2	EDUCAÇÃO/FME	MARCOPOLO/VOLARE, ANO 2002	VOLARE	1	23.000,00	50%
	3	EDUCAÇÃO/FME	MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, ANO 2014	VOLARE	3	80.500,00	50%
	1	EDUCAÇÃO/FME	IVECO/CITYCLASS 70C16, ANO 2011	IVECO	1	23.000,00	50%
٠				•		204 750 00	

304.750,00

www.independencia.ce.gov.br

Tel.: [88] 3675.2259 Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10



.7.

U VIEIRA COUTINHO E INDEPENDÊNCIA



CONTRATO Nº GM-PE004/22 .08-SRP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INDEPENDENCIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, E A (O) CONTRATADA HF PNEUS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE NDEPENDENCIA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio DA SECRETARIA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº11.430.883/0001-96, neste ato representado pelo (a) Ordenado r(a)de Despesas, o(a) Sr. ANTONIO EDI VIEIRA COUTINHO, inscrito (a) no CPF/MF sob o Nº 830.399.103-53, e a HF PNEUS LTDA, com sede na Rua LUIS GOMES DE ARAÚJO, Nº 70, bairro CENTRO, em QUIXELÔ, Estado do CEARÁ, CEP: 63515000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18180450000179, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (a) Sr.(a) Macilandia Pereira do Nascimento, inscrito(a) no CPF nº 367.418.408-77, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº GM-PE004/22 –SRP e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; no Decreto Municipal nº nº024/2017, Decreto Municipal nº037/2021; subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNAS, E SERVIÇO DE REBOQUE, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE004/22-SRP.

Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. O fornecimento/execução dar-se-á por ordem de compra/serviço, nos termos estabelecidos na cláusula nona (EXECUÇÃO E RECEBIMENTO) do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

Tel.: [88] 3675.2259

www.independencia.ce.gov.br





4.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 187.075,00 (cento e oitenta e sete mil e setenta e cinco reais).

Subcláusula Primeira - No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a prestação dos serviços, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre os aludidos serviços, constituindo assim a única remuneração pelo objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

Subcláusula Primeira - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento, bem como as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº GM-PE004/22-SRP

Subcláusula Quarta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sexta - A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso.

CLÁUSULA SÉXTA - DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

6.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária:0401.10.122.1001.2.009/0401.10.302.1004.2.013/ 0401.10.301.1002.2.012;

Elemento de Despesas: 33.90.30.00:

Tel.: [88] 3675.2259 www.independencia.ce.gov.br





Sub Elemento 33.90.30.39.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato será regido pelos artigos 54 e seguintes da Lei 8.666/93.
- **7.2.** O prazo de vigência contratual, decorrente da ARP, será até 31 de dezembro de 2022, contados da datada assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAÚSULA OITAVA - DA ENTREGA, RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 8.1. Quanto à execução:
- **8.1.1.** O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:
- a) Para fornecimento do objeto desta ARP as Unidades Administrativas, o licitante deverá fornecer produtos de forma parcelada, em conformidade com as quantidades determinadas na ORDEM DE FORCIMENTO, a ser emitida pela Unidade Administrativa solicitante, com as especificações e local estabelecido, onde o Gestor do Contrato atestará e comprovará a qualidade e quantidade exigida para o objeto desta ARP.
- b) O prazo para o início do fornecimento será de 05 (cinco) dias contadas a partir do recebimento, pelo fornecedor, da solicitação feita pela contratante à contratada, bem como, da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, no qual consta a quantidade.
- c) A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço.
- d) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela Contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.2. Quanto ao recebimento:

- a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequentes aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- c) Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item acima.
- d) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- e) A rejeição do serviço por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a licitante vencedora às sanções previstas.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

Tel.: [88] 3675.2259 | www.indep

www.independencia.ce.gov.br

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10

nento.





- **9.2.** Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- **9.5** Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução contratual.
- **9.6.** Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- **9.7.** Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- **9.8.** Providenciar a substituição de qualquer empregado que esteja a serviço da contratante, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.
- **9.9.** Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.
- **9.10.** Executar os serviços de que trata a cláusula primeira do contrato, através de seus empregados, devidamente identificados, usando equipamentos de proteção individual na execução dos serviços de acordo com a necessidade de cada ambiente;
- **9.11.** Os serviços serão prestados sob inteira responsabilidade da contratada de forma tal que não venham gerar vínculo empregatício entre a contratante e a contratada;
- **9.12.** Comparecer aos órgãos e entidades do Município, sempre que solicitado, não importando dia nem hora, para solucionar o problema;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de serviço, após a emissão de empenho.

Tel.: [88] 3675.2259

www.independencia.ce.gov.br

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10





- **10.2.** Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao plend cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- **10.3.** Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- **10.4.** Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- **10.5.** Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- **10.6.** Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o art. 45, da Lei 9.784/1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- **12.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um GESTOR da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto e de tudo dar ciência à Administração, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado e designado para este fim pela contratante, quando da lavratura do instrumento contratual.
- 12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

- **13.1.** O contratante deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária.
- **13.2** Na garantia deverá estar expresso prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo de do contrato.

13.3 A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4°, do art.56, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Tel.: [88] 3675.2259

www.independencia.ce.gov.br





- 13.4 A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a licitante sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.
- **13.5** Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 13.1 deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **14.1.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA ficará sujeita as sanções administrativas previstas no art. 87 da Lei de nº 8.666/93, a ser aplicada pela autoridade competente da Secretaria, conforme a gravidade do caso, assegurada a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações legais.
- **14.2.** A CONTRATADA estará sujeita às seguintes sanções administrativas, garantida a prévia defesa:

I. Advertência:

II. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na execução. Decorridos 30 (trinta) dias em atraso o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas:
- c) 1,0% (um por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando ocorrer a postergação do (a) fornecimento/execução, em desacordo com o previsto no cronograma físico-financeiro, sem o consentimento da Contratante;
- d) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- e) 10,0% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura, rescisão por inexecução caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos/serviços forem entregues/prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da contratada.
- III. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Independência, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 14.3. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, deverá ser descontado via Documento de Arrecadação Municipal DAM, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da notificação, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento.

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br







- 14.4. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês-da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) en para dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente. O DAM poderá ser obtido no Setor de Tributos do Município de Independência.
- 14.5. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de eser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a contratante, decorrentes das infrações cometidas.
- **14.6.** Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 15.1. As licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- 15.2.1. "PRÁTICA CORRUPTA": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- 15.2.2. "PRÁTICA FRAUDULENTA": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- 15.2.3. "PRÁTICA COLUSIVA": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- 15.2.4. "PRÁTICA COERCITIVA": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- 15.2.5. "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- **16.1.** A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.
- **16.2.** Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

and the section of the contract of the section of t

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br |







17.1. Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extrairam 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Independencia-Ce, 20 de maio de 2022.

MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO:36741840877

Assinado de forma digital por MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO:36741840877 Dados: 2022.05.23 10:42:39 -03'00'

ANTONIO EDEVIEIRA COUTINHO ORDENADOR DE DÉSPESAS DA SECRETARIA DA SAÚDE CONTRATANTE MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO HF PNEUS LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

O1. Supplement of the second o

Nome: 01407450336

Nome:

CPF/MF 115 464

Tel.: [88] 3675.2259

www.independencia.ce.gov.br



FLO 491 6

ANEXO AO CONTRATO GM-PE004/22.08-SRP

ITEM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	TIPO DE VEICULO	MONTADORA		QUANT. VEICULOS	VALOR ESTIMADO EM PEÇAS	DESCONTOS
7	SEC. SAÚDE	AUTOMÓVEL - PALIO FIRE 1.0, ANO 2014	FIAT	SEC	1	8.625,00	50%
9	SEC. SAÚDE	AUTOMÓVEL - UNO MILLE WAY ECOM, ANO 2013	FIAT	SEC	1	8.625,00	50%
10	SEC. SAÚDE	AUTOMÓVEL - FIORINO 1.4 2018	FIAT	MAC	3	46.000,00	50%
11	SEC. SAÚDE	AUTOMÓVEL - MOBY 1.0 2018	FIAT	PAB	1	11.500,00	50%
3	SEC. SAÚDE	MONTANA TECFORM, ANO 2015	CHEVROLET	MAC	1	6.900,00	50%
1	SEC. SAÚDE	AUTOMÓVEL FIESTA 1.6 FLEX, ANO 2014	FORD	PAB	1	6.900,00	50%
1	SEC. SAÚDE	AUTOMÓVEL - ETIOS HB XS 1.5, ANO 2015	ТОУОТА	PAB	1	7.925,00	50%
2	SEC. SAÚDE	AUTOMÓVEL - HILUX CD 4X4 STD, ANO 2013	ТОУОТА	SEC.	1	26.450,00	50%
2	SEC. SAÚDE	M. BENZ 415 CDISPRINTERM, ANO 2014	MERCEDES	SEC	1	19.550,00	50%
1	SEC. SAÚDE	SANDERO EXP 1.6, ANO 2012	RENAULT	PAB.	1	11.500,00	50%
2	SEC. SAÚDE	KWID ZEN 1.0, ANO 2021	RENAULT	PAB	4	28.750,00	50%
2	SEC. SAÚDE	HONDA125, ANO 2007	HONDA	SEC.	1	1.450,00	50%
3	SEC. SAÚDE	HONDA 125, ANO 2012	HONDA	SEC.	1	.1.450,00	50%
4	SEC. SAÚDE	HONDA XL 125 DUTY, ANO 1990	HONDA	SEC.	1	1.450,00	50%
						187.075,00	

Q

Tel.: [88] 3675.2259

www.independencia.ce.gov.br

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000, | CNPJ: 07.982.028/0001-10

%												/	MISSÃ	ַם כ	E PR	REL
Recebemne de H	E DNEUS EIDEI	os produtos constantes na Nota Fiscal I	ndicada ao la	do Docti	inatádo	· ELIM	OO MUNICIPAL DE	EDUCACAO	\F	Data de l	missão					~~~ }
INDEPENDENCI	A - R CRUZEIRO	, 194 - ******* LIBERDADE - Independe	ncia/CE	o. Desi	matany	, FUN	DO MICHIGIPAL DE		, <u></u>		0:	2/01/2023	NFe Nº	(0000	04966
Data de Recebim	ento Id	entificação e Assinatura do Recebedor								Valor Tol	al da Nota	8,400,00	Popie	3	13	001/
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			- 1	Saida	DANF Documento Au Nota Fiscal Ele a: 1	xiliar da		ole do Fisco						
		PNEUS EIRELI - HF PNEUS				Nº 00	00004966			323 0118 1						4382
		OMES DE ARAUJO, 70 CEN' Quixelo - CE - Fone/Fax: 88 3579				Série Folh:				Go www.nfo	nsulta de au afazenda.gov	tenticidade d r.br/portal ou	o portal nacio no site da Sei	az autor	e zadora	
Natureza de Opei Venda a pr	ração									olo de Autoriza		2/01/202	3 - 10:17	07		
Inscrição Estadua	al		Sub. T	ributári	ia		CNPJ	CPF				1				
065509226									118.1	80.450/00	JU1-79					
Destinatário Nome/Razão Soc FUNDO MI	cial	DE EDUCACAO DE IND	EPENDE	ENCI/	Α						CNPJ/CPF 30.058	.661/000	1-39	Data de E	02/01	1/2023
Endereço R CRUZEIR	O. 194 - ****	**************************************						Bairro/Distrito	ADE			6364	0-000	Dala Saíd	la/ Entrada 02/01	a 1/2023
Municipio Independe	noio				Fone			UF CE		ção Estadual				iora Said	fa/Entrada	13:00
Fatura	ncia				100	919	30/9/	<u> </u>								. 10.00
Nº da duplicata	Vencimento	Valor Nº da duplicata Vencim	ento	Valo	r N° da	duplicat	a Vencimento	V	alor Nº da duplica	ta Vencim	ento	Valor N° d	a duplicata	Venciment	٥	Valor
	01/02/2023	8.400,00														
Cálculo dos	•	Valor do ICMS B	ase Cáic, do I	CMS Su	bs.	1	/aior do ICMS Subs		Valor Aprox.	dos Tnb, (IBPT)	Valor Tota	l dos Produtos			
Flo. do Frete	0,00	0,00 or do Seguro Desconto		l Out. r	O, Desp. A	00	r. IValor	0,00 r do IPI	<u> </u>	Valor Deson.	3.728,8	Valor Tota	I da Nota		16.8	800,00
t •	0,00	0,00	8.400,00				0,00		0,00		0,0	0			8.4	400,00
Transportad	dor / Volum	es Transportados				i e	rete por Conta	100	bdigo ANTT		lois.	ca Velcujo	UF CNF	J/CPF		
						9	9-Sem Transp		Aligo Alvi i							
Endereço						١	/lunicípio				ľ	JF Inso	rição Estadual			
Quantidade		Espécie	arca			1	Numeração		Pes	o Bruto	<u> </u>	, F	eso Liquido			
Dados dos	Produtos												· -			
Côd. Prod,		Descrição dos Produtos	NCMVSH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vļr. Unitārio	Vir. Desconto	Vir. Total	BC lems	Vir. icms	Vir. IPI	ALK	2.% IPI	Vir Aprox dos Trib.
7400	SERVO EMBR	43-161	87089300	060	5405	UN	1,0000	2.280,0000	1.140,00	2,280,00	0,00	0,00	0,00	0,00		473,10
6313	VALVULA DESC	CARGA 22VOSS	84814000	060	5405	UN	1,0000	840,0000	420,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00		174,09
247	PARABRISA		70071900	060	5405	UN	1,0000	9,560,0000	4.780,00	9,560,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2,172,99
1580	RESERVATORI	0 - G-1322	87089100	060	5405	UN	1,0000	520,0000	260,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00		98,12
3976	BORRACHA PE		40169300	060	5405	PC	1,0000	2.000,0000	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	00,0		444,20
5162	ROLAMENTO D	•	84825010	060	5405	UN	4,0000	400,0000	800,00	1,600,00	0,00	0,00	0,00	0,00		366,32
Dados Adic	ionais		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<u>'</u>			-								
Informações Com	•									Informaçõ	es Adicionais	do Fisco				
ESTINAD	O A SECRE DADOS P/P/	Fed - R\$ 2.352,00 Est - R\$ 0 TARIA DE EDUCACAO. VEI AGAMENTO, BANCO DO BE 2510	CULO: ON	IIBUS	15.1	90 P	LACA: OCK-0	944. EMPI								







cebemos de HF PN DEPENDENCIA - R	NEUS EIRELI os produlos constantes na R CRUZEIRO, 194 - ******* LIBERDADE	Nota Fiscal Indicada - Independencia/CE	so lado, C	Destina	atário: i	FUND	O MUNICIPAL DE	EDUCACAO D	E	Data de E		/01/2023	NFe N°		00000	O DE 004974	
ata de Recebimento	identificação e Assinatura do	Recebedor								Valor Total da Nota 11.480,00 Série FIS 25,001							
	HF PNEUS EIRELI - HF P tua LUIS GOMES DE ARAUJO, 7 515-000 - Quixelo - CE - Fone/Fa	0 CENTRO			E N S	Saída Entrac Nº 000 Série Folha	da: 0 L 00004974 001	illar da	Chave o	de Acesso 323 0118 1 Co www.nfe	nsulta de aut ,fazenda.gov	enticidado do	0 1000 00- o portal nacion no sito da Sef	ai,da Ni	Fe	8 7146	
enda a praz		Linear	ção Estad	dual Si	ub Tel	butáda				3000091		5/01/202	3 - 08:44:	44			
65509226		11301	yao waa	2021 O	uo. 111		<u> </u>			80.450/00	01-79						
Destinatário / F Nome/Razão Social	Remetente										CNPJ/CPF			Data de E	Emissão		
FUNDO MUN	IICIPAL DE EDUCACAO	DE INDEPEN	DEN	CIA								.661/000	1-39			1/2023	
Endereço R CRUZEIRO,	194 - *******							Bairro/Distrito LIBERDA	\DE				0-000		05/0	1/2023	
_{Municipio} Independenci	ia				Fone 88 9	9793		UF CE	Inscry	ão Estadual				lora Said	a/Entrad 0	1a 8:43:00	
Fatura																	
	ockmento Valor Nº da duplicata 02/2023 11.480,00	Vencimento		Valor	N° da dı	uplicata	Vencimento	Va	lor Nº da duplicat	a Vencime	nto	Valor Nº da	duplicata	Venciment	to	Valor	
Cálculo dos im																	
vse de Cálculo do IC									1			Dec 2 - 2 2	dos Produtos				
To no calculo do Id		Base Cálc	do ICMS	Subs			alor do ICMS Subs.		Valor Aprox. o	los Trib. (IBPT)			dos Flodatos		22	gen nn	
celor do Frete	0,00 Valor do Seguro Des	0,00 conto	10		0,0 sp. Ac	00	Valor	0,00 do IPI	'	los Trib, (IBPT) Valor Deson,	5.011,9	Valor Total				.960,00	
Color do Frete	0,00 Valor do Seguro 0,00 Des	0,00	10		0,0	00		0,00				Valor Total				.960,00 .480,00	
Transportador	0,00 Valor do Seguro Des	0,00 conto	10		0,0	DO Essor.	0,00 Valor	0,00	'		5.011,99 0,00	Valor Total	da Nota	J/CPF			
Zator do Frete Transportador Razão Social	0,00 Valor do Seguro 0,00 Des	0,00 conto	10		0,0	essor.	0,00 Valor	0,00	0,00		5.011,99 0,00	Valor Total O a Velculo	da Nota	J/CPF			
Telor do Frete Transportador Razão Social Endereço	0,00 Valor do Seguro 0,00 0,00 Des	0,00 conto 11.48	10		0,0	essor.	0,00 Valor O,00 Valor ete por Conta -Sem Transpo	0,00	0,00	/alor Deson.	5.011,99 0,00	Valor Total Valor Total a Velculo	da Nota UF CNF	J/CPF			
Telor do Frete Transportador Razão Social Endereço	0,00 Valor do Seguro 0,00 Des	0,00 conto	10		0,0	essor.	0,00 Valor ete por Conta -Sem Transpo	0,00	0,00		5.011,99 0,00	Valor Total Valor Total a Velculo	da Nota	JICPF			
Qior do Frete Transportador Razão Social Endereço Quantidade	0,00 Valor do Seguro 0,00 Des 7 / Volumes Transportados	0,00 conto 11.48	10		0,0	essor.	0,00 Valor O,00 Valor ete por Conta -Sem Transpo	0,00	0,00	/alor Deson.	5.011,99 0,00	Valor Total Valor Total a Velculo	da Nota UF CNF		11.	.480,00	
Transportador Razão Social Endereço Quantidade Dados dos Pro	0,00 Valor do Seguro 0,00 Des 7 / Volumes Transportados	0,00 conto 11.48	0,00	ST ST	O,C	essor.	0,00 Valor O,00 Valor ete por Conta -Sem Transpo	0,00	0,00	/alor Deson.	5.011,99 0,00	Valor Total Valor Total a Velculo	da Nota UF CNF				
Transportador Razão Social Endereço Quantidade Dados dos Pro	0,00 O,00 O,00 Des	0,00 conto 11.48	O,00	ST C	O,C	Prince of the second of the se	0,00 Valor ete por Conta -Sem Transpr unicipio	0,00	0,00	/alor Deson.	5.011,95 0,00	Valor Total Valor Total a Velculo	da Nota UF CNP rição Estadual aso Líquido	ALI	11	.480,00	
Transportador Razão Social Endereço Duantidade Dados dos Pro Cód. Prod. 7400 SEI	0,00 Valor do Seguro 0,00 Des r / Volumes Transportados Espécie Descrição dos Produtos	0,00 conto 11.48	O,00 CSC SSC SSC SSC SSC SSC OCC	St. De	O,C issp. Ac	Fr 9. Mi	0,00 Valor ete por Conta -Sem Transpo	0,00 do IPi Corte Co	0,00 digo ANTT Pesco	Vir. Total	5.011,99 0,00 Plac	Vir. Lems	da Nota UF CNP rição Estadual eso Líquido Vir. IPI	ALK ICMS	11	Vir Aprox	
Transportador Razão Social Endereço Quantidade Dados dos Pro Cód. Prod. 7400 SEI 6313 VAI	O,00 Valor do Seguro O,00 Des r / Volumes Transportados Espécie Descrição dos Produtos RVO EMBR - 43-161	0,00 11.48	0,000 CSC CSC CSC CSC CSC CSC CSC CSC CSC	St. De	0,0 ssp. Ac	Pressor. Fr. 9. Med.	0,00 Valor ete por Conta -Sem Transpr unicipio umeração Quantidade 1,0000	O,00 do IPI Coorte Co	O,00 digo ANTT Pesc Vir. Descente 1.140,00	Vir. Total 2.280,00	5.011,98 0,00 Plac L BC kms	Division Total a Velculo IF Inscription Vir. Icms 0,00	UF CNP rição Estadual eso Líquido Vir. IPI 0,00 0,00	ALK ICMS 0,00	11	Vir Aprox dos Trib. 473,10	
Transportador Razão Social Endereço Quantidade Dados dos Pro Céd. Prod. 7400 SEI 6313 VAI	0,00 Valor do Seguro 0,00 Des 7 / Volumes Transportados Espécie Descrição dos Produtos RVO EMBR - 43-161 LVULA DESCARGA 22VOSS	0,00 11.48	75H CSC 7300 06	ST OSN C 60 5 60 5 60 5	O,C Sisp. Ac	OO Pressor. Fr 99. Med. UN	O,00 Valor O,00 Valor Otation of the period	0,00 do IPI Conte	O,00 digo ANTT Pesc Vir. Desconto 1.140,00 420,00	Vir. Total 2.280,00 840,00	5.011,94 0,00 Plac L BC kms	a Velculo Vir. Icms 0,000	UF CNP rição Estadual asso Líquido Vir. IFI 0,00 0,00	ALM ICMS 0,00 0,00	11	Vir Aprox dos Trib. 473,10 174,09	
Transportador Razão Social Endereço Quantidade Dados dos Pro Cód. Prod. 7400 SEI 6313 VAI 1271 BA' 5518 LOI	O,00 Valor do Seguro O,00 Des r / Volumes Transportados Espácie Descrição dos Produtos RVO EMBR - 43-161 LUVILA DESCARGA 22VOSS LITERIA M150BD MGE2 SLI	0,00	25.00 CSC CSC CSC CSC CSC CSC CSC CSC CSC C	ST C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	O,C Ssp. Ac S405 S405 S405	Pressor. Fr. 9. Med. UN	0,00 Valor ete por Conta Sem Transpo unicipio umeração Quantidade 1,0000 1,0000 2,0000	0,00 do IPI Có Vir. Unitário 2.280,0000 840,0000 4.000,0000	0,00 digo ANTT Pesco Vir. Desconto 1.140,00 420,00 4,000,00	Vir. Total 2.280,00 840,00 8.000,00	5.011,94 0,00 Plac L BC kms 0,00 0,00	Vir. icms Vir. icms 0,000 0,000	UF CNP Irição Estadual eso Liquido Vir. IPI 0,00 0,00 0,00	O,00 0,00 0,00	11	Vir Aprox dos Trib. 473,10 174,09 1.871,20	
Transportador Razão Social Endereço Quantidade Dados dos Pro Céd. Prod. 7400 SEI 6313 VAI 1271 BAT 5518 LOI 55599 RE	O,00 Valor do Seguro O,00 Des r / Volumes Transportados Espécie Descrição dos Produtos RVO EMBR - 43-161 LVULA DESCARGA 22VOSS LTERIA M150BD MGE2 SLI INA FR DT TS 0815T140 Descrição dos Produtos LTERIA M150BD MGE2 SLI INA FR DT TS 0815T140 Descrição dos Produtos LTERIA M150BD MGE2 SLI INA FR DT TS 0815T140 Descrição dos Produtos LTERIA M150BD MGE2 SLI INA FR DT TS 0815T140 Descrição dos Produtos Descrição	0,00 11.48	0,000 000 000 000 000 000 000 000 000 0	ST C SSN C S S S S S S S S S S S S S S S S	O,C ssp. Acc sfop 5405 5405 5405 5405	DO Sessor. Fr. 99-MMed. UN UN UN	ete por Conta -Sem Transpr unicipio umeração Quantidad 1,0000 2,0000 1,0000	0,00 do IPI Vir. Unitário 2.280,0000 840,0000 4.000,0000 1.000,0000	0,00 digo ANTT Pesc VIr. Descente 1.140,00 420,00 4,000,00 500,00	Vir. Total 2.280,00 840,00 8.000,00 1.000,00	5.011,98 0,00 Plac BC kms 0,00 0,00 0,00 0,00	a Velculo IF Inscr Vir. Icms 0,00 0,00 0,00	UF CNP rição Estadual eso Líquido Vir. IFI 0,00 0,00 0,00 0,00	O,00 0,00 0,00	11	Vir Aprox dos Trib. 473,10 174,09 1.871,20 233,90	
Calor do Frete Fransportador Razão Social Endereço Duantidade Dados dos Pro Sodi. Prod. 4400 SEI 3313 VAI 3518 LOI 5599 RE	O,00 Valor do Seguro O,00 Des r / Volumes Transportados Espácie Descrição dos Produtos RVO EMBR - 43-161 LUVILA DESCARGA 22VOSS ITERIA M150BD MGE2 SLI INA FR DT TS 0815T140 ETENTOR 0838BRY SCOSA EMB ELETROMAG	0,00 11.48 Marea McM 8708 8481 8507 6813 4016	0,000 000 000 000 000 000 000 000 000 0	ST C SSN C S S S S S S S S S S S S S S S S	O,C ssp. Acc sfop 5405 5405 5405 5405	Property of the control of the contr	O,00 Valor O,00 Valor O,000 eta por Conta -Sem Transpu uricipio Umeração 1,0000 1,0000 2,0000 1,0000 2,0000	0,00 do IPI Orte Co Vir. Unitário 2.280,000 840,0000 1.000,0000 440,0000	0,00 O,00 O,	Vir. Total 2.280,00 840,00 1.000,00 1.000,00 9.960,00	5.011,94 0,00 Plac L BC kms 0,00 0,00 0,00 0,00	Vir. lcms Vir. lcms 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	UF CNP rição Estadual eso Líquido Vir. IPI 0,00 0,00 0,00 0,00	ALR ICMS 0,00 0,00 0,00 0,00	11	Vir Aprex dos Trib. 473,10 174,09 1,871,20 233,90 195,45	





															10	55P	U D	(a =
Recebemos de HF I CRUZEIRO, 244 - *	PNEUS EIRELI	os produtos constantes na Nota Fisc - Independencia/CE	al indicada ao l	do. Des	tina	atário: Ml	JNICIPIO DE INDE	PENDENCL	-RDO		Data de I		07/02/2	2023	NE Nº	,		05000
Data de Recebimen		ntificação e Assinatura do Recebedo	ır		_						Valor Tol	al da Nota	9.00		Série			001
					-			-		Control	le do Fisco			-14-	FIS	=	77	5
						En	DAN Documento Nota Fiscal (da: 1 trada: 0	Auxiliar da		Chave d								
		'NEUS EIRELI - HF PNEUS 'MES DE ARAUJO, 70 CE	NTRO			1	0000005000 rie 001			23	23 0218 1				portal naci	•		2 / 335
		uixelo - CE - Fone/Fax: 88 357				Fo	lha 1/1				www.nfe	fazenda.g			no site da S			
Natureza de Opera Venda a pra						•		-			o de Autoriza 3000927		07/0:	2/202	3 - 13:56	5:20		
Inscrição Estadual 065509226			Inscrição	Estadua	ıl Sı	ub. Tribu	tárla			CNPJ/C 18.18	PF 30.450/00	001-79						
Destinatário i	/ Remetent	3																
Nome/Razão Socia MUNICIPIO		PENDENCIA										07.98	2.02	8/000	1-10			2/2023
Endereço R DO CRUZE	EIRO. 244 - 1	*****						Bairro/D						CEP 6364	0-000	Data Sa	ida/ Entra 07/0	2/2023
Município						Fone	375 1041	UF CE			ão Estadual 203105					Hora Sa	ilda/Entrac	a 3:54:00
Independent Fatura	icia					00 30	75 1041	CE		10092	203103							3.04.00
	Vencimento	Valor N⁰ da dupēcata Ver	scimento	Va	lor	N° da dupli	icata Venciment	o	Valor 1	Nº da duplicala	Vencime	into		/alor Nº da	duplicata	Vencim	inta	Valor
001 09	9/03/2023	9.000,00						-										
Cálculo dos l	Impostos																	
ese de Cálculo do	0,00	Valor do ICMS 0,00	Base Cálc, do	ICMS S	ubs	0,00	Valor do ICMS Su		,00 Va	or Aprox. de	os Trib. (IBPT	4.210,		alor Total	dos Produto	s	18.	000,00
Valor do Frete	0,00 Valo	r do Seguro Desconto	9.000,0		De	sp. Aces	o,00	alor do IPI		0,00	alor Deson.	0,	00 V	alor Total	I da Nota		9.	00,000
•	or / Volume	s Transportados																
Razão Social							Frete por Conta 9-Sem Trans	sporte	Código	ANTT		P	iaca Ve			PJ/CPF		
Endereço							Município						UF	Insc	rição Estadu	11		ļ
Quantidade		Espécie	Marca				Numeração			Peso	Bruto			Р	eso Líquido			
Dados dos P	Produtos																	
Cåd. Prod.		Descrição dos Produtos	исмузн	CSOSN	, c	FOP M	ed. Quantidade	Vir, Uni	tário Vir	. Desconta	Vir, Total	BC lcms	VI	ir. icms	Vir. IPI	ICMS	LIQ. %	Vir Aprox dos Trib.
525 V	VIDRO - FTL196		8512201	060	5	5405 U	N 1,00	00 18.000,	0000	9.000,00	18.000,00	0,0	10	0,00	0,0	0,00		4.210,20
Dados Adicio																		
DESTINADO	8 1.690,20 I A SECRET N 12010003.	Fed - R\$ 2,520,00 Est - R: ARIA DE INFRAESTRUT DADOS P/PAGAMENTO	URA. VEIC	ULO:	RE	ETRO	SCAVADEIR	A XCM			informaçõ	es Adiciona	is do Fi	isco				









															_		
የ															OMIS	SĀC	DE
														/3),),		14
Recebemos de HF CRUZEIRO, 244 -	PNEUS EIREL	l os produtos constantes na Nota Fisc O - Independencia/CE	al indicada ao l	ado, l	Destinatário	: MUI	NICIPIO DE INDEPE	NDENCIA - R	00		Data de Er		/02/2023	NEd Nº	(05011
Data de Recebime	nto (d	entificação e Assinatura do Recebedo									Valor Total		3,230,00	Sér e F	Is.	_21	001
							DAN	FF.	Γ	Controle	do Fisco			-		· · · · J,	TO V
				Documento Au Nota Fiscal El	xillar da	ļ											
							ia: 1 rada: 0	1	-	have de	Acesso		<u>ili Billilissi</u>				IHHTI!!
		PNEUS EIRELI - HF PNEUS				N° 0	000005011				23 0218 18		0179 <u>550</u>				3 4949
		OMES DE ARAUJO, 70 CE Quixelo - CE - Fone/Fax: 88 357			ie 001 1a 1/1						enticidade do ,briportal ou :						
etureza de Opera enda a pra	ação							locolo de Autorização 23230009582569 - 08/02/2023 - 14:01:23									
scrição Estadual 65509226			irla		1.5	NPJ/CPI 18.180	F 0.450/00	01-79			!						
estinatário	/ Remeten	te	•						·						<u></u> [,	
me/Razão Soci		PENDENCIA										07.982	.028/000		Data de E		2/2023
ndereço DO CRUZI	EIRO, 244 -	*****						Bairro/Distrito			•	GEP 63640-000					2/2023
unicipio ndepender	ncia				Fon 88		75 1041	UF CE			Estadual 03105				Hora Said		a 1:00:00
atura					100	-	10 10 11	,							-		
da duplicata	Vencimento		cimento		Valor Nº da	duplic	ata Vencimento	v	alor Nº da	duplicata	Vencimen	to	Valor Nº da	duplicata	Venciment		Valor
	10/03/2023	13.230,00															
álculo dos se de Cálculo d	lo ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do	ICM:	S Subs.		Valor do ICMS Sub	s.	Valor A	prox, dos	s Tnb. (IBPT)		1	dos Produtos			
alor do Frete	0,00	0,00 for do Seguro Desconto		- 14	Out. Desp.	,00	or Web	0,00 or do IPI	<u> </u>	lVat	for Deson.	6.188,99	Velor Total	da Nota		<u> 26.</u>	460,00
alo: do Fiele	0,00	0,00	13.230,0		Jul. Desp. 1	10033	0,00		0,	00		0,0			1		230,00
ransportad ezão Social	lor / Volum	es Transportados										ler-	a Velculo	UF CNF	PJ/CPF	1	
azao Social							Frete por Conta 9-Sem Transp		ódiga AN	11		Piac	a veicujo	UF CNF	-3/CPF		
ndereço							Município					L	JF Insc	nção Estadual			
uantidade		Espécie	Marca				Numeração			Peso B	Bruto	! <u></u>	P	sso Líquido			
Dados dos F	Produtos																
ód. Prod.		Descrição dos Produtos	NCM/SH		ST CFOP	Med	1. Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Des	conto	Vir. Totzi	BC icms	Vir. icms	Vir. IPI	ALK ICMS	1. % IPI	VIr Aprox dos Trib.
19	DISCO 7110276	32	6813819	0 0	60 5405	U)	14,0000	1.890,0000	13,2	30,00	26,460,00	0,00	0,00	0,00	0,00		6.188,99
ados Adici	ionais																
nformações Com							_				Informaçõe	s Adicionais (do Fisco				
DESTINADO	A SECRE ADOS P/PA	Fed - R\$ 3.704,40 Est - R TARIA DE AGRICULTURA AGAMENTO, BANCO DO E 2654	. VEICULO	: TI	RATOR	PMI	0005. EMPEN	HO N	1-3.								



7	•																		
r																	الآه	05012 001	
											(-	3-1- da F				\412	921.		
Recebemos de HF PNEL CRUZEIRO, 244 - ******			s na Nota Fiscal	l indicada	ao lado,	Destinatário	: MUI	NICIPIO DE INDEPE	NDENCIA - R	DO		Data de E		/02/2023	NFe Nº/	Sou.	0000	05012	
Data de Recebimento	lden	uficação e Assinatura	a do Recebedor									/alor Tot	al da Nota 1	5.120,00	Série			001	
								DANI Documento Au Nota Fiscal Ele	xillar da strônica	(Controle do Fisco								
								da: 1 rada: 0	1	C	have de Ace	esso	# III	101 M(H) THE C	7 1 1 1 1 1 1 1 1 1	# (# # B)	1		
HF PNEUS EIRELI - HF PNEUS								000005012			2323 (804 5000					9724	
RI T NEUS (1 - T NEUS) Rua LUIS GOMES DE ARAUJO, 70 CENTRO 63515-000 - Quixelo - CE - Fonel/Fax: 88 3579 1588								ie 001 na 1/1				Co www.nfr	nsulta de aut a.fazenda.gov	enticidado do .br/portal ou	o portal nacio no site da Se	nal da Ni faz autori	e zadora		
Natureza de Operação)-000 - Q1	INGIO - CE - FONE	#F4X: 00 35/9	7 1000			. 411				rotocolo de /	Autonzag	ão						
√enda a prazo												0958	2849 - 08	3/02/202	3 - 14:02	:19			
nscrição Estadual 065509226				Insci	rição Esta	idyal Sub. T	ributá	iria			NPJ/CPF 8.180.4	50/00	001-79						
Destinatário / Re	metente												I-umain			Data de C			
Nome/Razão Social MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA												CNPJ/CPF 07.982		Data de Emissão 08/02/2023					
indereço R DO CRUZEIRO									Bairro/Distrito			1000		Data Salda/ Entrada 08/02/2023					
Município ndependencia						Fone		75 1041	UF CE		Inscnção Es 069203			1		Hora Salo		a 1:01:00	
rideperidencia Fatura						100	30	75 1041	OL		003203	100					•		
da duplicata Vencin	nento	Valor Nº da du	plicata Vencir	imento		Valor Nº da	duplic	ata Vencimento	v	/alor N° da c	dupšcata	Vencime	ento	Valor Nº da	duplicata	Venciment	0	Valor	
001 10/03/	2023 1	15.120,00																	
Cálculo dos Imp	ostos	·					•										_		
ase de Cálculo do ICM	0.00	Valor do ICMS		Base Cák	lc. do ICM		.00	Valor do ICMS Sub			prox. dos Tri	ib. (IBPT	7.073,1		dos Produtos		30	240,00	
alor do Frete	-,	do Seguro 0,00	0,00	15.12		Out. Desp. A	_	or. Valo	0,00 or do IPI		Valor D	Deson.	0,01	Valor Total	l da Nota			120,00	
Transportador /	<u> </u>			10.12	.0,00			0,00											
Razão Social								Frete por Conta 9-Sem Transp		ódigo AN	п		Plac	a Velculo	UF CN	J/CPF			
Endereço								Município						JF Insc	nção Estadual				
Quantidade		Espécie		Marca				Numeração			Peso Bruto	•			eso Liquido				
Dados dos Prod	utos							l			·								
Cod. Prod.		Descrição dos Produt	os	NC	WSH C	CST CFOP	Me	d. Quantidada	VIr, Unitário	Vir. Desc	onto Vir.	. Total	BC lems	Vir. icms	Vir. IPI	ICMS	0.% [P]	Vir Aprox dos Trib.	
19 DISCO	71102762			6813	 ⊢	060 5405	UN	16,0000	1,890,0000	15.12	20,00 30	.240,00	0,00	0,00	0,00	 	<u>"'</u>	7.073,14	
Dados Adiciona	İs						<u> </u>			<u> </u>						·		·	
nformações Compleme										_	Ir	niomaçõ	es Adicionais	do Fisco					
Trib Aprox. R\$ 2. DESTINADO A S 08020004.DADO NF vinculada ao	SECRETA S P/PAG	ARIA DE AGRI SAMENTO, BA	CULTURA.	VEICL	JLO: T	RATOR	MF	PMI0001. EMP	PENHO N	1-3.									







ار	ON SSÃO DE A															PRE				
Recebemos de H INDEPENDENCI	IF PNEUS EIREL A - R CEL SENH	l os produtos constantes OR PIRES, 260 - *******	Data de l		3/02/2023	NFe Nº		0000	~~											
Data de Recebím	ento (c	lentificação e Assinatura o	do Recebedor								Valor Tol	al da Nota E		Série F/S	<u>-5]</u>	76	7 001			
Natureza de Ope	Rua LUIS G 63515-000 -	PNEUS EIRELI - HF OMES DE ARAUJO, Quixelo - CE - Fone/F	70 CENTR					nda: 0 00005037 0001	xillar da	Chave o	e do Fisco Property Consulta de autonticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora									
Venda a pr	razo						3232	3001400	o de Autorização 30014005767 - 28/02/2023 - 08:14:31											
Inscrição Estadua 065509226				Inscrição E	stadual	Sub, Ti	ibutári	ia		CNPJ/C 18.18	EPF 80.450/0001 - 79									
Destinatário / Remetente																				
Nome/Razão Social CNPJ/CPF CNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDEPENDENCIA CNPJ/CPF 11.430.883/0001-96 28/02/2															2/2023					
Endereço R CEL SENHOR PIRES, 260 - *********									Bairro/Distrito	<u> </u>			63640	11.	Data Salda/ Entrada 28/02/2023					
Municipia Fo						Fone	007		UF		ão Estadual		1000-11	Hora Salda/Entrada						
Fatura	idencia 8							5 1000	CE		08:12:00									
Nº da duplicata	a duplicata Vencimento Valor Nº da duplicata Vencimento																			
	30/03/2023	50.715,00																		
Cálculo dos	do ICMS 0,00	lor do Seguro D		Acessor, Valor do IPI Valor Deson. Valor Total da Nota									101.430,00							
Transportar	0,00	0,00		.715,00	וי			0,00		0,00		0,0	J		,	50.7	15,00			
Razão Social	- Totali	oo manapanada						rete por Conta 9-Sem Transp		odigo ANTT		Plac	a Veículo	UF CNP	J/CPF					
Endereço							N	funicípio				UF Inscnção Estadual								
Quantidade		Espécie	Mare	ca				lumeração	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Peso	Bruto	Bruto Peso Líquido								
Dados dos	Produtos																			
Côd. Prod.		Descrição dos Produtos		исмен	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC (cms	Vir. icms	Vir. iPi	ALK ICMS).% IPI	Vîr Aprox dos Trib.			
5443	48028836 FILT	RO		84212300	060	5405	UN	1,0000	200,0000	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		44,42			
7153	2321328 TAMP	A		40169300	060	5405	UN	1,0000	8,700,0000	4.350,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.932,27			
6356	CABECOTE MT	F-CS003		84099959	060	5405	UN	1,0000	17.500,0000	8.750,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.792,25			
516	JG PISTAO			84149031	060	5405	UN	1,0000	17.900,0000	8.950,00	17.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.878,93			
6476	JG JUNTA MT - 80348FL 84849000					5405	UN	1,0000	8.640,0000	4.320,00	8.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1,978,13			
6376	BIELA 07W105401A 84099949					5405	UN		10.200,0000	5.100,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.210,34			
7260	LT00786 TURBINA DO MOTOR 84148021 050					5405	UN		26.420,0000	13,210,00	26,420,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5,725,21			
333	EIXO			87085011	060	5405	UN	1,0000	11.870,0000	5.935,00	11.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2,239,87			
dos Adicionais Informações Complementares Trib Aprox. R\$ 7.601,22 Fed - R\$ 14.200,20 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome BEA5CD DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE. VEICULO: SPRINTER PLACA: PMR-1820. EMPENHO N 02020011. DADOS P/PAGAMENTO, BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 122-8, C/CORRENTE 49011-3. NF vinculada ao DAV n 2467												es Adicionais	do Fisco							







														,	/5º	$0\bar{A}_{c}$	DE PA		
		ELI os produtos constantes na Nota Fiso ZEIRO, 244 - ******* CENTRO - Indepe		lado. E)estin:	atário: F	UND	O MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA	SOCIAL DE	Data de		1/03/2023	NFe No	2 Para		05125	CO.	
Data de Recebim		Identificação e Assinatura do Recebedo	Valor To	tal da Nota	—— I I	Série	'	00000	001	7									
	Rua LUIS	IF PNEUS EIRELI - HF PNEUS GOMES DE ARAUJO, 70 CE - Quíxelo - CE - Fone/Fax: 88 35'		Er N°		da: 0 00005125 001	illar da	Chave	Co	e do Fisco									
Natureza de Oper Venda a pr	ração										colo de Auloriza		าเบรเวบว	3 _ 15:10	.97				
Inscrição Estadua 065509226	31		lub, Tribi	utária			CNPJ	/CPF	30016889470 - 10/03/2023 - 15:19:27 FF 10.450/0001-79										
Destinatário		ente	!							110.	100.700/0	001-10							
Nome/Razão Soc	ial	L DE ASSISTENCIA SO	CIAL DE	INDI	EPE	NDE	NC	OIA				CNPJ/CPF 13.987	.020/000		Data de E		3/2023		
Endereço R DO CRUZ	EIRO, 244	******			1	Bairro/Distnto CENTRO)			6364	0-000	Data Saida/ Entrada 10/03/2023							
Municipio Independe	ncia		Fons 88.3	675		uf CE	Insci	ição Estadual				Hora Sale	5:17:00						
Fatura									- 										
Nº da duplicata	Vencimento		cimento		Valor	N° da dup	licata	Vencimento	Vi	nor Nº da duplic	ala Vencim	ento	Valor Nº da	duplicata	Venomen	to	Valor		
001 Cálculo dos	10/04/2023	5,090,00																	
Sase de Cálculo d	do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc.	to ICMS	Subs		1	alor do ICMS Subs.			dos Trib. (IBPT			dos Produtos					
olor do Frete	0,0	JU 0,00 Valor do Seguro Desconto		To	ut, De	0,00 esp. Ace		Valor	0,00	<u> </u>	Valor Deson.	1.947,14	Valor Total	da Nota		10.	180,00		
	0,00	0,00	5.090					0,00		0,00		0,00				5.	090,00		
Transportac	dor / Volu	mes Transportados					le,	rete por Conta	100	digo ANTT		I Dian	a Veiculo	UF CNF	J/CPF				
							9.	-Sem Transpo	1	ogo Aitti									
Endereço							M	unicípio					IF Inscr	ıção Estadual					
Quanlidade		Espécie	Marca				N	umeração		Pes	so Bruto		P	so Liquido					
Dados dos	Produtos		ı							I									
Cód, Prod,		Descrição dos Produtos	NCM/S	H CSC		CFOP L	lad.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC lcms	Vir. icms	Vir. IPI	AL) ICMS	Q.%	Vir Aprox dos Trib.		
7499	CAIXA DIR H	IDR - 16900447S:009	870894	83 06	50 5	5405 1	UN	1,0000	7.200,0000	3.600,00	7.200,00	00,0	0,00	0,00	0,00		1.358,64		
5213	AMORTECE	OOR TS - GBL1119/GBL-105	870880	00 00	50 5	5405 1	אט	2,0000	760,0000	760,00	1.520,00	0,00	00,0	0,00	0,00		286,82		
6426	BATENTE AN	MORT TS - MB-475	401699	90 06	50 E	5405 1	UN	1,0000	160,0000	80,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00		38,18		
6016	TERMINAL T	SM112S	853650	90 08	50 E	5405 1	UN	2,0000	220,0000	220,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00		110,73		
5231 ·	BRACO - BRI	P-50669	870899	90 06	50 E	5405 1	אט	2,0000	180,0000	180,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00		67,93		
218	PIVO DE SUS	SPENSAO ESQ./DIR.94368	870880	00 06	60 E	5405 1	PC	2,0000	160,0000	160,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00		60,38		
4321	71104220 FIL	TRO DE COMBUSTIVEL	842123	00 06	50 S	5405 1	PC	1,0000	40,0000	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00		8,88		
7408	257463A1 FIL	TRO DE AR DA CABINE	842139	90 06	50 E	5405 (UN	1,0000	60,0000	30,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00		6,68		
а	330014A1 FIL	TRO	842139	90 06	50 E	5405	PC	1,0000	80,0000	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00		8,90		
Dados Adic	ionais																		
DESTINADO	R\$ 535,38 O A SECR N 0902000	Fed - R\$ 1.411,76 Est - R\$ ETARIA DE ASSISTENCIA : 08. DADOS P/PAGAMENTO n 2672	OCIAL.	/EICl	JLO:	: CHE	VR	OLET SPIN P	LACA: OS	3J-6838. RRENTE	Informaçõ	ies Adicionals o	do Fisca						







	24/ I da Nota	3,970,00	NFe No Série	- ر	0000	05198 001
CRUZEIRO, 244 - *********************************	24/ I da Nota			5 0	0000	
Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor Valor Total DANFE	l da Nota			- ر	-3L	
DANFE		3,970,00		FIS	31	للمسي
DANFE			0.000	F-15.		3 (1)
HF PNEUS EIRELI - HF PNEUS N° 0000005198 2323 0418 18 Rua LUIS GOMES DE ARAUJO, 70 CENTRO Série 001 Con 63515-000 - Quixelo - CE - Fone/Fax: 88 3579 1588 Folha 1/1 www.nfe.l						
63515-000 - Quixelo - CE - Fone/Fax: 88 3579 1588 Folha 1/1 www.nfe.t	804 5000 (0179 550	00 1000 0	051 9819	2566	0030
200 10 000 QUANTO 012 1 0107 EX. 20 0010 1000	sulta de aute fazenda.gov.l					
N	io					
Venda a prazo 323230027357 Inscrição Estadual Inscrição Estadual Sub. Tributária CNPJ/CPF	481 - 24	1/04/202	23 - 09:5	0:30		
065509226 18.180.450/000	01-79					
Destinatário / Remetente Nome/Razão Social	CNPJ/CPF			Data de En		
MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA	07.982.		01-10		24/04	4/2023
Endereço R DO CRUZEIRO, 244 - ******* CENTRO		6364	10-000	Data Saida		a 4/2023
Município Fone UF Inscrição Estadual				Hora Saida	/Entrada	
Independencia 88 3675 1041 CE 069203105				<u> </u>	08	.55.00]
Fatura Noda duplicata Vencimento Valor Nº da duplicata Vencimento Valor Nº da duplicata Vencimento Valor Nº da duplicata Venciment	to	Valor Nº d	fa duplicata	Venomento		Valor
001 24/05/2023 3.970,00						
Cálculo dos impostos Rese de Cálculo do ICMS Valor do ICMS Base Cálc, do ICMS Subs. Valor do ICMS Subs. Valor Agrox, dos Trib. (IBPT)		111-1	al dos Produte			
	1.839,25		al dos Pidduk	us	7.9	940,00
☐ dor do Frete Valor do Seguro Desconto O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,0	0,00	Valor Tota	al da Nota		3.9	970,00
Transportador / Volumes Transportados						
Razão Social Frete por Conta Código ANTT 9-Sem Transporte	Place	a Velculo	UF C	NPJ/CPF		
Endereço Município	l_ui	F Ins	cnção Estadu	uat		$\overline{}$
Quantidade Espécie Marca Numeração Peso Bruto			Peso Liquido			-
Dados dos Produtos						
Cod. Prod. Descrição dos Produtos NCM/SH CST CSOSN CFOP Med. Quantidade Vir, Unitário Vir, Desconto Vir. Total	BC tems	Vir. icms	Vir. IPI	ALIQ.	.% IPI	Vir Aprox dos Trib.
390 ALTERNADOR 85115010 060 5405 UN 1,0000 6.080,0000 3.040,00 6.080,00	0,00	0,00	0,0	00,00		1.422,11
4318 330014A1 FILTRO 84213990 060 5405 PC 1,0000 60,0000 30,00 60,00	0,00	0,00	0,0	0,00		6,68
4321 71104220 FILTRO DE COMBUSTIVEL 84212300 050 5405 PC 1,0000 240,0000 120,000 240,000	0,00	0,00	0,0	0,00		53,30
5299 DC18975-ROLAMENTO MLGU 84821010 050 5405 UN 3,0000 520,0000 780,00 1.560,00	0,00	0,00	0,0	00,00		357,16
Dados Adicionais			1	·		
Informações Complementares Informações	s Adicionais d	io Fisco				
Trib Aprox. R\$ 733,41 Fed - R\$ 1.105,84 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome BEA5CD DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE. VEICULO: HILUX SW4 PLACA: OHY-9217. EMPENHO N 18040007.DADOS P/PAGAMENTO, BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 122-8, C/CORRENTE 49011-3 EV-27287 vinculada ao DAV n 2850						





														<u>/ []</u>	<u>3 Di</u>	E PA	\angle
Recebemos de HF INDEPENDENCIA	- R CRUZEIRO	l os produtos constantes na Nota Fis D, 194 - ******** LIBERDADE - Indepe	scal indicad endencia/C	da ao lad E	lo. Desti	inatáno	: FUNI	OO MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO [DE	Data de E		3/05/2023	NES No	(00000	05283
Data de Recebimei	nto to	lentificação e Assinatura do Recebed	ior								Valor Tot	al da Nota	0.630,00	Sèrie			009
							Saída	DANI Documento Au Nota Fiscal Ele a: 1	xiliar da		ele do Fisco				[]	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	
	HF	PNEUS EIRELI - HF PNEUS					N° 00	00005282			323 0518 1	1804 5000	0179 550	0 1000 00	52 -821	0-2077	3507
		OMES DE ARAUJO, 70 C Quixelo - CE - Fone/Fax: 88 35		,			Série Folh:				Co www.nfc	nsulta de aut	enticidade de	o portal nacio no site da Sei	nal đầ Ni laz autori	e Izadora	
Natureza de Opera Venda a pra	ição	Q2000 - 012 - 1 01011 UX. 00 01	310 1000	<u> </u>							lo de Autonzaç 23003087	āo			'n.		
Inscrição Estadual 065509226			Ins	scrição E	stadual	Sub. T	ributár	ia		CNPJ/0			51051202	0 - 07.04.			
Destinatário		ite											····				
Nome/Razão Socia FUNDO MU		DE EDUCAÇÃO DE I	NDEPE	ENDE	NCIA	4						30.058	.661/000	1-39	Dala de E	08/0	5/202
Endereço R CRUZEIRO	D, 194 - ***	****							Bairro/Distrito	ADE			CEP 6364	0-000	Data Said	a/ Entrad 08/0	a 5/2023
Municipio Independen	ncia					Fone 88			UF CE		ão Estadual	-			Hora Salo	la/Entrada 07	²:33:00
Fatura										•							
	Venomento 7/06/2023	Valor № da duplicata V 10.630,00	encimento		Valo	r N° da	duplicat	a Vencimento	V	slor Nº da duplicat	a Vencume	ento	Valor № da	duplicata	Venciment		Va
Cálculo dos		10.030,00															
Base de Cálculo do	<u>-</u>	Valor do ICMS		áic, do IC	CMS Su			alor do ICMS Subs			los Tnb. (IBPT)		II.	dos Produtos		21	260.0
alor do Frete	Va	alor do Seguro Desconto	-,			Desp. A	00 cesso		0,00 r do 1Pl	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	/alor Deson.	4.899,2	Valor Total	da Nota			
Transportade	0,00 or / Volum	0,00	10.6	30,00	<u>'</u>			0,00		0,00		0,0	υĮ			10.	630,0
Razão Social								rete por Conta		odigo ANTT		Plac	a Veículo	UF CNP	J/CPF		
Endereço								9-Sem Transp Municipio	опе ј			<u> </u>	JF Insc	rição Estadual			
Quantidade		Espécie	Marca				1	Numeração		Peso	olun8 o		 P	eso Liquido			
Dados dos P	rodutos				CST									ı	ALK	3.84	Vir Apro
Cód. Prod.		Descrição dos Produtos	N	ICM/SH	CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	VIr. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC lcms	Vir. icms	Vir. IPI	ICMS	(PI	dos Trib
1 1	CHAVE - IM-12	067		365090	060	5405	UN	1,0000	1,080,0000	540,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00		271,7
	2097464 - RET	ENTOR		169300	060	5405	UN	2,0000	440,0000	440,00	880,00	0,00	0,00		0,00		195,4
	ROLAMENTO			828000	060	5405	UN	1,0000	820,0000	410,00	820,00	0,00	0,00		0,00		187,7
	ROLAMENTO -		ļ.	821010	060	5405	UN	2,0000	1.120,0000	1.120,00	2.240,00	0,00	0,00	'	0,00		512,8
1	ALTERNADOR		- 1	115010	060	5405	UN	1,0000	14.400,0000	7.200,00	14.400,00	0,00	0,00		0,00		3.368,1
		PELHO INTERNO (CURVO) LS1012	l l	082999		5405	PC	6,0000	240,0000	720,00	1.440,00	0,00	0,00	i	'		271,7
L	ROLAMENTO -	802744	84	822090	060	5405	UN	1,0000	400,0000	200,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00		91,8
Dados Adicio											Informacă	es Adicionals	do Fisco				
rib Aprox. R	R\$ 1.922,89 A SECRE N 02050018	Ped - R\$ 2.976,40 Est - F TARIA DE EDUCACAO. \ 3. DADOS P/PAGAMENTO 2836	/EICUL	O: ON	IBUS	VOL	LAR	É V8L PLACA	: PMT-394		mormaço	es nautrais (ao FisoU				







Ŧ																SÃO	DE	PRE
INDEPENDENCI	A - R CRUZEIR	LI os produtos constant O, 194 - ******** LIBERC	DADE - Independ	I indicada ao la lencia/CE	do, Des	tinatário:	FUN	DO MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO I	DE		Data de E	08	/05/2023	NFe Nº		0000)05 <u>2</u> 82
Data de Recebim	ienla I	dentificação e Assinatur	ra do Recebedor									Valor Tota		0,630,00	Série	<u>اج څ</u>	189	001ع
	Rua LUIS (F PNEUS EIRELI - I GOMES DE ARAUJ Quixelo - CE - Fon	O, 70 CE				Nº 00	ada: 0 000005282 0 001	xillar da		Controle of the control of the contr	Acesso 3 0518 1	nsulta do aut	enticidado	500 1000 0 do portal naci	onal da NF	e	7 3507
Vatureza de Oper Venda a pr												de Autorizaç 0030879		3/05/20	23 - 07:34	4:57	1	
nscrição Estadua 065509226	al			Inscrição I	Estaduai	l Sub, Tı	ibutári	la			CNPJ/CPF					1		
Destinatário		nte		!							10.100	,,,,,,,,				Į.		
		DE EDUCAC	AO DE INI	DEPENDE	NCI	A							30.058		01-39	Data de E	·08/0	5/2023
Endereço R CRUZEIR	O, 194 - ***	****							Bairro/Distrato LIBERD					636	40-000		08/0	5/2023
^{Junicípio} ndepende:	ncia					Fone 88	979	3 6797	UF CE		Inscrição	Estadual				Hora Said		13 7:33:00
Fatura																		
da duplicata	Vencimento 07/06/2023	Valor Nº da du 10.630,00	plicata Venc	imento	Val	or N° da	tuplicati	a Vencimento	v	/alor Nº da	duplicata	Vencime	nto	Valor N	da duplicata	Vencimento		Valor
	s Impostos																	
se de Cálculo (do ICMS 0,0	Valor do ICMS	0.00	Base Cálc, do I	CMS SL	ıbs. O.		/alor do ICMS Subs	0.00		prox, dos	Trib, (IBPT)	4,899,29		tal dos Produto	S	21.	260,00
or do Frete	0.00	alor do Seguro 0.00	Desconto	10.630,00		Desp. A	cesso	r. 0,00 Valo	r do IPI		.00 Valo	or Deson.	0,0	Valor To	tal da Nota		10.	630,00
ransporta		nes Transportad	ios	10.000,0	<u> </u>		-	0,00			,00					_		
azão Social								Frete por Conta 9-Sem Transp		ódigo AN	π		Plac	a Veľculo	UF C	PJ/CPF		
ndereço								Município						IF In	scrição Estadu	al		
uanlidade		Espécie		Marca			-	Numeração			Paso Bi	ruto			Peso Liquido		-	
ados dos	Produtos							· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							<u> </u>			
ód. Prod.		Descrição dos Produ	tos	NCM/SH	CST	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Des	sconto	Vir. Total	BC lems	Vir. icms	Vir. IPI	ALK). % IPI	Vir Aprox dos Trib.
18	CHAVE - IM-12	2067		85365090	060	5405	UN	1,0000	1.080,0000		540,00	1.080,00	0,00	0,0	0,0	0,00		271,78
208	2097464 - RET	TENTOR		40169300	060	5405	UN	2,0000	440,0000	4	140,00	880,00	0,00	0,0	0,0	0,00		195,45
34	ROLAMENTO			84828000	060	5405	UN	1,0000	820,0000	4	10,00	820,00	0,00	0,0	0,0	0,00		187,74
581	ROLAMENTO	- 564583		84821010	060	5405	UN	2,0000	1.120,0000	1.1	20,00	2.240,00	0,00	0,0	0,0	0,00		512,8
90	ALTERNADOF	₹		85115010	060	5405	UN	1,0000	14.400,0000	7.2	200,00	14.400,00	0,00	0,0	0,0	0,00		3 368,16
606	SUPORTE ES	PELHO INTERNO (CUF	RVO) LS1012	87082999	060	5405	PC	6,0000	240,0000	;	720,00	1.440,00	0,00	0,0	0,0	0,00		271,73
712	ROLAMENTO	- 802744		84822090	060	5405	UN	1,0000	400,0000	3	00,00	400,00	0,00	0,0	0,0	0,00		91,58
ados Adic												1	- A - 11-11111	to Finns				
ib Aprox. I	RS 1.922,89 O A SECRE	9 Fed - R\$ 2.976 ETARIA DE EDU 8. DADOS P/PA	CACAO, VE	ICULO: ON	NBUS	VOL	LAR	Ė V8L PLACA	: PMT-394		TE	iniormaçõe	s Adicionais ∢	.U FISCO				







₹ Recebernos de H	IF PNEUS EIRI	ill os produtos constantes na Nota	Fiscal Inde	cada ao la	do. Des	linatário	: MUN	IICIPIO DE INDEPE	NDENCIA - R	DO	Data de	Emissão			OMIC	SĀC	D DE A
CRUZEIRO, 244	-******* CENT	RO - Independencia/CE										1	7/05/2023	NFe Nº		UUUU	103312
Dala de Recebim	olner	dentificação e Assinatura do Recel	bedor								Valor To	tal da Nota	39,500,00	Série	FIS	S5	229
Natureza de Ope	Rua LUIS 63515-000 ração	F PNEUS EIRELI - HF PNEU GOMES DE ARAUJO, 70 Quixelo - CE - Fone/Fax: 88	CENTRO				N° 00	ada: 0)00005312 a 001	xiliar da	Chave 2	de Acesso 323 0518 cc www.nf	onsulta de au e.fazenda.go	tenticidade e	00 1000 00 to portal nacic	nai da N	Fe	0 8415
Venda a pr		<u> </u>	- 1								23003356	2015 - 1	7/05/202	23 - 15:36	:05		
Inscrição Estadua 065509226				Inscrição I	sca a US)	auo, T	ioutar	id		CNPJ/ 18.1	80.450/00	001-79					
Destinatário	o / Remete	nte															
Nome/Razão Soc		EPENDENCIA										CNPJ/CPF	.028/00		Data de E		5/2023
Endereço		LI ENDENCIA						1	Balmo/Distnto			101.302	CEP	11	Data Salo		
R DO CRUZ	ZEIRO, 244	- ******							CENTRO				6364	10-000			5/2023
Municipio Independe	ncia					Fone 88			uf CE		ição Estadual 9203105				Hora Salo		5:34:00
Fatura																	
Nº da duplicata	Vencimento	Valor Nº da duplicata	Vencimento		Vak	n N° da	duplicat	a Vencimento	· · · · · · ·	alor Nº da duplica	ta Vencime	ento	Valor Nº c	a duplicata	Venciment	to	Valor
	16/06/2023	39,500,00															
Cálculo dos Base de Cálculo s	<u> </u>	Valor do ICMS	Rasa	Cálc, do l	CMS Su	he	ı	/alor do ICMS Subs		Valor Anny	dos Tnb. (IBPT	1	Valor Tota	il dos Produtos			 1
)	0,0	0,	00			0,	00		0,00			, 17.215,6	2			79.	.000,000
or do Frete	0,00	alor do Seguro Desconto	39.	500,00	Out. I	Desp. A	cesso	r. 0,00 Valor	rdo IPI	0,00	Valor Deson.	0,0	Valor Tota	il da Nota		39.	.500,00
Transporta	dor / Volur	nes Transportados			-1-					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							
Razão Social								Frete por Conta		ódigo ANTT		Pla	ca Velculo	UF CNI	JICPF		
Endereço							-	9-Sem Transpo Município	orte			 	UF Ins	crição Estadua	<u> </u>		
Quantidade		Espécie	Marca				_ .	dumomoño.		IRen	o Bruto			Peso Líquido			
		Lapacia	Water	•			ľ	Numeração		res	0 610(0			-eso Elduldo			
Dados dos	Produtos															-	
Cód, Prod.		Descrição dos Produtos	Т	NCM/SH	CST	CFOP	Med.	Quantidade	Vír, Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC jcms	Vir. icms	Vir. 1PI		Q. %	Vir Aprox
	EDOESO LACO				CSOSN										ICMS	IPI	dos Trib.
1664		NA CURVA 3/4 (15F. 5/8)		34314200	060	5405	UN	20,0000	3.820,0000	38.200,00	76.400,00	0,00	0,00				16.624,64
1666		FUSO P/ LAM.5/8 X2.1/4	1	73181500	060	5405	UN	100,0000	16,0000	1	1,600,00	0,00	0,00	1			363,68
1665	LT0367 PORC	A PARA LAMINA 5/8 RG, 12:		73181600	060	5405	UN	100,0000	10,0000	500,00	1,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		227,30
Dados Adic																	
DESTINADO	R\$ 6.155,6 O A SECRI 'AGAMENT	2 Fed - R\$ 11.060,00 Est TARIA E AGRICULTUR O, BANCO DO BRASIL 1 2934	A. VEIC	ULO: N	1AQU	INA V	OL\	O. EMPENHO	N 11050	008.	Informaçõ	es Adicionais	do Fisco				
)											<u> </u>			-			







•															30 DE	~
														SIL.	5ÃO DE	PA
ecebemos de HF F RUZEIRO, 244 - **	PNEUS EIRELI	os produtos constantes na Nota Fisc) - Independencia/CE	al Indicada ao	lado, I)estinatári	: MUN	NICIPIO DE INDEPE	NDENCIA - R	DO	Data de E		7/05/2023	NFe N	S	0000005313	3
ata de Recebiment	to Ide	nulicação e Assinatura do Recebedo	r					-		Valor Tot	al da Nota	34,700,00	Série		00	1
	<u> </u>						DANI		Conf	role do Fisco			=	Ħ	5-7-8	/ _
	ue :	PNEUS EIRELI - HF PNEUS					DANI Documento Au Nota Fiscal El la: 1 rada: 0 000005313	xiliar da		de Acesso						9/
ı		OMES DE ARAUJO, 70 CE	NTRO				e 001						o portal nacio		12 6035 3348 Fe	\dashv
		luixelo - CE - Fone/Fax: 88 357	9 1588			Foil	ıa 1/1			www.nfc	afazenda.gov	.br/portal ou	no site da Se	faz autor	rizadora	4
atureza de Operaç 'enda a pra:										zolo de Autorizaç 23003356		7/05/202	3 - 15:37	:02	400	
scrição Estadual 65509226			Inscriçã	o Esta	fual Sub.	lributá	ria		CNPJ	CPF 180.450/00	001-79					1
)estinatário /	Remetent	e							110.	.5050/00	,,,,,		- 			_
ome/Razão Social		PENDENCIA									CNPJ/CPF 07.982	.028/000		Dala de E	Emissão 17/05/202	3
ndereço R DO CRUZE	IRO 244 -	****			·			Bairro/Distrito			<u> </u>	6364	0-000	Data Sale	da/ Entrada 17/05/202	3
lunicípio					For			UF	Insc	ição Estadual		10004		Hora Sal	da/Entrada	1
ndependend	cia				188	367	75 1041	CE	06	9203105					15:36:0	기
atura 'da duplicata V	Vencimento	Valor Nº da duplicata Ven	cimento		Valor N° d	duplica	ta Vencimento	·v	alor N° da duplo	ata Vencime	nto	Valor Nº da	duplicata	Vencimen	to Val	ker
01 16	5/06/2023	34.700,00			l			_								ゴ
álculo dos l	•															_
ase de Cálculo do	0.00	Valor do ICMS 0.00	Base Cálc, d	o ICMS		.00	Valor do ICMS Sub	i. 0.00		dos Trib. (IBPT)	15.126,6		l dos Produtos		69.400,0	0
or do Frete	0,00 Vate	O,00 Desconto	34.700,		ut. Desp.		0,00 Valo	r do IPI	0,00	Valor Deson	0,0	Valor Total	l da Nota		34.700,0	0
•	r / Volume	s Transportados							_		·					_
azão Social							Frete por Conta 9-Sem Transp		ódigo ANTT		Plac	ca Veiculo	UF CNF	J/CPF		
ndereço							Município					JF Insc	rição Estadual			
luanlidade		Espécie	Marca				Numeração		Pe	so Bruto	1	P	eso Líquido			
Dados dos Pr	rodutos								,			•				_
ód, Prod,		Descrição dos Produtos	NCWS	H CS		Med	. Quantidade	Vir, Unitário	Vir. Desconto	Vlr, Total	BC lcms	Vir. icms	Vir. 1PI	ALI ICMS	Q.% Vir Apro IPI dos Trib	
667 51	D9558 LAMINA	CURVA 3/4 (13F. 5/8)	843142	00 0	5405	UN	20,0000	3.340,0000	33.400,00	66.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.535,6	86
666 L	T5108 PARAFL	ISO F/ LAM.5/8 X2.1/4	731815	00 0	5405	UN	100,0000	16,0000	800,008	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,6	86
65 L	T0367 PORCA	PARA LAMINA 5/8 RG, 12:	731816	00 0	5405	UN	100,0000	10,0000	500,00	1,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,3	30
ados Adicio	nais															
DESTINADO.	\$ 5.410,66 A SECRET GAMENTO	Fed - R\$ 9.716,00 Est - R ARIA DE AGRICULTURA D, BANCO DO BRASIL 00	. VEICUL	O: M	AQUIN	۹ UB	ERVAC.EMPE	NHO N 1	1050007.	Informaçõ	es Adicionais	do Fisco				







	r																(3)	ISSĀ	O DE	₹ /
			LI os produtos constant		il indicada ad	o lado. I	Destir	natáno:	MUNI	CIPIO DE INDEPEN	IDENCIA - R	00	Data de l		5/06/2023	NFe Nº	1	-	05418	i
	ta de Recebime		RO - Independencia/CE Identificação e Assinatur							· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			Valor Tol	lal da Nota		Série	4		001	79
															5.623,00		\			بلحالد
		н	F PNEUS EIRELI - I	HF PNEUS						DANF Documento Aus Nota Fiscal Elei 1: 1 da: 0 00005418	illar da	Chave	le do Fisco de Acesso 323 0618 1	1804 5000	0179 5500	1000.00	54 181	8 9822	4541	_
		Rua LUIS	GOMES DE ARAUJ	O, 70 CEI	NTRO			- 1	Série				Co	nsulta de aul	enticidade do	portal nacio	nal da Ni	Fe		l
v s	lureza de Opera		- Quixelo - CE - Fond	e/Fax: 88 357	9 1588				olha	1/1		Protoco	www.nfo lo de Autoriza		.br/portal ou r	to site da Se	faz autor	izadora		ĺ
/	enda a pra	azo										3232	3003838	2696 - 0	5/06/2023	3 - 16:52	:15			
	scrição Estadual 65509226				înscriçi	ão Esta	dual	Sub. Tr	butári	a		CNPJ/0	:PF 80.450/00	001-79						
_	estinatário		nte									1								
	me/Razão Soci		EPENDENCIA											07.982	.028/000		Data de E		6/2023	
ก	dereço			•							Balrro/Distnto			J002	CEP		Data Said	ia/ Entra	ia	
	DO CRUZE	EIRO, 244	- ******					Fone			CENTRO		ão Estadual		63640		Hora Salo	05/0 da/Entrad	6/2023 a	
	depender	ncia							367		CE		203105					16	3:51:00	
	atura																		Valor	1
	da duplicata)1 (Vencimento 05/07/2023	Valor Nº da du 5,623,00	picata Veno	zimento		Valor	N° da	uplicata	Vencimento		ior Nº da duplical	a Vencemi	ento	Valor N* da	dupicata	Venciment		Value	
	álculo dos															-				,
e	se de Cálculo d	do JCMS 0.0	Valor do ICMS	0.00	Base Cáic.	do ICM	S Sub	s. O.		alor do ICMS Subs.	0.00		los Trib, (IBPT	2.411,8		dos Produtos		11	246,00	
	nar do Frete	· · ·	/alor do Seguro	Desconto			Out. D	esp. A			do IPI	,	/alor Deson.	··	Valor Total	da Nota				l
	,	0,00	0,00	<u> </u>	5.623	,00				0,00		0,00		0,0	ul			5.	623,00	j
	ransportac szão Social	JOL / AOIRI	mes Transportac	105					F	rete por Conta	100	digo ANTT	<u>-</u>	Plac	ca Velcujo	UF CNF	J/CPF			1
									_	Sem Transpo	orte				JF Inscr	ıção Estadual		-		ļ
	ndereço								M	funicípio					JP Inscr	içao estaduai				
	uantidade		Espécie		Marca				N	lumeração		Peso	Bruto		Pe	so Líquido				
)	ados dos F	Produtos																•		'
ó	d. Prod.		Descrição dos Produ	tos	NCMVS		ST SOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC (cms	Vir. icms	Vir. IPi	AL	Q.%	Vir Aprox dos Trib.	
7	·8	MODULO			847330	042 0	160	5405	UN	1,0000	3,362,0000	1.681,00	3,362,00	0,00	0,00	0,00	0,00		850,25	
7	04	RESERVATO	RIO G1324		870891	100 0	160	5405	PC	1,0000	5,900,0000	2.950,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.113,33	
6	i84	TUBO 60070	1480005		732619	900 0	960	5405	PC	1,0000	1.704,0000	852,00	1.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00		387,32	
8	23	ABRACADEII	RA TUBO 0203602		730719	990 0	060	5405	UN	2,0000	140,0000	140,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00		60,93	
)	ados Adici	ionais	,									L	l	<u> </u>			h			•
)	ESTINADO MPENHO I 9011-3.	R\$ 837,39 D A SECR	Fed - R\$ 1.574,4 ETARIA DE INFR 11. DADOS P/PA n 3060	RAESTRUTU	JRA. VEI	ICUL	O: R	ENA	ULT	MASTER PLA	ACA: SBK4		Informaçõ	ies Adicionals	do Fisco					
D	ESTINADO MPENHO I 9011-3.	O A SECR N 0506000	ETARIA DE INFR 01. DADOS P/PA	RAESTRUTU	JRA. VEI	ICUL	O: R	ENA	ULT	MASTER PLA	ACA: SBK4									







	•														أدي أ	0.0	DE P	PR
F	Recebemos de HF NDEPENDENCIA	F PNEUS EIREL A-CITRAN - AV 7	l os produtos constar DE SETEMBRO, 15	ntes na Nota Fisca 184 - ******* CENT	l Indicada ao la RO - Independ	do. Dest	inatário	AUT	ARQUIA DE CIDAD.	ANIA E TRANS	SITO DE	Data de l		706/2023	NPe Nº		0000)5432
ī	Data de Recebime	enta Id	entificação e Assinal	ura do Recebedor								Valor Tol	ial da Nota 1	4.770,00	Série		7	001
	Natureza de Oper	Rua LUIS G 63515-000 -	PNEUS EIRELI - OMES DE ARAU Quixelo - CE - Foi	JO, 70 CE				N° 00	ada: 0 100005432 1 001	xillar da	Chave o	Co www.nfo la de Autorizad		enticidade d .br/portal ou	o portal nacio no site da Sei	nai da NF az autori	0	6202
ħ	Venda a pr nscnção Estadua	1			Inscrição I	Stadual	Sub, T	ributár	ia	<u> </u>	CNPJ/C	PF	0856 - 07	7/06/202	3 - 16:07:	28		
_	065509226		.4-								[18.18	30.450/00	JU1-79	·				
	Endereço	IA DE CID	ADANIA E T	RANSITO [E INDEP	END	Fone			Bairro/Distrito CENTRO UF CE		ão Estadual	30.094	.012/000 CEP 6364	0-000		07/06 a/ Entrada 07/06 a/Entrada	3/2023
Ī	Fatura							,										
Į,	N° da duplicata 001 (Vencimento 07/07/2023	Valor Nº da o	dupšcata Veno	mento	Valo	Nº da	duplicat	a Vencimento	V	nor Nº da duplicati	Vencime	into	Valor Nº da	duplicata	Venciment	,	Valor
٠	Cálculo dos		14.770,00															
_	Base de Cálculo d		Valor do ICMS		Base Cálc. do I	CMS Su		00	/alor do ICMS Subs			os Trib. (IBPT	6.396.6		I dos Produtos		20 1	540.00
Ī	or do Frete		lor do Seguro 0,00	0,00 Desconto	14.770,00		Desp. A		r. 0,00 Valo	0,00 r do IPI		alor Deson.	0,0	Valor Tota	l da Nota			770,00
	<u>-</u>	dor / Volum	es Transporta	dos														
	Razão Social Endereço	······································	····					. !	rete por Conta 9-Sem Transp Município		idigo ANTT			a Veiculo	UF CNF	J/CPF		
Ļ	Quantidade		Espécie	1	Marca			4	·		I Bass	Bruto			eso Líquido			
Ĺ	Quanticade		Especie		Marca			_	Numeração		resc	Biulu			eso Elduido			
	Dados dos I	Produtos																
	Cód. Prod.		Descrição dos Prod	lutos	NCMSH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC (cms	Vir. Icms	Vir. iPi	ICMS ICMS).% IPI	Vir Aprox dos Trib.
ŀ	8949	вісо інј сом	B - FJ10733-1		84099190	060	5405	UN	2,0000	14.400,0000	14.400,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	00,0	.	6.240,96
ŀ	1725	MACACO 9839	7		84254200	060	5405	UN	1,0000	600,0000	300,00	600,00	0,00	0,00	0,00	00,0		124,35
ا	9157	CHAVE RODA	- BZ0609		82041100	060	5405	UN	1,0000	140,0000	70,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00		31,29
1	Dados Adic	ionais																
	DESTINADO	R\$ 2.261,00 D AO DEPA J. DADOS P	Fed - R\$ 4.13 RTAMENTO D /PAGAMENTO 3008	E TRANSITO	, CITRAN	. VEIC	ULO	: HIL	.ÙX PLACA: C	HY-9217.			es Adicionals d	do Fisco				







•														fill.	SÁC) DE	PRE
Recebemos de HI	F PNEUS EIRELI	os produtos constante D - Independencia/CE	ss na Nota Fisca	l indicada ao la	do. Dest	inatáno	: MUN	ICIPIO DE INDEPE	NDENCIA - R I	00	Data de E		2/06/2023	NFè Nº		00000	05434
Data de Recebime		intificação e Assinatur									Valor Tol	al da Nota	 !	Série	٠ '	31. Tala	2001
	Rua LUIS GO	PNEUS EIRELI - H DMES DE ARAUJO Quixelo - CE - Fonc	O, 70 CEN				N° 00	ada: 0 100005434 9 001	xillar da	Chave		nsulta do aut	0179 550	portal nacio	nal da Ni	Fe	3182
Natureza de Oper Venda a pr						'					olo de Autorizaç 23003983		2/06/202	3 - 07:34	<u>07</u>		
Inscrição Estadua 065509226	ı			Inscrição (stadual	Sub. Ti	ríbutár	la		CNPJ/6			LIOOILOL	3 07.01.			
Destinatário										10.1	60.450/00	101-15	-		}		
Nome/Razão Soc MUNICIPIO	ial	PENDENCIA										CNPJ/CPF 07.982	.028/000	1-10	Data de E	12/0	6/2023
R DO CRUZ	EIRO, 244 -	****							Bairro/Distrito CENTRO)			6364		Jata Sald	12/0	6/2023
Municipio Independer	ncia			• •		Fone 88			uf CE		ção Estadual 203105			-	lora Salo	la/Entrad	a 7:32:00
Fatura						100				1452			-				
Nº da duplicata	Vencimento	Valor Nº da du	plicata Venc	mento	Vak	or N° da	duplicat	a Vencimento	Va	ior Nº da duplica	a Vencime	nto	Valor Nº da	duplicata	Venciment	0	Valor
001 Cálculo dos	12/07/2023	7.370,00		-													
Base de Cálculo d	to ICMS	Valor do ICMS		Base Cálc, do I	CMS Su			/alor do ICMS Subs		Valor Aprox.	ios Trib. (IBPT)			dos Produtos			740.00
or do Frete	0,00 Val		0,00 Desconto			U, Desp. A	00 cesso	r. Valo	0,00 r do IPI	<u> </u>	/alor Deson.	3.295,20	Valor Total	da Nota			740,00
	0,00	0,00		7.370,00)			0,00		0,00		0,00	0			7.	370,00
Razão Social	or / volume	es Transportad	os				- 1	rete por Conta	C	digo ANTT		Plac	a Veículo	UF CNF	J/CPF		
Endereço								9-Sem Transpo Município	orte				JF Insci	rção Estadual			
,		T=												<u> </u>			-
Quantidade		Espécie		Marca			ľ	Numeração		Pes	Bruto			so Líquido			
Dados dos I	Produtos																
Cód, Prod.		Descrição dos Produt	os	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconta	V]r, Total	EC Icms	Vir. icms	Vir. IPI	ALN ICMS	Q. %	Vir Aprox dos Trib.
4297	02103600 CORF	REIA VENT.DO MOTO	R M.W.M.	40103200	060	5405	UN	3,0000	260,0000	390,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00		175,93
1729	1R1807 FILTRO	OLEO LUBRIFICANTI	E MOTOR	84212300	060	5405	UN	2,0000	360,0000	360,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00		159,91
538	2456375 FILTRO	DE AR PRIMARIO		84212300	060	5405	UN	1,0000	1.420,0000	710,00	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00		315,38
537	2456376 FILTRO	AR SECUNDARIO		84213100	060	5405	UN	2,0000	920,0000	920,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00		408,66
1095	4F7827 PARAFL	JSO LAM, 3/4 X2,1/4		73181500	060	5405	UN	100,0000	32,0000	1,600,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		727,36
3441	PORCA SEXT. 4	K0367		73181600	060	5405	PC	100,0000	12,0000	600,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		272,76
6016	TERMINAL TSM	1128		85365090	060	5405	UN	2,0000	1.260,0000	1.260,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00		634,16
5096	TERMINAL - ZL-	2042		87089412	060	5405	UN	1,0000	1.180,0000	590,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	}	220,48
):	TERMINAL - TO	I-1001		87089990	060	5405	UN	1,0000	1,180,0000	590,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00		222,67
6187	CORREIA GIR A	LT ACD 5PK1170		40103100	060	5405	UN	1,0000	700,0000	350,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00		157,89
Dados Adic	ionais																
DESTINADO	R\$ 1.231,60 D A SECRET NTO, BANC	Fed - R\$ 2.063, FARIA DE AGRI O DO BRASIL 0	CULTURA.	VEICULO:	PATE	ROL 1	120K	. EMPENHO I		4. DADOS		es Adicionais o	do Fisco				

,







,													/ISS	ÃO	DE	PREG
Recebemos de H CRUZEIRO, 244	IF PNEUS EIRE	ELI os produtos constantes na Nota Fiscal in RO - Independencia/CE	dicada ao la	do. Desi	inatário	: MUN	ICIPIO DE INDEPE	NDENCIA - R	DO	Data de l		1/07/2023	NFe N°			<u>ිල</u> ₀₅₅₃₆
Data de Recebim		Identificação e Assinatura do Recebedor								Valor To	al da Nota		Série	3.	_0000 _00	, 001
Natureza de Ope	Rua LUIS 63515-000	F PNEUS EIRELI - HF PNEUS GOMES DE ARAUJO, 70 CENT - Quixelo - CE - Fone/Fax: 88 3579 1					ada: 0 000005536 0001	xiliar da	Chave 2	Co	ensulta de au enfazenda.gov	0179 5500 tenticidade do	portal nacio	nal da Ni	÷0	5041
Venda a pr	razo		line de se		D. L. 7					23004572		4/07/2023	3 - 07:47	:07		
065509226			Inscrição E	stadual	SUD. I	noutar	1a			80.450/00	01-79				,	
Destinatário		nte									CNPJ/CPF			Data de E	i minaša	
MUNICIPIO Endereço	DE IND	EPENDENCIA						Bairro/Distnto				.028/000	1-10		04/01 la/ Entrad	
R DO CRUZ	EIRO, 244				Fone			CENTRO		ão Estadual		63640		iora Saíd	04/0	7/2023
Independe	ncia				88	367	5 1041	CE	069	203105					07	:45:00
Fatura Nº da duplicata 001	Vencimento 03/08/2023	Valor N ⁴ da duplicata Vencime 5.170,00	nto	Vak	ır N°da	duplicat	a Vencimento	v	alor Nº da duplicat	a Vencime	into	Valor Nº da	duplicata	Venciment	<u> </u>	Valor
Cálculo dos	•															
Base de Cálculo do Frete	0,0		se Cálc, do l		-	00	/alor do ICMS Subs	i. 0,00 r do IPI		ios Tnb. (IBPT) /alor Deson.	2.228,8		dos Produtos da Nota		10.	340,00
Transporta	0,00	0,00 enes Transportados	5.170,00)			0,00		0,00		0,0	0			5.	170,00
Razão Social		nes transportados				F	rete por Conta	C	Sdigo ANTT		Plac	a Veículo	UF CNF	J/CPF		
Endereço							9-Sem Transp Aunicipio	orte				JF Inscr	ição Estadual			
Quantidade		Espécie Ma					· ·lumeração		10	Brulo		Inc	so Líquido			
- Cuantidade		Especia	rca				vumeração		Pasc	Bruio			so Elquido			
Dados dos	Produtos															
Cód. Prod.		Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	СГОР	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC jems	Vir. icms	Vir. IPI	ICMS	R.% IPI	Vir Aprox dos Trib.
1616	5T2925 TIRA	BRONZE CIRC.	84314929	060	5405	UN	4,0000	660,0000	1.320,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00		572,09
1839	5T8366 PLAC	A GUIA DE BRONZE(2X4,3/4)	84314929	060	5405	UN	4,0000	320,0000	640,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00		277,38
1445	6G4524 TIRA	DE BRONZE	84314929	060	5405	UN	9,0000	260,0000	1.170,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00		507,08
4320	84476643 FIL	TRO	84212990	060	5405	PC	1,0000	2.280,0000	1.140,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00		472,53
308	FILTRO 1R07	52000	84212300	060	5405	UN	1,0000	1.800,0000	900,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00		399,78
Dados Adic							-									
DESTINADO	R\$ 781,26 O A SECRE NTO, BAN	Fed - R\$ 1.447,60 Est - R\$ 0,00 ETARIA DE AGRICULTURA. VI CO DO BRASIL 001, AGENCIA n 3170	EICULO:	PATE	ROL 1	20K	. EMPENHO I		. DADOS	Informaçõ	es Adicionais o	do Fisco				









*																	csĂ(O DE P
Recebemos de HF	PNEUS EIRE	Li os produtos constante RO - Independencia/CE	ıs na Nota Fiscal ind	cada ao lado.	Destinata	ário; MU	JNICIPIO	DE INDEPE	NDENCIA - R	DO		Data de E		5/07/2023	NFe N	(Si	0000	005545
Data de Recebime	ento li	ientificação e Assinatura	do Recebedor									Valor Tota		38,880,00	Série	_		001 37 XC
	Rua LUIS C	: PNEUS EIRELI - H BOMES DE ARAUJC Quixelo - CE - Fone), 70 CENTR			Ent N° (Sér			xiliar da		nave de	3 0718 1 co	804 5000	tenticidade c	to portal na	clonal da	NFo	
Natureza de Opera Venda a pra												de Autorizaç 004623	_{ão} 9396 - 0	5/07/202	23 - 15:	36:47	(
Inscrição Estadual 065509226				Inscrição Esta	dual Sut	. Tribut	tária				NPJ/CPF 8.180	F 0.450/00	01-79					
Destinatário	/ Remeter	nte								- 1								
		EPENDENCIA											CNPJ/CPF 07.982	.028/00	01-10			07/2023
Endereço R DO CRUZI	EIRO, 244	_ ******							Baimo/Distnto CENTRO					CEP 6364	10-000	Data S	aida/ Entra 05/(o7/2023
Municipio Independer	ncia					one 38 36	675 10		UF CE			Estadual 03105				Hora S	aida/Entra	^{da} 5:35:00
Cálculo dos		Valor N* da dup 38,880,00	Boata Venciment	lo .	Valor N	* da dupli	cata	Vencimento	ν	/alor Nº da d⊾	upicala	Vencime	upo	Valor Nº d		Vencin	nenta	Valor
Base de Calculo d	io ICMS 0,0	Valor do ICMS	0,00 Bas	e Cálc, do ICM		0,00		o ICMS Subs	. 0,00		rox. dos	Tnb. (IBPT)	16.920,5		al dos Produ	itos	77	7.760,00
or do Frete	0,00	alor do Seguro 0,00	Desconto	3,880,00	Out, Desp	p. Aces		0.00 Valor	rdo IPI	0,0		or Desan.	0,0	Valor Tota	al da Nota		38	.880,00
	lor / Volun	es Transportad	os							· · · · ·				¹			_	
Razão Social								or Conta m Transp		ódigo ANT	T		Pla	ca Veículo		CNPJ/CPI	:	
Endereço				-			Municip	pio						UF ins	cnção Estad	lual		
Quantidade		Espécie	Man	ca			Numera	ação			Peso B	Irulo			Peso Liquid	•		
Dados dos F	Produtos						•					****		· · · · · ·				
Cód. Prod.		Dascrição dos Produte	os		ST CF	OP Me	ed. Q	Quantidade	VIr. Unitário	Vir. Desco	onto	Vir, Total	BC lems	Vir. icms	Vir. (Pi	ICM	ALIQ. %	Vir Aprox dos Trib.
1667	5D9558 LAMIN	A CURVA 3/4 (13F. 5/8)	84314200	60 54	05 U	N	24,0000	3.240,0000	38,880	0,00	77.760,00	0,00	0,0	0	,00 0,0	0	16.920,58
Dados Adici																	_	
DESTINADO	R\$ 6.034,18 D A SECRE ADOS P/P.	B Fed - R\$ 10.886 TARIA DE AGRI AGAMENTO, BA 3194	CULTURA. VE	ICULO: P	ATRO	L HUI	BER W	VARCO. E	EMPENHO			Informaçõe	as Adicionais	do Fisco				

.







ą														li	OMSS	NO DE	PR
Recebemos de l	F PNEUS EIRE	ELI os produtos constantes	na Nota Fiscal	indicada ao	lado. Des	stinatáno	o: MUN	NICIPIO DE INDEPE	NDENCIA - R I	DO	Data de E			- 1			
CRUZEIRO, 244 Data de Recebin		RO - Independencia/CE Identificação e Assinatura d	do Recebedor							· -	Valor Tot	al da Nota	1	NFe Nº Série	FIs.	00005547	<u>)</u>
	Rua LUIS	F PNEUS EIRELI - HF GOMES DE ARAUJO, - Quixelo - CE - Fone/F	70 CEN				Nº 00 Série	DANI Documento At Nota Fiscal Ele la: 1 rada: 0 000005547 e 001 la: 1/1	ıxillar da	Chav	www.nfc	804 5000		portal nacio	onal da NFe		
Natureza de Opi Venda a p											ocolo de Autorizaç 323004624		5/07/2023	3 - 15:41	:45		
Inscrição Estadu 06550922	al			inscriçã	o Estadua	al Sub. T	lifibutái	ria		CNP	J/CPF 180.450/00				, ,],
Destinatári		nte													15.		_
		EPENDENCIA										07.982	.028/000	1-10	Data de Em	05/07/2023	3
Endereço R DO CRUZ	ZEIRO, 244	- ****							Bairro/Distrito)			63640	- 11		05/07/2023	3
Município Independe	encia	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				Fone 88		75 1041	UF CE		enção Estadual 19203105				Hora Saida	Entrada 15:40:00	0
Nº da duplicata 001 Cálculo do Base de Cálculo or do Frete	do ICMS 0,0	Valor do ICMS	0,00	Base Cálc. d	o ICMS S		,00,	Valor do ICMS Sub			k. dos Trib. (IBPT)		9 Valor Total	dos Produtos	Vendmento	54.880,00 27.440,00	0
Transporta	dor / Volui	nes Transportado	s					• 1			· -						
Razão Social Endereço								Frete por Conta 9-Sem Transp Município		ódigo ANTT			a Velculo	UF CN ição Estadua	PJ/CPF		
Quantidade	•	Espécie	1	Marca				Numeração		P	eso Bruto		Pe	sa Liquido			
Dados dos	Produtos																
Cód. Prod.		Descrição dos Produtos		NCWS	CSOSI	CFOP	Med.	l. Quantidade	Vir. Unitário	Vir, Descont	o Vir. Total	BC lems	Vir. icms	Vir. 1Pi	ALIQ.	% Vir Aprox IPI dos Trib.	
1664	5D9559 LAMI	NA CURVA 3/4 (15F. 5/8)		843142	060	5405	אט	14,0000	3.920,0000	27.440,0	54.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.941,8	19
Dados Adi																	_
Informações Co		9 Fed - R\$ 7.683,2	0 Est - R\$	0,00 Mu				npresome BEA		DADOS		es Adicionais (do Fisco				









¥.

Recebemos de H	IF PNEUS EIREL	"I os produtos constantes na Nota Fisc CO - Independencia/CE	al indicada ao k	ido. Des	inatário	: MUN	IČIPIO DE INDEPE	NDENCIA - R	DO	Data de E		107/2023	NFelN°	MIS	0Ã6	DE PA
Data de Recebim		tentificação e Assinatura do Recebedo	г							Valor Tot	al da Nota			Fls.		
	OMES DE AR	PNEUS EIRELI - HF PNEUS AUJO, 70 CENTRO - 63515 Fone/Fax: 88 3579 1588	-000 - Quixel	o - CE		N° 00	ada: 0 100005564 1 001	ciliar da	Chave o	www.nfe	804 5000 nsulta do aut	onticidade do	0 1000 000	55 641	3 395	
Natureza de Oper Venda a pr	razo								3232	lo de Autorizaç 23004933		7/07/2023	3 - 08:02:	53		
Inscrição Estadua 065509226			Inscrição	Estadua	Sub. T	ributár	la		18.18	PF 80.450/00	01-79					
Destinatário		nte							1							
Nome/Razão Soc MUNICIPIO		EPENDENCIA									CNPJ/CPF 07.982	.028/000	1-10	Dala de E	17/0	7/2023
Endereço R DO CRUZ								Bairro/Distrito)			GEP 63640		Data Salo		^{ta} 7/2023
Municipio					Fone			UF CE	Inscriç	ao Estadual 203105		150011		lora Said	la/Entrad	
Independe Fatura	iiiGid				100	30/	5 1041	OE.	1009	200100						0
Nº da duplicata	Vencimento	<u> </u>	comento	Val	or N° da	duplicat	a Vencimento	v	alor Nº da duplicat	a Vencime	nto	Valor Nº da	duplicata	Venciment	0	Valor
⁰⁰¹ Cálculo dos	16/08/2023	4.284,00								_						
or do Frete Transportac Razão Social Endereço	0,00	0,00 Desconto 0,00 Desconto	4.284,0		Desp. A	ļ	r. 0,00 Valor O,00 Frete por Conta 9-Sem Transpo		0,00 V	/alor Deson		a Veiculo	<u> </u>	J/CPF	4.	284,00
Quanlidade		Espécia	Marca				Numeração		Pesc	Bruto		Pé	esa Llquido			
Dados dos	Produtos		J 													·
Cód. Prod.		Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CFOP	Med.	Quantidade	Vir, Unitário	Vk. Desconto	Vir, Total	BC icms	Vir. icms	Vir. IPI	ALM ICMS	Q.%	Vir Aprox dos Trib.
5239	PINO 2096850		8431492	060	5405	PC	1,0000	1.184,0000	592,00	1.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00		256,57
9465	4J6374 - BUCH	łA	84314929	060	5405	UN	1,0000	844,0000	422,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00		182,89
8222	9R0320 - BUCI	на	87085019	060	5405	UN	1,0000	1.064,0000	532,00	1.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00		200,78
6541	FILTRO SEPAI	RADOR RETRO XT870 WEICHAI	40169300	060	5405	UN	1,0000	1,904,0000	952,00	1.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00		422,88
7653	LT197D FILTR	O LUBRIFICANTE	84219999	060	5405	UN	1,0000	944,0000	472,00	944,00	0,00	0,00	0,00	0,00		209,66
3434	FILTRO COMB	I - RC-376-RA	84212990	060	5405	UN	1,0000	1.684,0000	842,00	1.684,00	0,00	0,00		1		349,01
6705	1	RADOR P48591	40169300	060	5405	UN	1,0000	944,0000	472,00	944,00	0,00	0,00	0,00	0,00		209,66
Dados Adio	nplementares						resome FADD			Informaçõ	es Adicionais o	do Fisco				







Recebemos de H CRUZEIRO, 244	F PNEUS EIREL - ******** CENTR	l os produtos constantes na Nota Fisc O - Independencia/CE	al indicada ao la	do. Dest	natário	MUN	IICIPIO DE INDEPE	NDENCIA - R I	00	Data de I		/08/2023	NFe №	(0000	05849
Data de Recebim	ento Id	entificação e Assinatura do Recebedo	r			_				Valor Tol	al da Nota	5,005,90	Serie			001
Rua LUIS GO	OMES DE ARA	PNEUS EIRELI - HF PNEUS AUJO, 70 CENTRO - 63515 Fone/Fax: 88 3579 1588	i-000 - Quixel) - CE -		Nº 00 Série	DANF Documento Au Nota Fiscal Ela a: 1 ada: 0 000005849 a 0001 a 1/1	xillar da	Chave 2	de Acesso 323 0818 Co	1804 5000 onsulta do aut	0179 550	portal nacio	naj da Ni	· o	4868
Venda a pr	razo			=			<i>c</i> -			23006179		1/08/202	3 - 15:58:	22		
Inscrição Estadua 065509226			Inscrição	=stadua!	Sub. II	nbutar	1a			80.450/0	001-79	_				
Destinatário		te									1			Data de E		
Nome/Razão Soc MUNICIPIO		PENDENCIA	\								CNPJ/CPF 07.982	.028/000	1-10		31/08	3/2023
Endereço R DO CRUZ	EIRO, 244 -	*****						Bairro/Distnto CENTRO				6364	11	Data Said	a/ Entrad 31/08	3/2023
Município Independe	ncia				Fone			UF CE	Insch	ção Estadual 203105				tora Salo	a/Entrada	:57:00
Fatura	71010				1.00		0 10.1						L			
N da duplicata	Vencimento		nomento	Vak	x N° da	duplica	ta Vencimento	V	alor Nº da duplica	a Venome	ento	Valor № da	duplicata	Vencment		Valor
Cálculo dos	02/10/2023	5,005,90														
Base de Cálculo Ur do Frete	0,00 0,00	lor do Seguro 0,00 Desconto	Base Cálc. do 5.005,9	Out.		00	valor do ICMS Subs	0,00 r do IPI	<u> </u>	fos Tnb. (IBPT Valor Deson.	2.170,10 0,00	O Valor Total	dos Produtos da Nota			011,80 005,90
Razão Social	dor / Volum	es Transportados					Frete por Conta	- [α	ódigo ANTT	•	Plac	a Veicujo	UF CNF	J/CPF		
Endereço						1.	9-Sem Transp	orte				JF Insc	nção Estadual			
		<u></u>					•									
Quantidade		Espécie	Marca				Numeração		Pes	o Bruto			eso Líquido			
Dados dos	Produtos															
Cód, Prod.		Descrição dos Produtos	NCMSH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	VIr. Unitário	Vir, Desconto	Vir. Total	BC icms	Vir. toms	Vir. (Pi	ALK ICMS	2.% IPI	Vir Aprox dos Tnb.
9830	MANCAL APL3	45 350 FAMAX 6058	87089990	060	5405	UN	4,0000	366,0000	732,00	1.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00		276,26
6753	BRACO AUX D	IR - VKY 6173	87089990	060	5405	UN	1,0000	2.334,0000	1.167,00	2.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00		440,43
991	BATERIA BOSO 0092S48	CH S4X 150D CAMINH/MBB/150AMP	85071090	060	5405	UN	2,0000	3.106,9000	3.106,90	6.213,80	00,0	0,00	0,00	0,00		1.453,41
Dados Adio													_			
DESTINADO ORY-1906. C/CORREN PV-29683	R\$ 768,45 F O A SECRE EMPENHO		. VEICULO	CAM	INHA	O C	ACAMBA 26.2	80 PLACA	22-8,	Informaçõ	es Adicionals	do Fisco				











CONTRATO Nº 20220212

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR, E DO OUTRO LADO A EMPRESA H F PNEUS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Mariano Aires, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.738.057/0001-31, representado pelo Sr. PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO, SECRETÁRIO, portador do CPF nº 917.431.093-34, residente na RUA JOÃO PAULO PINTO S/N., e de outro lado a firma H F PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.180.450/0001-79, estabelecida à RUA LUIS GOMES DE ARAUJO, 70, CENTRO, Quixelô-CE, CEP 63515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO, residente na RUA LUIS GOMES DE ARAUJO, 631A, CENTRO, Quixelô-CE, CEP 63515-000, portadora do CPF 367.418.408-77, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 2022.02.02.01 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 003/2022, em conformidade com a na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Aquisição de peças e acessórios novos e originais com padrão ABNT NBR 15296, para a manutenção da frota de veiculos próprios e locados da Secretaria de Agricultura Familiar do município de Piquet Carneiro.

FC TRITAD/FORECLE ICACCES	antige	BORGITHAUD	Valer Chitário	valte ictal
. "" ELIP DET SET. DE MORTOULIURA:	UNITADE	2,00	12.107,500	3257,50
. , tel ser, les lorleura	acterni.	1,30	3.507,200	3,60,20
' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '	CRIDADS	-, 20	125.131.000	115.731.07
9 MR Set. de aprimilitara	CHIDADE	1,00	129,425,000	129,425,0
1 MERLE by Hanz "" of Agranulous	Intease	1.00	332.264,005	1 12.264,0
"LECAPAFY SEC. SCC CCC. TURA	zeaq:Ind	1,08	24.120,000	U-4 : 741, 2
- t MEN HUTTANDFC. ADF.C F.TURA	Unimae	1.00	113_56¢, cpi	_13.560.00
"NA SEL ALPLEATRA	TNIDADE	1,00	15.531,65	. :±.531,02
- "IA" SEC. AGRICULTURA)	Unitade	2,00	16.032,000	16.032,00
· . TWI SEC, AURICULIVAN	unidade	7,00	29.225,000	20.225,00
	COMISSA Parameter	EUCITACIO PRES DE CONTRACTOR D	VALOR GLOSAL RS	531.610,70





CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO:

- 3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 631.610,70 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e dez reais e setenta centavos), a ser pago cm; conformidade com a entrega no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da empresa, acompanhadas das Certidões do INSS e FCTS; todas atualizada, observadas as condições da proposta, conforme discriminação abaixo:
- 3.2. O valor do presente Contato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o Índice IGP-M da Fundação Getulio Vargas.
- 3.3. REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevistos, ou previsíveis porem de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio economico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 3.4. Independente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

4.1. O presente Instrumento terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

CLAUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

- 5.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser efetuado em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo V deste certame,
- 5.2- Não ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados a partir da comunicação da Secretaria competente.
- 5.3- À entrega do produto deverá se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.
- 5.4- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedo:

0/





- 6.1.1 Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectívos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.
- 6.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.
- 6.3 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigar-se á:
- 7.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;
- 7.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dividas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas á Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos á Fazenda Publica em geral;
- 7.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;
- 7.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;
- 7.1.7. Reparar, corrigir, remove ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 7.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CLAUSULAS OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. A contratante obrigar-se-à:
- 8.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;
- 8.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;
- 8.1.4. Esetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as clausulas contratuais;
- 8.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.







CLAUSULA NONA - DAS SANÇÕES:

9.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

- 9.2- O(a) contratado(a) ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:
- 1 Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transformos ao desenvolvimento das atividades do(a)
 CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- II Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):
- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso no fornecimento dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
- III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piquet Carneiro, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 9.3-No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 9.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

9.4- O vulor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Divida Ativa de Manicipio e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.





- 9.5-As sanções previstas nos incisos III e IV do item 9.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:
- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos,
- 9.6-As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 9.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabiveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.
- 9.8- As sanções previstas no item 9.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

- 10.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas:
- 10.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento dispostas no presente Instrumento;
- 10.3. O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de: 10.3.1. Omissão de pagamento pela contratante;
- 10.3.2. Inadimplência de qualquer de suas clausulas por qualquer uma das partes;
- 10.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;
- 10.3.4. No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá reincidi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES

11.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0701.201220112.2.071 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 631.610,70.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste instrumento serão efectuadas mediante.

Q





CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1. Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente á data de sua assinatura.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- DO FORO:

14.1. O foro da Comarca de Piquet Carneiro é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Declaram as partes que este contrato correspondente á manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinado o presente contrato juntamente com as testemunhas firmadas.

PIQUET CARNEIRO - CE, 07 de Março de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSÍSTENCIA A AGRICULTURA CNPJ(MF) 07.738.057/0001-31 CONTRATANTE

> H F PNEUS LTDA CNPJ 18.180.450/0001-79 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

2.__

218. 4122-112.00

Q





CONTRATO Nº 20220213

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA H F PNEUS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA MARIANO AIRES, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.848.618/0001-58, representado pela Sra, VALÉRIA FRANCO DE SOUSA, SECRETÁRIA, portador do CPF nº 209.248.523-72, residente na FAZENDA RANCHO VERDE, S/N, e de outro lado a firma H F PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.180.450/0001-79, estabelecida à RUA LUIS GOMES DE ARAUJO, 70, CENTRO, Quixelô-CE, CEP 63515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO, residente na RUA LUIS GOMES DE ARAUJO, 631A, CENTRO, Quixelô-CE. CEP 63515-000, portador do CPF 367.418.408-77, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 2022.02.02.01 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 003/2022, em conformidade com a na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Aquisição de peças e acessórios novos e originais com padrão ABNT NBR 15296, para a manutenção da frota de veiculos próprios e locados da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro.

-7231	Destricacy:: Fexificitées	CHICAGE	QUANTITALE	VACOR UNITERTO	VALOR TOTAL
224:0-	THEVROLES SEC. DE SAIDE	CHIDAGE	200.5	16.950,500	14.915,50
1. (446	FIFT SECT IS SAFE;	PERMIT	1,00	35.070,000	35.370,00
	TUNCTA 48EC. DE GROOFS	ONIGADE	1,00	31,062,030	31.062,02
SES. NO	Vilkskagen (bed. saude	mirase	1, 00	13.360,000	13.380,00
17472	MARIOPOLO «LOP»	ealbar	1,05	59,120,080	£6.120.00
*******	THE POTES HEST	Unidage	1,00	77,438,000	77.486.GC
14°9	FIRT HEP!	uniesee	I, az	49.353.000	42.555.03
3%+720	FERFULT (RPS:	THIDADS	1,00	55.120,000	55.210,07
994721	volkskader (HLP)	nuckes	3/00	10,685,000	19,688,00
394722	Fiat (unitacés de saute)	enage	1,00	100.200,000	169.202, 99
094723	TOYOTA (UNIDACES DE EAUDE:	eretan	7,50	25.285,000	25 895,00
494724	REMARKET ACKIDATES DE SAUDE:	UNIDADE	1,00	20.040,00p	26,040,00
494725	CHEVROLET (UNITOADES DE SAUDE:	Unidade	1,00	e_717,400	8.717,40
394726	volksarcen (unstable de erhot)	UNICALE	1.50	8,026,000	3.416, ~O
3(0563	FEUGEOT (EPP)	CHIDGE CHE LIC	1,00	30.geo.gst	35.563,00
		Same of the same o	To	Valor Global R#	/ 335.351,90
			12 200	\bigcirc	
		300		/ (80)/	À
		See trive			()
		Age of the State o	E FILLIFIE	$(\mathcal{I}, \mathcal{I})$	~



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$
535.351,90 (quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa dentavos),
a ser pago em conformidade com a entrega no período respectivo, de acordo com aspagas SO
fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da empresa, acompanhadas das Certidões do
INSS e FGTS, todas atualizada, observadas as condições da proposta, conforme discriminação
abaixo:

- 3.2. O valor do presente Contato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o Índice IGP-M da Fundação Getulio Vargas.
- 3.3. REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevistos, ou previsíveis porem de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio economico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 3.4. Independente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

4.1. O presente Instrumento terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

CLAUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

- 5.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser efetuado em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo V deste certame.
- 5.2- Não ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados a partir da comunicação da Secretaria competente.
- 5.3- A entrega do produto deverá se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.
- 5.4- Em nonhuma hipótose serão concedidas prorragações de prazo

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto ligitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento; diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

V Q

(A)

My



- 6.1.1 Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.
- 6.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.
- 6.3 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigar-se á:
- 7.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;
- 7.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dividas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere ás contribuições devidas á Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos á Fazenda Publica em geral;
- 7.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;
- 7.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;
- 7.1.7. Reparar. corrigir, remove ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 7.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das rimedidas convenientes:

CLAUSULAS OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANT

- 8.1. A contratante obrigar-se-á:
- 8.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;
- 8.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;
- 8.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as clausulas contratuais;
- 8.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

A CH (





CLAUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

9.2- O(a) contratado(a) ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

- I Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transformos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- II Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):
- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso no fornecimento dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência:
- e) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
- III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piquet Carneiro, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 9.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 9.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.
- 9.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Manicipio e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

Ø





- 9.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 9.2 supra, poderão ser aplicadas às, empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:
- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- 9.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 9.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.
- 9.8- As sanções previstas no item 9.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oîto) horas comunicarem seu desinteresse.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

- 10.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas:
- 10.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento dispostas no presente Instrumento;
- 10.3. O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de: 10.3.1. Omissão de pagamento pela contratante;
- 10.3.2. Inadimpléncia de qualquer de suas clausulas por qualquer uma das partes;
- 10.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;
- 10.3.4. No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá reincidi-lo sem que se faça necessário uma conventação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DOTAÇÕES

11.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a teargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 96.442,50, Exercício 2022 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 276.051,00, Exercício 2022 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 162.858.40.

y &





CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

13.1. Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, ate o quinto dia útil do mês subsequente á data de sua assinatura.

CLAUSULA DECIMA QUARTA-DO FORO:

14.1. O foro da Comarca de Piquet Carneiro é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Declaram as partes que este contrato correspondente á manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinado o presente contrato juntamente com as testemunhas firmadas.

PIQUET CARNEIRO - CE, 07 de Março de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.848.618/0001-58 CONTRATANTE

> CNPJ 18.180.450/0001-79 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

all wise us as

Monte Mont			0268													
Data de Recel	Add HF PNEUS EIRELI os produtos constantes na Nota Fiscal Indicada ao Iado, Destinatánor NIRES, SIN - ***********************************							Valor Tota	al da Vota F	8.800.90	Série (72		90		
Precedent																
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	=			Série	001			Co	nsulta do aul	tenticidade e	lo portal nacio	nal da NF	0	1102
Natureza de Q		- Quixelo - CE - Fone/Fax: 88	3579 1588			Folha	1/1			lo de Autorizaç	ão .				zadora	
Venda a	prazo		lossisas s	atadual	Sub T	dhuthdia					0693 - 1	5/03/202	22 - 12:45:	42		
			moundo E	Javadi	Jus. 1	uaiia			1		01-79				_	
		ente									TOND HOLD			Jala do F	niceāa	
MUNICIF		QUET CARNEIRO										.057/00	01-31		15/0	
	HF PNEUS EIRELI - HF PNEUS Rua LUIS GOMES DE ARAUJO, 70 CENTRO 63515-000 - Quixelo - CE - Fone/Fax: 88 3579 1588 Operação Prazzo Inscrição Ed Araujo Inscrição Ed)				11	Data Saida		
	arneiro		***											lora Saida		a 2:44:0
•	arriono				100	0010	7 1000	<u> </u>	1000	201010						
			Vencimento	Vak	or N° da	duplicata	Vencimento	Va	ior Nº da duplicate	. Vancime	nto	Valor N° o	ta duplicata	Vencimento		
	lo do ICMS	Valor do ICMS		CMS Su			alor do ICMS Subs.			os Tnb. (IBPT)			al dos Produtos		20.	200.0
rior do Frete		Valor do Seguro Desconto							, v	alor Deson.		Valor Tot	al da Nota			
Franspor		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	19.569, 10	<u>' </u>			0,00		0,00		0,0	<u> </u>			- 0.	500,0
_									digo ANTT		Plac	a Veiculo	UF CNF	J/CPF		
Indereço					-			nte				JF ins	cnção Estadual			
Quantidade		Espécie	Marca			No	ımeração		Peso	Bruto			Peso Liquido			
																
Dados do	s Produtos	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·											NFe N°			
Cód, Prod.		Descrição dos Produtos	NCM/SH		CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC (cms	Vir. icms	Vir. 1Pi			Vir Apı dos Tr
160	TENSOR CO	DRREIA ALT	84835090	060	5405	UN	1,0000	2.195,0000	1.514,55	2.195,00	0,00	0,0	0,00	0,00		325
493	6735819160	SOLENOIDE	84314929	060	5405	UN	1,0000	9.085,0000	6.268,65	9,085,00	0,00	0,0	00,00	0,00		1.247
1878	CILINDRO N	MESTRE - C-2092/	87083090	060	5405	UN	1,0000	5.496,0000	3.792,24	5.496,00	0,00	0,0	0,00	0,00		659
02	20/925552 B	OMBA TRANSMISSAO	84136011	060	5405	UN	1,0000	8.300,0000	5.727,00	8,300,00	0,00	0,0	0,00	0,00		1.066
98	сохім мт і	DIANT LE - WBOUR15	40169990	060	5405	UN	2,0000	1,657,0000	2,285,66	3,314,00	0,00	0,0	0,00	0,00		519
Dados Ad																
	•		TIÉ 0:00 M /	East	o IDD	T/omi	resome DOE	24F		Informaçõe	es Adıcionais	do Fisco				







-				٠											,	أققا	:0 1	DE P	PEC
Recebemos de HF	F PNEUS EIRELI	os produtos constant NTRO - Piquet Came	es na Nota Fiscal	Indicada ao lac	lo. Desti	natário:	MUNK	CIPIO DE PIQUI	T CARNEIRO	- Praca		Data de E		01/04/20	22/6	NFe Nº			02799
Data de Recebime		ntificação e Assinatur		·						_		Valor Tola		7,910	71	Série	æ	√.	001
						\neg					Control	e do Fisco			=	FIS	<u>. 8</u> 4	0	
						- 1	Saída		luxillar da										
	HF	NEUS EIRELI - I	HF PNEUS					da: 0 00002793	Ш	[a Acesso 322 0418 1	804 500	0 017	9 550	n 1000 0	027 93		7 8473
	Rua LUIS GO	MES DE ARAUJ	O, 70 CEN				Série			ŀ		Co	nsulta de a	utentici	dade de	portal nac	ional da	NFo	
Natureza de Oper		tuixelo - CE - Fond	e/Fax: 88 3579	1588			Folha	1/1			Protocol	www.nfe		oq\nd.vo	rtal ou	no site da S	efaz aut	orizadora	
Venda a pr	azo										3232	2001933		01/04	/202	2 - 14:4:	2:56		
Inscrição Estadua 065509226				Inscrição E	stadual	Sub. Tr	ibulária	a			CNPJ/C 18.18	PF 30.450/00	01-79						
Destinatário		e		. ,															
1		ET CARNEIR	80										07.73	8.057		1-31	.	Emissão 01/0	4/2022
Endereço Praca MARIA	ANO AIRES.	S/N - *******							Bairro/Distrite						CEP 6360	5-000	Data S		4/2022
Município						Fone			UF			ão Estadual					Hora S	ida/Entrac	a 4:41:00
Piquet Car	neiro					88	3516	6 1800	CE		0692	201676					L	14	+.41.00
Fatura N° da duplicata	Vencimento	Valor Nº da du	micala Venci	mento	Valo	r N° da c	fuolicata	yenciment		Valor N° da	duplcala	Vencime	nto	Va	ior N° da	duplicata	Vencim	enta	Valor
	02/05/2022	7.910,27				1	•												
Cálculo dos	Impostos																		
a de Cálculo o	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cáic, do I		0,0	00	alor do ICMS Su	0,0			os Tnb. (IBPT)	3.062,	07		I dos Produto		25	517,00
Vulor do Frete	0,00 Val	or do Seguro 0,00	Desconto	17.606,73		Desp. A	Cessor.	0,00	ilor do IPI	0	,00 V	alor Deson.	0,	00 Va	lor Total	I da Nota		7.	910,27
•	dor / Volume	s Transportac	ios													1 12.			
Razão Social							9	rete por Conta 3-Sem Trans		Código AN	<u>.</u>		P	laca Veli		UF CI	NPJ/CPF		
Endereço							"	Aunicípio						100	linac.	aição Estado	ai		
Quantidade		Espécie		Marca			N	lumeração			Peso	Bruto			P	eso Líquido			_
Dados dos	Produtos																		
Cód. Prod.		Descrição dos Produ	tos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	VIr. Unitário	Vir. De	sconto	Vir. Total	BC lcms	Vtr.	icms.	Vir. IPI	ICMS	LIQ.%	VIr Aprox dos Trib.
3728	RADIADOR - NT	-7062.53		87089100	060	5405	UN	1,00	25.517,000	0 17.0	606,73	25.517,00	0,0	0	0,00	0,0	0,00		3,062,07
Dados Adic	ionais																		
Informações Com	•											Informaçõe	es Adiciona	is do Fis	co				
DESTINADO	O A SECRET	ed - R\$ 2.214,8 TARIA DE AGR D, BANCO DO I 995	ICULTURA.	VEICULO:	JCB I	RETR	ROĖS	SCAVADEIF	A PLACA:	SNI-00	04.								







18	15 0.15.10										(a			Jus.	,£0	DE	PREG
	ENCAR, S/N - 0	LI os produtos constar 0 CENTRO - Piquet Ca dentificação e Assinati	ameiro/CE	_	do. Dest	inatário	: SEC	RETARIA DE SAUD	E - PIQUET C	ARNEIRO +		01 tal da Nota		NE Nº Série	(30000	02794 001
Natureza de Opc	Rua LUIS (F FNEUS EIRELI - GOMES DE ARAU. Quixelo - CE - For	JO, 70 CEN				Entra Nº 00 Série	Documento Au Nota Fiscal Ele a: 1 ada: 0 000002794 a 001	xillar da	Chave 2	de Acesso 322 0418 C www.nl	1804 5000 onsulta de aut	0179 550	portal nacion	nal da NE	Fo ,	
Venda a p	razo al			inscrição i	Estadual	Sub. Ti	ributár	ria	<u>-</u>	3232	22001934		1/04/202	2 - 14:55:	15		
Destinatári		nte								18.1	80.450/0	001-79					
Nome/Razão So	cial		ET CARNE	IDO							<u> </u>	CNPJ/CPF	619/000		Data de E		1/2022
Endereço Rua CICER			ET CARNE	iko								13,040	CEP		Dala Said	la/ Entrada	a
Municipio Piquet Car	rneiro								UF		ção Estadual				lora Sald		
Fatura	1110,10					100	<u> </u>	0 1011	<u>OL</u>			•					
N° da duplicata	Venciments 02/05/2022	Valor Nº da d 5,501,02	iuplicata Vend	imento	Vak	or N° da	duplical	ta Vencimento	V	stor Nº da duplica	la Vencim	ento	Valor № da	duplicata	Venciment	<u>-</u>	Valor
Cálculo do:			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	DANFE Decision received and substitution of Place Decision of Place Decision received and substitution of													
o de Cálculo	do ICMS 0,0	Valor do ICMS	0.00	Base Cálc, do I	CMS Su			Vaior do ICMS Subs			dos Tnb. (IBP1			dos Produtos		18.	336,80
-ajor do Frete	0,00	alor do Seguro 0,00	Desconto	12.835.78		Desp. A	cesso			<u>'</u>	Valor Deson,		Valor Total	da Nota		5.!	501.02
Transporta		nes Transporta		12,000,11		-		0,00		0,00			- 1				
Razão Social										Sdigo ANTT		Place	a Veículo	UF CNP	JICPF		
Endereço					_		_	<u>.</u>				<u> </u>	JF Insc	rição Estaduat			
Quantidade		Espécie		Marca				Numeração		Pas	o Bruto		P	eso Liquido			
Dados dos	Produtos						!										
Cód, Prod,		Descrição dos Produ	utos	NCM/SH		CFOP	Med.	Quantidade	VIr. Unitário	Vir. Desconto	Vir, Total	BC (cms	Vir. icms	Vir, 1PI			
1 4239	ANEIS SEG S	TD - LA 8661.		84099116	060	5405	UN	1,0000	1.163,9900	814,79	1.163,99	0,00	0,00	0,00	0,00		154,73
2 4241	BRONZINA BI STD	ELA STD CLIO/SANDE	ERO 1.6 - BB-653	J 84833029	060	5405	UN	1,0000	454,2400	317,97	454,24	0,00	0,00	0,00	0,00		65,25
366	BOMBA OLEC	ı		84138100	060	5405	UN	1,0000	1.760,1800	1.232,13	1.760,18	0,00	0,00	0,00	0,00		100,59
4 4254	JUNTA MTR C	RET C CAB ACO		84842000	060	5405	UN	1,0000	1.760,1800	1.232,13	1,760,18	0,00	0,00	0,00	0,00		247,66
5 3707	VELA IGN			85111000	060	5405	UN	1,0000	397,4600	278,22	397,46	0,00	-	0,00			
2887	1	JA S TAMPA NKBA05:	370							•							
7 4250	CORREIA DEI								-						-		
8 4255	SENSOR 06/	CORREIA DENT										,		,			
a 301	RETENTOR					i I			,								
1 3293	SENSOR TEM	P - 2.010,854															
2 2470	CONECTORS	ENSOR TEMP TC103	8	1			UN	i '					0,00	0,00	0,00		7,63
3 691	ESTOPA			53013000	060	5405	UN	2,0000	34,0600	47,68	68,12	0,00	0,00	0,00	0,00		6,43
1146	BATERIA BOS	CH S4X 60D 12MESE	- 0092548	85071090	060	5405	UN	1,0000	1.714,7500	1.200,33	1,714,75	0,00	0,00	0,00	0,00		253,51
5 93	AMORT DT L	2592		40169990	060	5405	UN	2,0000	2.413,1500	3,378,41	4,826,30	0,00	0,00	00,0	0,00		732,63
ē 780	KIT AMORT D	T 1BAT 1COI		87088000	060	5405	UN	2,0000	198,7300	278,22	397,46	0,00	0,00	0,00	00,00		46,16
956	COXIM AMOR	T DIANT - 022.204		87088000	060	5405	UN	2,0000	106,3500	148,89	212,70	0,00	0,00	0,00	0,00		
s 4251	PIVO INF D E			ı		1 1											
4257	COIFA CX DIF									· ·							
1572 .	PASTILHA DI		navaa		r			1		1	1	<u> </u>			,		
489		NA COLADA TS JG 20									1				'		
2 814		OSCH DOT 3 500 ML (POLOS PINOS IGUAIS		1	l			1				'					
1546	LAMPADA 1 F		₩ 14¥	85392910		5405		1	17,0300		į ,		0,00	0,00	'		14,30
s 873		DAGUA 12V GDE P/P.	AINEIS (W5) - 282	İ	1	5405	UN		17,0300	47,68	1.		0,00				9,54

5405 UN

060 5405 UN

85392910

39191020

28,3900

34,0600

2,0000

1,0000

39,75

56,78

34,06

0,00

0,00

0,00

0,00 00,00

0,00

26 2240

27 1081

LAMPADA 01 POLO PINOS IGUAIS 12V

FITA ISOLANTE UNIVERSAL 20 METRO (PRETA) -DNI-503 7,95

5,10

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1

Salda: 1 Entrada: 0 N° 0000002794 Série 001 Folha 2/2



DE PREGA

2322 0418 1804 5000 0179 5500 1000 0027 9419 8745 2170

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autoriza

323220019343631 - 01/04/2022 - 14:55:15

CNPJ/CPF 18.180.450/0001-79

Natureza de Operação Venda a prazo

Inscrição Estadua 065509226

Inscrição Estadual Sub, Tributária

Dados Adicionais

Informações Complementares Trib Aprox. R\$ 989,44 Fed - R\$ 1.419,96 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 2C01C1 DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE. VEICULO: RENAULT SANDERO PLACA: HYV-6916. DADOS P/PAGAMENTO, BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 122-8, C/CORRENTE 49011-3.

HF PNEUS EIRELI - HF PNEUS

Rua LUIS GOMES DE ARAUJO, 70 - - CENTRO

63515-000 - Quixelo - CE - Fone/Fax: 88 3579 1588

Informações Adicionals do Fisco



NF vinculada ao DAV n 987

*													~~		_	
													لکی سمبر	DE	PRE	
	HF PNEUS EIRELI - HF PNEUS Rua LUIS GOMES DE ARAUJO, 70 CENTRO 63515-000 - Quixelo - CE - Fone/Fax: 88 3579 1588 eração prazo pr												٠,٠٠٠			<u>*</u>
			ada ao lado, De	stınatán	o: MU	INICIPIO DE PIQUET	CARNEIRO -	Praca	Data de	Emissão 0	7/04/2022	NFe Nº	ı	00000	02821	
Data de Recebim	iento Id	entificação e Assinatura do Recebedo							Valor To	ial da Nota	-14	Série	or	1	001	
										7.260,12	cle	يالا_	<u> </u>			
l							DANI	FE	Co	ntrole do Fisco	19 - 11 1 2 2 12 12 1		nininini oci 4	المستحدين 111111111111111111111111111111111111	r o 1676 (C.11	
							Documento Au Nota Fiscal Ele									
					Saí		1							444		
	os de HF PNEUS EIRELI os produios constantes na Nota Fiscal Indicada ao Isdo, Destinatàno: MUNIC PAIRES, SIN - ***********************************						trada: 0	1	Cha	ve de Acesso					,	
			NTRO)			0000002821 rie 001		-	2322 0418	1804 5000 onsulta de au					3 7240
		·								www.n	fe.fazenda.gov	v.br/portal ou	rizadora			
Natureza de Ope										tocolo de Autoriza 2322002059		7/04/202	2 - 10:1	2:13		
Inscrição Estadu	al		ı	nscrição Estadu	al Sub.	Tribut	ária		CNI	PJ/CPF		770 17202				
065509226	3								18	3.180.450/0	001-79					
		te									CNPJ/CPF			Data da	Emissão	
		IET CARNEIRO										3.057/000)1-31		07/0	4/2022
Endereço Praca MARI	ANO AIDES	S/N _ ******	•					Bairro/Distrito				CEP	5-000	Data Sa	ida/ Entrac	da 14/2022
Municipio	ANO AIRES	, 3/14 -			For	10		UF		scrição Estadual		10300	3-000	Hora Sa	ida/Entrad	la
Piquet Car	neiro				88	35	16 1800	CE	0	69201676					10	0:10:00
Fatura										Scala Vencin		Valor № d		Vencime		Vak
Nº da duplicata			ncimento	v	alor N° d	a duplik	cata Vencimento		alor Nº da duş	pacaus Venon	nento	VAIOT N-G	a dupicata	Vencente		
												-	-			
	do ICMS		1	Cálc, do ICMS (Valor do ICMS Sub		,	ox. dos Trib. (IBP			l dos Produt	os		000.46
, valor do Frete				lou-		,		0,00 or do IP1)	Valor Deson.	3.065,9	Valor Tota	I da Nota			.260,12
7 4101 60 1 1616					a Dosp.	noos.	0,00		0,0		0,0				7.	260,12
•	dor / Volum	es Transportados														
Razão Social							Frete por Conta 9-Sem Transp		ódigo ANTT		Pla	ca Veiculo	UF C	NPJ/CPF		
Endereço							Município					UF Insc	nção Estado	ıal		
Quantidade		Fanérie	Marca				Numeração		10	Peso Brulo			eso Liquido			
aconiacos		Lipodo	Maica	'			Hamorayao									
Dados dos	Produtos															
Cód. Prod.	1	Donarie a dos Brodutos				, Ma	d. Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Descor	nto Vir. Total	BC kms	Vir. icms	Vir. IPI		ю.%	VIr Aprox
				CSOS	IN	╄	<u> </u>	ļ	<u> </u>				<u> </u>	ICMS	IPI	dos Trib.
1 28	PNEU 900X20 A	AT65	4	0112090 060	540	i U	N 6,0000	1.210,0200	0	,00 7.260,12	0,00	0,00	0,0	0,00	L	3,065,9
	•	End D\$ 2 022 02 Ent D	¢ n nr	Mun / E	do 101)T/-	mprocemo 201	101		Informaç	ões Adicionais	do Fisco				
		TARIA DE AGRICULTURA							567. ORE	DEM						
DE COMPR 49011-3.	RA N 202200	697. DADOS P/PAGAMEN	ITO, I	BANCO DO	BRA	SIL	001, AGENCIA	122-8, C/	CORRE	NTE						
49011-3.											_					







Rua CICERO A Data de Receb	e HF PNEUS EIRELI os produtos constantes na Nota Fi ALENCAR, S/N - 00 CENTRO - Piquet Cameiro/CE Dimento Identificação e Assinatura do Recebeo		do. Des	inatário	: SEC	RETARIA DE SAUD	E - PIQUET C	ARNEIRO -	Data de Valor To	30 tal da Nota	6,383,51	NE Nº Série			003219 001
Natureza de O Venda a					Nº 01 Séri	DANF Documento Au Nota Fiscal Ele la: 1 ada: 0 000003219 0 001 la: 1/2	xiliar da	Chave 2	Co www.nf olo de Autoriza	1804 5000 Insulta de auto ofazenda.gov pão 3146 - 30	enticidade do .br/portal ou	portal nacio no site da Se	nai da Ni faz autor	-0	6 4089
Inscrição Estado 655092	dual	Inscrição	Estadua	Sub. T	ributá	ria		CNPJ/C			3,00, <u>202</u>				
Destinatá	rio / Remetente							1.5(1)							
	GOCIAI TARIA DE SAUDE - PIQUET CARN	IEIRO								13.848	.618/000	1-58	Data de E	30/0	5/2022
	RO ALENCAR, S/N - 00			L-			Bairro/Distnto				6360	5-000	Data Said	30/0	5/2022
Município Piquet Ca	arneiro			Fone 88		16 1811	UF CE	Inscriç	ão Estadual				Hora Said		5:16:00
Fatura N° da duplicata	Vencimento Valor N° da duplicata V	/encimento	Val	N N N	dunlina	ta Vencimento		alor N° da duplicat	a Vencim	ento	Valor Nº da	duplicata	Venciment	0	Valor
001	29/06/2022 6,383,51 culo dos mpostos														
Valor do Frete	0,00 0,00 0,00 0,00 2.532,12 16.370,95 Nor do Frete Valor do Seguro Desconto Out. Desp. Acessor. Valor do IPI Valor Deson. Valor Total da Nota														
Transport	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.532,12 16.370,95 for do Frete 0,00 Valor do Seguro 0,00 Descento 9.987,44 Out. Desp. Accessor. 0,00 Valor do IPI 0,00 Valor Deson. 0,00 Valor Total da Nota 6.383,51														
i ransport Razão Social	tador / Volumes Transportados					Frete por Conta		Sdigo ANTT		Plac	a Velculo	UF CNF	J/CPF		
Endereço						9-Sem Transpo Município	orte			1 10	F Insc	nção Estadual			
Quantidade	Espécie	Marca				Numeração		Pesc	Bruto		P	sso Liquido			
Dades de	s Produtos														
Cód, Prod,	Descrição dos Produtos	. NCWSH	CST	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Totai	BC lcms	Vir. icms	Vir. IPI	ALK		Vir Aprox
1241	BRONZINA BIELA STD CLIO/SANDERO 1.6 - BB-6		CSOSN 060	5405	UN		116,2400	0,00	116,24	0,00	0,00	0,00	CMS 0,00	IPt	dos Trib. 55,66
4254	STD JUNTA MTR C RET C CAB ACO	84842000		5405				0,00	463,94	0,00	0,00	0,00	0,00		217,59
3707	VELA IGN	85111000		5405	UN	1	25,8000	0,00	25,80	0,00	0,00	00,0	0,00		12,71
4250	CORREIA DENT 132	40103500	060	5405	UN	1,0000	91,3400	0,00	91,34	0,00	0,00	00,0	0,00		42,84
4255	ROL TENSOR CORREIA DENT	84835090	l	5405		1 1		0,00	108,65	0,00	0,00	0,00			52,02
301 2470	RETENTOR	40169300		5405				0,00	22,68	0,00	0,00	0,00			10,41
2470 1146	CONECTOR SENSOR TEMP TC1038 BATERIA BOSCH S4X 60D 12MESE - 0092S48	85444200 85071090	060	5405 5405	Į.		-	0,00	10,61 435,84	0,00	0,00	0,00	1		4,75 214,78
	KIT AMORT DT 1BAT 1COI	87088000	060	5405	l		46,1000	0,00	92,20	0,00	0,00	0,00	1		35,69
956	COXIM AMORT DIANT - 022.204	87088000	060	5405	UN	2,0000	85,7200	0,00	171,44	0,00	0,00	00,0	0,00		66,36
4251	PIVO INF D E 18MM	87088000	060	5405	UN	2,0000	61,3700	0,00	122,74	0,00	0,00	0,00	0,00		47,51
4257	COIFA CX DIRE DH E TRW	87089990	060	5405			12,8600	0,00	25,72	0,00	0,00	0,00	0,00		9,96
1572	PASTILHA DIANT - PD/88	87083019	}	5405		1	70,9400	0,00	141,88	0,00	0,00	0,00			54,92
489 2241	SAPATA C LONA COLADA TS JG 200X29MM LAMPADA 02 POLOS PINOS IGUAIS 12V	87083090 85392110	060	5405 5405			217,9400 7,5000	0,00	217,94 15,00	0,00	0,00	0,00	0,00		84,36 7,00
	LAMPADA 1 POLO 12V	85392910		5405				0,00	10,92	0,00	0,00	0,00			5,10
1546	LAMP PINGO DAGUA 12V GDE P/PAINEIS (W5) - 2	ŀ		5405	ļ				11,04	0,00	0,00	0,00	i		5,15
	LAMBARA OF BOLG BINGS ISSUED AND	85392910	060	5405	UN	2,0000	6,0000	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5,60
1546 873	LAMPADA 01 POLO PINOS IGUAIS 12V	. 1	060	5405	UN	1,0000	7,2000	0,00	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00		3,59
1546 873 2240	FITA ISOLANTE UNIVERSAL 20 METRO (PRETA)- DNI-503	39191020		5405	UN	1,0000	267,2000	187,04	267,20	0,00	0,00	0,00			39,50
1546 873 2240 1081 3293	FITA ISOLANTE UNIVERSAL 20 METRO (PRETA)- DNI-503 SENSOR TEMP - 2.010.854	90328925	1	1							0,00				123,59
1546 873 2240 1081 3293	FITA ISOLANTE UNIVERSAL 20 METRO (PRETA)- DNI-503 SENSOR TEMP - 2.010.854 SENSOR 06/	90328925 85432000	060	5405	PC	1,0000			925,18 4 922 39	0,00		0,00			
1546	FITA ISOLANTE UNIVERSAL 20 METRO (PRETA)- DNI-503 SENSOR TEMP - 2.010.854	90328925	060	1	PC UN	1,0000 1,0000	4.922,3900	3,445,67	925,18 4,922,39 1,503,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00		281,32 199,79
1546 873 2240 1081 3293 1190	FITA ISOLANTE UNIVERSAL 20 METRO (PRETA)- DNI-503 SENSOR TEMP - 2.010.854 SENSOR 06/ BOMBA OLEO	90328925 85432000 84138100	060 060 060	5405 5405	PC UN UN	1,0000 1,0000 1,0000	4.922,3900 1.503,0000	3,445,67 1.052,10	4,922,39	0,00	00,0	0,00	0,00		281,32
1546 873 2240 1081 3293 1190 366	FITA ISOLANTE UNIVERSAL 20 METRO (PRETA)- DNI-503 SENSOR TEMP - 2.010.854 SENSOR 06/ BOMBA OLEO ANEIS SEG STD - LA.8661.	90328925 85432000 84138100 84099116	060 060 060 060	5405 5405 5405	PC UN UN	1,0000 1,0000 1,0000 2,0000	4.922,3900 1.503,0000 1.800,0000	3,445,67 1.052,10 2.520,00	4,922,39 1,503,00	0,00 0,00	0,00 00,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00		281,32 199,79

SAO DE PREGIO **DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 1 Entrada: 0 HF PNEUS EIRELI - HF PNEUS Nº 0000003219 2322 0518 1804 5000 0179 5500 1000 0032 1910 0726 408 Série 001 Rua LUIS GOMES DE ARAUJO, 70 - - CENTRO Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sito da Sefaz autorizadora Folha 2/2 63515-000 - Quixelo - CE - Fone/Fax: 88 3579 1588 Natureza de Operação Venda a prazo 323220032983146 - 30/05/2022 - 15:18:49 Inscrição Estadual Inscrição Estadual Sub. Tributária 18.180.450/0001-79 065509226 DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE. VEICULO: RENAULT SANDERO PLACA: HYV-6916.DADOS P/PAGAMENTO, BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 122-8, C/CORRENTE 49011-3.
NF vinculada ao DAV n 1379







ī	PRINCE BREAT or conduits considering in No. Facial Indicates are lates. Distributed to MUNICIPIO DE PICILET CARNERRO - Precis. Distributed for Municipio per Assistant on Recedencia. Precise Distributed for Municipio per Assistant on Recedencia. Precise Distributed for Municipio per Assistant on Recedencia. Precise Distributed for Recedencia. Prec																
Recebemos de l MARIANO AIRE	HF PNEUS EIRI S, S/N - ******	ELI os produtos constantes na l CENTRO - Piquet Carneiro/CE	Nota Fiscal inc	icada ao lad	o. Desti	natário	MUNK	CIPIO DE PIQUET	CARNEIRO - F	raca	Data de E	THE SHIP	/08/2022	NFe N° _∞	12	0000	03805
Data de Recebin	nento	ldentificação e Assinatura do F	tecebedor								Valor Tol			**	روح.	1_	001
	Rua LUIS 63515-000	GOMES DE ARAUJO, 70	CENTF				Entra N° 000 Série	Documento Au Nota Fiscal Elo : 1 da: 0 00003805	tiliar da brônica	Chave	de Acesso 2322 0818 1 Co www.nfc	nsulta de aut .fazenda.gov	enticidade do	portal nacion	al da Ni	0	8722
													5/08/202	2 - 13:21:	57		
Inscrição Estado 06550922	Date Precision Date Precision Date Precision Date Precision Date Precision Date Da																
		nte		I						110.	. 5000.00				_		
Nome/Razão So	cial								n-1m					1-31		05/0	
	IANO AIRE	S, S/N - ******												5-000		05/0	3/2022
Municipio Piquet Ca	rneiro														iora Salo		
Fatura									-								
N da duplicata			Vencimen	to	Valo	r N°da	duplicata	Vencimento	Va	alor Nº da duplio	ata Vencime	nto	Valor Nº da	duplicata	Venciment		Valor
t			•••														
	do ICMS	Valor do ICMS		e Cálc, do l	CMS Su			alor do ICMS Subs	0.00		dos Trib. (IBPT)			dos Produtos		11	915 26
alor do Frete	i	/alor do Seguro Desc	- 1	0,00						· · · · · ·	Valor Deson.		Valor Total	da Nota			
-	idor / Volu	mes Transportados												Luc Touis	WODE.		
Razão Social										idigo ANTT		Plac	a Veiculo	UF CNP	J/CPF		
Endereço							٧	funicípio					JF Insc	rição Estadual			
Quantidade		Espécie	Mai	са			N	lumeração		Pe	so Bruto		P	eso Líquido			
Dados dos	Produtos										-						
Cód, Prod.		Descrição dos Produtos		NCM/SH		CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC lems	Vir. icms	Vir. (Pi			
55	PNEU 1000X	20 W		40112090	060	5405	UN	2,0000	2.766,3300	0,0	5.532,66	0,00	0,00	0,00	0,00		2.321,50
194	CAMARA DE	AR 10.00R20		40131090	060	5405	UN	1,0000	136,5000	0,0	136,50	0,00	0,00	0,00	00,0		63,25
4389	Pneu 275/80	R22.5 149/146L		40112090	060	5405	UN	2,0000	3,123,0500	0,0	0 6.246,10	0,00	0,00	0,00	0,00		2.620,86
Dados Adi	cionais																
Trib Aprox. DESTINAD ORDEM D	RS 1.669, O A SECR E COMPR/	ETARIA DE AGRICUI N 202202649.DADO	TURA. V	EICULO:	CAM	INHA	O TA	NQUE PLAC	A: OSO-21		Informaçõ	es Adicionals	da Fisco				
\subset																	







														/3	SA	ر	PR
Recebemos de	HF PNEUS EIREI	Li os produtos constante	as na Nota Fiscal ind	icada ao lad	o. Destir	natário: N	MUNIC	IPIO DE PIQUET	CARNEIRO -	raca	Data de E			NFe N°		بني	<u>-</u> ゴ 03952
ARIANO AIRE ata de Recebi		CENTRO - Piquet Came dentificação e Assinatura									Valor Tota	il da Nota	3 500,00				001
atureza de Op /enda a p scrição Estad 6550922	Rua LUIS G 63515-000 - peração prazo tual	PNEUS EIRELI - H OMES DE ARAUJC Quixelo - CE - Fone	D, 70 CENTR		stadual l	E N S	érie (olha	la: 0 { 0003952 001	xiliar da	Chave d 23 Protocol 3232 CNPJIC	www.nfe lo de Autorizaç 2005378	nsulta de aute fazenda.gov. ão 1459 - 22	inticidade e br/portal o	do portal nacio u no sito da S	onal da N ofaz autor	Fe	3 7351
	rio / Remeter	nte				-				110111	301.100.00						_
ndereço	IO DE PIQI	JET CARNEIR	0						Balmo/Distrito)		07,738.	CEP	01-31 05-000		22/08 da/ Entrad 22/08	8/2022
^{lunicipio} Piquet Ca	arneiro					Fone 88 3	516	1800	UF CE		ão Estadual 201676				Hora Sal	da/Entrada 14	: :13:00
da duplicata	Vencimento	Valor Nº da dup	picata Venciment	lo	Valor	r Nº da du	plicata	Vencimento	v	nor Nº da duplicala	Vencime	nto	Valor Nº	da duplicata	Vencimen	lo	Valor
da duplicata 01	21/09/2022 os Impostos to do ICMS 0,00	3.500,00 Valor do ICMS 0	0,00 Base	e Cálc. do IG	Out. D	-	Val	lor do ICMS Subs		Valor Aprox. d	os Trib. (IBPT)	1.644,71	Valor Tot	da duplicata al dos Produto al da Nota	-	10.9	937,50
da duplicata O1 Cálculo do e de Cálcul color do Frete	21/09/2022 os Impostos to do ICMS 0,00	3.500,00 Valor do ICMS	0,00 Base		Out. D	os. 0,0	Val	lor do ICMS Subs	. 0,00	Valor Aprox. d	os Trib. (IBPT)		Valor Tot	al dos Produto	-	10.9	
e de Cálcul Bior do Frete Fransporta	21/09/2022 os Impostos to do ICMS 0,00	3.500,00 Valor do ICMS 0 0,00	0,00 Base	e Cálc. do IG	Out. D	os. 0,0	Value	O,00 Valo	;. 0,00 r do IPI	Valor Aprox. d	os Trib. (IBPT)	1.644,71 0,00	Valor Tot Valor Tot)	al dos Produto	PJ/CPF	10.9	937,50
da duplicata 01 Cálculo do ce de Cálcul color do Frete Transport:	21/09/2022 os Impostos to do ICMS 0,00	3.500,00 Valor do ICMS 0 0,00	0,00 Base	e Cálc. do Ií	Out. D	os. 0,0	Values of the second of the se	O,00 Valo	;. 0,00 r do IPI	Valor Aprox. d 0,00	os Trib. (IBPT)	1.644,71	Valor Tot Valor Tot Valor Tot a Veiculo	al dos Produto al da Nota	PJ/CPF	10.9	937,50
da dupleata O1 Sálculo do de de Cálcul Bior do Frete Fransporta azão Social indereço uantidade	21/09/2022 os Impostos to do ICMS 0,00	3,500,00 Valor do ICMS 0 lor do Seguro 0,00 nes Transportad	0,00 Base Descente 7	e Cálc. do Ií	Out. D	os. 0,0	Values of the second of the se	0,00 Valo 0,00 Valo contact of the	;. 0,00 r do IPI	Valor Aprox. d 0,00	os Trib. (IBPT) alor Deson.	1.644,71 0,00	Valor Tot Valor Tot Valor Tot a Veiculo	al dos Produto al da Nota UF CN scnção Estadua	PJ/CPF	3.4	937,50
da dupleata 01 Sálculo do de de Cálcul slor do Frete Fransport: azão Social uantidade bados dos	21/09/2022 os Impostos lo do ICMS 0,00 0,00 v. ador / Volum	3,500,00 Valor do ICMS 0 lor do Seguro 0,00 nes Transportad	0,00 Base 0,00 Pesconto 7 0s	e Cálc. do Ií	Out. D	O,O Oesp. Acc	Values of the second of the se	0,00 Valo 0,00 Valo contact of the	;. 0,00 r do IPI	Valor Aprox. d 0,00	os Trib. (IBPT) alor Deson.	1.644,71 0,00	Valor Tot Valor Tot Valor Tot Ins	al dos Produto al da Nota UF CN conção Estadua Vir. IPI	PJ/CPF	10.9	937,50 500,00 Vir Aprox dos Trib.
da dupleata 201 Salculo do Se de Cálcul Salor do Frete Fransport: azão Social Indereço Lados dos Salor dos dos	21/09/2022 os Impostos lo do ICMS 0,00 0,00 v. ador / Volum	3,500,00 Valor do ICMS O O O,00 nes Transportad Espécie Descrição dos Produt	0,00 Base 0,00 Pesconto 7 0s	e Cálc. do id	Out. D	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	Value	O,00 Velo O,00 Subsete por Conta Sem Transp unicipio	0,000 r do IPI Orte Vir. Unitário 5.156,2500	O,00 V	os Trib. (IBPT) (alor Deson.	1.644,7' 0,00	Valor Tot Valor Tot Valor Tot Valor Tot Ins	al dos Produto al da Nota UF CN cnção Estadui Peso Líquido Vir. IPI 0 0,0	PJ/CPF al AL ICMS 0 0,00	3.4	937,50 500,00
da duplicata 11 álculo do de de Cálcul for do Frete ransport: azão Social adereço antidade ados dos d. Prod.	21/09/2022 os Impostos lo do ICMS 0,00 0,00 sador / Volum s Produtos	3.500,00 Valor do ICMS O O O O O O O O O O Des Transportad Espécie Dascrição dos Produt	0,00 Base 0,00 Pesconto 7 0s	e Cálc. do IG	CMS Sut	0,0 0,0 0esp. Acc	Value of the second of the sec	O,00 Velo O,00 Velo else por Conta Sem Transp unicípio umeração Quantidade 1,0000	O,000 r do IPI orte Vir. Unitário 5.156,2500 2.437,5000	Valor Aprox. d O,00 Vir. Desconto 3.506,25	os Trib. (IBPT) Talor Deson. Bruto Vir. Total 5.156,25	1.644,7* 0,00 Plac U	Valor Tot Valor Tot Valor Tot Ins Vir. Icms 0,0	al dos Produto al da Nota UF CN scnção Estadue Vir. IPI 0 0,00	ALL ICMS 0,00 0,00 0,00	3.4	937,50 500,00 Vir Aprox dos Trib. 771,87
da dupleata O1 Sálculo do Ge de Cálcul Sior do Frete Fransporta azão Social Indereço uantidade Dados dos 64, Prod. 954 679 598 Dados Ad	21/09/2022 os Impostos lo do ICMS 0,00 0,00 ador / Volum s Produtos FEIXE MOLA- COIFA SUPER MOTOR PART	3.500,00 Valor do ICMS O O O O O O O O O O Des Transportad Espécie Dascrição dos Produt	0,00 Base 0,00 Pesconto 7 0s	e Cálc. do IG	CMS Sut	0,0 0,0 0esp. Acc	O Value of the second of the s	O,00 Valo O,00 Valo ela por Conta Sem Transp unicípio emeração Quantidade 1,0000	O,000 r do IPI orte Vir. Unitário 5.156,2500 2.437,5000	Valor Aprox. d O,00 Odigo ANTT Peso Vir. Descento 3.506,25 1.657,50	os Trib. (IBPT) Valor Deson. Bruto Vir. Total 5.156,25 2.437,50 3.343,75	1.644,7′ 0,00 Place U BC lems 0,00 0,00	Valor Tot Valor Tot Valor Tot Valor Tot Valor Tot One One One One One One One One One On	al dos Produto al da Nota UF CN scnção Estadue Vir. IPI 0 0,00	ALL ICMS 0,00 0,00 0,00	3.4	937,50 500,00 Vir Aprox dos Trib.

î Î







Rua Ll G3515-(Natureza de Operação Venda a prazo Inscrição Estadual 065509226 Destinatário / Rem Nome/Razão Social	PIQUET CARNEIRO				Saída Entra Nº 00 Série Folha	DANF Documento Au Nota Fiscal Ele a: 1 Ida: 0 00003965 0001 a 1/1	FE xillar da	Chave d 23 Protocol 3232 CNPJIC	le Acesso 322 0818 1 Co www.nfe 10 de Autorizaç 2005378	22 al da Nota 804 5000 nsulta do aut.,fazanda.gov 6506 - 22		portal nacior no site da Sef	0 1-S	00000 8 4	9583
Rua Lt 63515-4 Natureza de Operação Venda a prazo Inscrição Estadual 065509226 Destinatário / Rem Nome/Razão Social MUNICIPIO DE F Endereço Praca MARIANO Al Municipio	Identificação e Assinatura do Recebedor HF PNEUS EIRELI - HF PNEUS JIS GOMES DE ARAUJO, 70 CENTF 100 - Quixelo - CE - Fone/Fax: 88 3579 1:	588	Estadual		Entra N° 00 Série Folha	Documento Au Nota Fiscal Ele a: 1 ada: 0 00003965 0001 a 1/1	xillar da otrônica	Protocol 3232	le Acesso 322 0818 1 Co www.nfe to de Autorizaç 2005378	804 5000 nsulta de aut fazenda gov ão 6506 - 22	4,337,84 0179 5500 centicidade do br/portal ou r	Série D 1000 003 p portal nacion no site da Sef	al da NFe az autoriz		
63515-4 Natureza de Operação Venda a prazo Inscrição Estadual 065509226 Destinatário / Rem Nome/Razão Social MUNICIPIO DE F Endereço Praca MARIANO A Municipio	JIS GOMES DE ARAUJO, 70 CENTR 100 - Quixelo - CE - Fone/Fax: 88 3579 1: letente PIQUET CARNEIRO	588	stadual		Entra N° 00 Série Folha	Documento Au Nota Fiscal Ele a: 1 ada: 0 00003965 0001 a 1/1	xillar da otrônica	Protocol 3232	le Acesso 322 0818 1 Co www.nfe 10 de Autorizaç 2005378	804 5000 nsulta do aut fazonda.gov	0179 5500 santicidade do	portal nacior no site da Sef	al da NFe az autoriz		9583
63515-4 Natureza de Operação Venda a prazo Inscrição Estadual 065509226 Destinatário / Rem Nome/Razão Social MUNICIPIO DE F Endereço Praca MARIANO A Municipio	JIS GOMES DE ARAUJO, 70 CENTR 100 - Quixelo - CE - Fone/Fax: 88 3579 1: letente PIQUET CARNEIRO	588	Estadual		Entra N° 00 Série Folha	Documento Au Nota Fiscal Ele a: 1 ada: 0 00003965 0001 a 1/1	xillar da otrônica	Protoco: 3232 CNPJ/C	22 0818 1 Co www.nfe o de Autorizaç 2005378 PF	nsulta de aut .fazenda.gov ão 6506 - 22	anticidade do br/portal ou r	portal nacior no site da Sef	al da NFe az autoriz		9583
63515-4 Natureza de Operação Venda a prazo Inscrição Estadual 065509226 Destinatário / Rem Nome/Razão Social MUNICIPIO DE F Endereço Praca MARIANO A Municipio	JIS GOMES DE ARAUJO, 70 CENTR 100 - Quixelo - CE - Fone/Fax: 88 3579 1: letente PIQUET CARNEIRO	588	Estadual		Série Folha	001 a 1/1		Protoco: 3232 CNPJ/C	co www.nfe lo de Autorizaç 2005378 PF	nsulta de aut .fazenda.gov ão 6506 - 22	anticidade do br/portal ou r	portal nacior no site da Sef	al da NFe az autoriz		9583
63515-4 Natureza de Operação Venda a prazo inscrição Estadual 065509226 Destinatário / Rem Nome/Razão Social MUNICIPIO DE F Endereço Praca MARIANO A Municipio	000 - Quixelo - CE - Fone/Fax: 88 3579 1: etente PIQUET CARNEIRO	588	Estadual		Folha	a 1/1		3232 CNPJ/C	www.nfe o de Autorizaç 2005378 PF	.fazenda.gov ão 6506 - 22	.br/portal ou r	no site da Sef	az autoriz	adora	
Venda a prazo Inscrição Estadual 065509226 Destinatário / Rem Nome/Razão Social MUNICIPIO DE F Endereço Praca MARIANO Al Municipio	PIQUET CARNEIRO	Inscrição E	Estadual	Sub. Tr	ibutári	a		3232 CNPJ/C	2005378 PF	6506 - 22	2/08/2022	2 - 14:28:	22		
nscrição Estadual 065509226 Destinatário / Rem Nome/Razão Social MUNICIPIO DE F Endereço Praca MARIANO Al Municipio	PIQUET CARNEIRO	inscrição E	Estadual	Sub, Tr	ibutári	ia				01-79					
Destinatário / Rem Nome/Razão Social MUNICIPIO DE F Endereço Praca MARIANO A Municipio	PIQUET CARNEIRO							[10.10	0.450/00	001-79					
Nome/Razão Social MUNICIPIO DE F Endereço Praca MARIANO A Município	PIQUET CARNEIRO					·									
Endereço Praca MARIANO A Município										CNPJ/CPF	.057/000		ata de En		3/2022
Município	RES, S/N - *******						Bairro/Distnto			101.130	CEP		ata Salda	/ Entrada	a
				Fone			CENTRO		ão Estadual		63605		lora Saida		3/2022
Iquet Carriello							ČE		201676						:26:00
atura															
*da duplicata Vencimen 01 21/09/20		ito	Valo	of N° dat	duplicati	a Vencimento	Va	lor Nº da duplicata	. Vencime	nto	Valor № da	duplicata	Vencimento		Valor
cálculo dos Impos	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·											•			
e de Cálculo do ICMS	0,00 Valor do ICMS 0.00	e Cálc, do l	CMS Su		00	alor do ICMS Subs	0,00	Valor Aprox. d	os Trib. (IBPT)	1.814,3		dos Produtos		13 1	144,96
or do Frete	Valor do Seguro Desconto			Desp. A			rdo IPI		alor Deson.		Valor Total	da Nota			
0,0		3.807,12	<u>-</u>			0,00		0,00		0,0	υ <u> </u>			4.0	337,84
ransportador / vo azão Social	olumes Transportados				IF	rete por Conta	Co	digo ANTT		Plac	a Velculo	UF CNP	J/CPF		
					٤	-Sem Transp		<u> </u>			JF Inscr	ição Estadual		-	
ndereço					ļ"	Município				ľ	JP (fisci	içao Estaduai			
uantidade	Espécie Mar	rca			1	Numeração		Peso	Brulo		Pe	aso Liquido			
Dados dos Produt	os											-			
ód, Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med,	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC jcms	Vir, icms	Vir. (PI	ALIQ	.%	Vir Aprox dos Trib.
22 INDUZID	0	85114000	060	5405	UN	1,0000	2.781,6000	1,863,67	2.781,60	0,00	0,00	0,00	0,00		429,41
092 GARFO	•	87089990	060	5405	UN	1,0000		926,74	1.383,20	0,00	0,00	0,00	0,00		172,27
	A - 35.001.0	87085099	060	5405	UN	2,0000		2,138,64	3.192,00	0,00	· .		0,00		397,54
	A TERMOST - 3151.87	84818021	060	5405	UN	1,0000		2.281,22	3,404,80	0,00	0,00	0,00	0,00		465,72
•	OR. 402359A1	40169300		5405	PC	2,0000		1,596,85	2,383,36	0,00	0,00	0,00	1		349,37
Dados Adicionais		L	L			1 ,							!		
nformações Complementa	res								Informaçõ	es Adıcionais	do Fisco				
DESTINADO A SE	,71 Fed - R\$ 1.214,59 Est - R\$ 0,00 CRETARIA DE AGRICULTURA. VI CO DO BRASIL 001, AGENCIA 12 AV n 1939	EICULO:	VALT	ra f	RATC	OR PLACA: SI		ADOS							





Ť												COMIC	SÁU	~-	, KEG
												00	•	810	5
Recebemos de HF Rua CICERO ALE	F PNEUS EIRELI os produtos constantes na Nota Fiscal li ENCAR, S/N - 00 CENTRO - Piquet Carneiro/CE	dicada ao la	do. Dest	inatário	: SEC	RETARIA DE SAUD	E - PIQUET C	ARNEIRO -	Data de I		1/09/2022	NIES NIO	٥	กกกก	04052
Dala de Recebime	anto Identificação e Assinatura do Recebedor								Valor Tol	al da Nota	9,468,90	Série t	:\s.°		001
	HF PNEUS EIRELI - HF PNEUS Rua LUIS GOMES DE ARAUJO, 70 CENT 63515-000 - Quixelo - CE - Fone/Fax: 88 3579				Nº 00 Série	DANI Documento Au Nota Fiscal Ele a: 1: 1 a: 4: 0 000004052 8: 001 a: 1/1	xillar da	Chave	· ·	neulta da au	0179 5500	nortal nacio	nal da NEc	11	3719
Natureza de Oper									lo de Autoriza	ão					
nscnção Estadua 065509226	18.180.450/0001-79														
Nome/Razão Soci	CNPJICPF Data de Emissão CNPJICPF Data de Emissão CNPJICPF Data de Emissão CNPJICPF Data de Emissão CNPJICPF Data de Emissão O1/09/2022 CNPJICPF Data Salda/ Entrada CNPJICPF Data Salda/ Entrada CICERO ALENCAR, S/N - 00 CENTRO CENTRO CONTRO CO														
Endereço Rua CICERO	CNPJ/CPF Data de Emissão CNPJ/CPF 13.848.618/0001-58 CNPJ/CPF Data de Emissão CNPJ/CPF CNPJ/CP														
Municipio	Balmo/Distrito CEP Data Salida/ Entrada CICERO ALENCAR, S/N - 00 CENTRO G3605-000 O1/09/2022														
Fatura															
Nº da duplicata	Vencimento Valor Nº da dupscata Vencime	nto	Vak	or N° da	duplicat	ta Vencimento		alor Nº da duplical	a Vencime	ento	Valor № da	duplicata	Vencimento		Valor
001 (Cálculo dos	03/10/2022 9,468,90							_							
ce de Cálculo d	to ICMS Valor do ICMS 0,00 0,00 0,00 0 0 0 0	se Cálc, do I	Out. I		00		0,00 r do IPI	1	ios Trib. (IBPT /alor Deson.	3.969,7 0,0	1 Valor Total	dos Produtos da Nota			63,00 168,90
Transportad	dor / Volumes Transportados	2.094,10	<u> </u>			0,00		0,00		0,0	<u> </u>			3	100,00
Razão Social						Frete por Conta 9-Sem Transp		ódigo ANTT		Plac	ca Veículo	UF CN	PJ/CPF		
Endereço					1	Município				į.	JF Inscr	ição Estadua	i		
Quantidade	Espécie M	rca				Numeração		Peso	Bruto		Pe	so Líquido			
Dados dos I	Produtos														
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCMSH	CST CSOSN	CFOP	Med.	. Quantidade	VJr. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC lems	Vir. icms	Vir. IPI	ALIQ.	.% IPI	Vir Aprox dos Trib.
251	VALVULA SOLENOIDE	84818092	060	5405	UN	1,0000	22.177,6000	15.524,32	22.177,60	0,00	0,00	0,00	0,00		2.757,78
5832	BOMBA DIR - 95100	84136019	060	5405	UN	1,0000	4.208,4000	2,945,88	4.208,40	0,00	0,00	0,00	0,00		523,31
2775	RESERV RADIAD VOLARE - 000768	87089990	060	5405	UN	1,0000	1.736,8000	1.215,76	1.736,80	0,00	0,00	0,00	0,00		196,64
4576	REGULADOR VOLARE 24V	90328911	060	5405	PC	1,0000	3,440,2000	2,408,14	3,440,20	00,0	0,00	0,00	0,00		491,98
Dados Adici	ionais		•												
nformações Com	•								Informaçõ	es Adicionais	do Fisco	-			
DESTINADO P/PAGAMEN	R\$ 1.318,44 Fed - R\$ 2.651,30 Est - R\$ 0 D A SECRETARIA DE SAUDE, VEICULC NTO, BANCO DO BRASIL 001, AGENCI a ao DAV n 2018	: MARCO	POL	ov c	LAR	Ė PLACA: PM		os							







														185	ÃO DE	
ecebemos de H IARIANO AIRES	HF PNEUS EIREI S, S/N - ******* (l os produtos constante ENTRO - Piquet Came	es na Nota Fiscal ind eiro/CE	licada ao lad	lo. Desti	natário	MUN	ICIPIO DE PIQUET	CARNEIRO - F	'raca	Data de E		09/2022	NF&N°	0000	00415
ata de Recebim	nento (c	entificação e Assinatur	a do Recebedor								Valor Tot	al da Nota 5	.532,66	Série	. 81	G_00
atureza de Ope	Rua LUIS G 63515-000 -	PNEUS EIRELI - F OMES DE ARAUJI Quixelo - CE - Fonc	O, 70 CENTE					ada: 0 100004155 1 001	dlar da	Chave d	Co	804 5000 (nticidade do	portal nacio	nal da NFe	
/enda a p	razo									3232	2005965	6033 - 14	/09/2022	2 - 15:42:	:50	
nscrição Estadu 065509226				Inscrição E	stadual	Sub. Ti	ributári	ia		CNPJ/C 18.18	PF 30.450/00	01-79				
	o / Remeter	ite										CND HODE			Data de Emissã	
		JET CARNEIR	.0					<u> </u>				07.738.		1-31		/09/202
	IANO AIRES	6, S/N - *******	_						Bairro/Distrito CENTRO				6360	5-000	14	/09/202
unicipio Piquet Car	rneiro					Fone 88			uf CE		ão Estadual 201676				Hora Salda/Enli	ada 15:39:0
álculo dos	0,0		0,00	e Cálc, do lo			00	/alor do ICMS Subs	0,00	Valor Aprox. d	os Tnb. (IBPT)	2.321,50		dos Produtos da Nota		5.532,6
ator do Frete	0,00	0,00	Desconto	0,00		Jesp. A	cesso	0,00	00 171	0,00	alui Desuii.	0,00				5,532,6
ransporta azão Social	idor / Volum	es Transportad	los					Frete por Conta 9-Sem Transpo		digo ANTT		Place	Velculo	UF CNF	PJ/GPF	
Endereço							١	Municipio				UI	Inscr	ição Estadual		
)uanlidade		Espécie	Mai	rca			-	Numeração		Peso	Bruto		Pe	eso Liquido		
Dados dos	Produtos		•													
		Descrição dos Produ	los	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vìr. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %	VIr Apro dos Tri
ód, Prod.	PNEU 1000X2) W		40112090	060	5405	UN	2,0000	2,766,3300	0,00	5.532,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2 321,
ód. Prod. 5																
	cionais											es Adicionals d				

•







Rua Gasti Natureza de Operação Venda a prazo Inscrição Estadual O65509226 Destinatário / Re Nome/Razão Social MUNICIPIO DE Endereço Praca MARIANO Municipia Piquet Carneiro Fatura	0	HF PNEUS	.0	o. Desti		Saíd	DANI Documento Au Nota Fiscal Ele	E xiliar da		Controle C	Data de Er Valor Tota lo Fisco	21 I da Nota	3,780,00	NFe No	5.8=	0000	04178
Rua 6351 Natureza de Operação Venda a prazo Inscrição Estadual 065509226 Destinatário / Re Nome/Razão Social MUNICIPIO DE Endereço Praca MARIANO Município Piquet Carneiro Fatura	HF PNEUS EIRELI - I ua LUIS GOMES DE ARAUJ 515-000 - Quixelo - CE - Fond 0 0 Remetente	HF PNEUS O, 70 CENTR					Documento Au Nota Fiscal Ele	xiliar da	C	Controle o	L		3,780,00	sebe :	5 . <u>X</u> =	0	
Natureza de Operação Venda a prazo Inscrição Estadual 065509226 Destinatário / Re Nome/Razão Social MUNICIPIO DE Endereço Praca MARIANO Municipio Piquet Carneiro Fatura	ua LUIS GOMES DE ARAUJ 515-000 - Quixelo - CE - Fondo O Remetente	O, 70 CENTR					Documento Au Nota Fiscal Ele	xiliar da	C	Controle o	lo Fisco			mann.	H 111111111111		11111
Venda a prazo Inscrição Estadual 065509226 Destinatário / Ro Nome/Razão Social MUNICIPIO DE Endereço Praca MARIANO Município Piquet Carneiro Fatura	o Remetente					Nº OC Série	a: 1 ada: 0 000004178 a 001 a 1/1	1		•	2 0918 18 Con www.nfe.	304 5000 Isulta do auto fazenda.gov	nticidade o	do portal nac	ional da Ni	·o	0278
Inscrição Estadual 065509226 Destinatário / Ro Nome/Razão Social MUNICIPIO DE Endereço Praca MARIANO Município Piquet Carneiro Fatura	Remetente										le Autorizaçã 0061248	io 3332 - 21	/09/202	22 - 08:1	6:54		
Nome/Razão Social MUNICIPIO DE Endereço Praca MARIANO Município Piquet Carneiro Fatura			Inscrição E	stadual	Sub. Tr	ibutái	1a		CN	NPJ/CPF							
MUNICIPIO DE Endereço Praca MARIANO Municipia Piquet Carneiro Fatura	E PIQUET CARNEIR											· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
Praca MARIANO Municipio Piquet Carneiro Fatura		.0										CNPJ/CPF 07.738.		01-31	Data de E	21/09	9/2022
Piquet Carneiro Fatura	O AIRES, S/N - *******							Bairro/Distrito)				6360	05-000	Data Said	21/09	9/2022
	ro				Fone 88		6 1800	UF CE		nscrição 06920	Estadual 1676				Hora Said		3:16:00
N⁴ da duplicata Venci																	
004 0440	nomento Valor Nº da du	plicata Venciment	•	Valo	N° da c	fuplica	ta Vencimento	v	'alor Nº da du	uplicata	Vancimen	to	Valor Nº o	da duplicata	Venciment	-	Valor
Cálculo dos Imp	10/2022 3.780,00																
Base de Cálculo do ICN	CMS Valor do ICMS		a Calc. do IC	CMS Sul			Valor do ICMS Subs			rox. dos	Tnb. (IBPT)	4 400 57	1	al dos Produt	os		812,50
or do Frete	0,00 Valor do Seguro	0,00 Desconto			0,0 lesp. Ad			0,00 rda IPI			r Deson.	1.426,57	Valor Tot	al da Nota		_	
	/ Volumes Transportac	l	.032,50	<u> </u>			0,00		0,0)0		0,00	ין			J.	780,00
Razão Social	7 Volumes Transportat	105				\neg	Frete por Conta	- C	ódigo ANT	Ť		Plac	a Veículo	UF C	NPJ/CPF		
5-1						_	9-Sem Transp	orte					F Ins	scnção Estad	int		
Endereço							Município										
Quantidade	Espécie	Mar	ca				Numeração			Peso Br	ulo			Peso Líquido			
Dados dos Prod	odutos																
Cád. Prod.	Descrição dos Produ	tos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med	. Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desco	onto	Vir. Total	BC icms	Vir. icms	Vir. IPI	ICMS	1.% IPI	Vir Aprox dos Trib.
2438 RADI	DIADOR - 700859R		87089100	060	5405	UN	1,0000	11.812,5000	8.03	2,50	11.812,50	0,00	0,0	0 0,	00,0		1.426,57
Dados Adiciona	nais																
DESTINADO A S	368,17 Fed - R\$ 1.058,4 SECRETARIA DE AGR 1027.DADOS P/PAGAME	ICULTURA. VE	EICULO:	VOL	SWA	ιGE	M CAMINHAC	BASCUL		11-3.	Informaçõe	s Adicionals c	do Fisco				







r															/	SÃO	DE	PRE
MARIANO AIRES	, S/N - ****** C	os produtos constantes ENTRO - Piquet Carnelro	/CE	licada ao lad	lo, Destir	atário: M	UN!(CIPIO DE PIQUET	CARNEIRO	- Praca		Data de E	2	1/09/2022	NFe.Nº	<u> </u>		004190
Data de Recebimo	ento (Id	entificação e Assinatura o	do Recebedor									Valor 1 ota	aj da Nota	4.216,47	Série		81	130
						Er		da: 0	xillar da		Chave d	le do Fisco						
		PNEUS EIRELI - HF OMES DE ARAUJO,		80				00004190 001			23	322 0918 1		0179 550 tenticidade d				7 3468
	63515-000 - 0	Quixelo - CE - Fone/i				Fo	lha	1/1				www.nfe	.fazenda.gov	.br/portal ou	no site da S	ofaz auto	orizadora	
Natureza de Oper Venda a pr												lo de Autorizaç 2006125		1/09/202	2 - 08:2	6:38		
Inscrição Estadua 065509226				Inscrição E	stadual S	Sub. Tribi	utárla	a			CNPJ/C 18.18	PF 80.450/00	01-79					
Destinatário		te		1														
Nome/Razão Soc MUNICIPIO		ET CARNEIRO)									-	CNPJ/CPF 07.738	.057/000	01-31	- 11		9/2022
Endereço Praca MARI	ANO AIRES	, S/N - *******							Bairro/Distrit CENTR					6360	5-000			9/2022
Municipio Piquet Cari	neiro					Fone 88 3	516	6 1800	uf CE			ão Estadual 201676				Hora Sa	ida/Entrad	1a B:26:00
Fatura						1												
N° da duplicata 001	Vencimento 21/10/2022	Valor N° da duple 4.216.47	ata Venomen	to	Valor	Nº da dup	licala	Vencimento		Vaior N°	da duplicate	a Vencime	nto	Valor N⁴ d	a duplicata	Vencime	nto	Vak
Cálculo dos		4.210,47																
ase de Cálculo d	•	Valor do ICMS	0,00 Bas	e Cáic, do I	CMS Sub	0.00		alor do ICMS Subs	0,0		Aprox. d	los Trib. (IBPT)	1.827,4		il dos Produte	os	12	.401,39
or do Frete	0.00 Va	or do Seguro 0.00	esconto	3.184.92		esp. Ace	SSOT.	0.00 Vato	r do IPI		0.00	/alor Deson.	0,0	Valor Tota	I da Nota			.216.47
Transporta	.,	es Transportado		. 104,52	-1		-	0,001		'	0,001			<u> </u>				.2.10,11
Razão Social								rete por Conta		Código A	NTT		Pla	ca Veiculo	UF C	NPJ/CPF		
Endereço								I-Sem Transp Iunicipio	orte					UF Ins	crição Estadu	ai		
		Ir						•			le	Bada			esa Liquido	_		
Quantidade		Espécie	Mai	ca			ľ	lumeração			Peso	Bruto			-esa Liquido		_	
Dados dos	Produtos																	
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos NCMSH CSOS						Med.	Quantidade	VIr. Unitário	Vir. D	esconto	Vir. Total	BC lems	Vir. icms	Vir. 1Pi	ICMS	LIQ.%	Vir Aprox dos Trib.
1206	4E0659 LAMIN/	\ -28F		84314929	060	5405	UN	1,0000	12.401,390	0 8	3.184,92	12.401,39	0,00	0,00	0,0	0,00		1,827,4
Dados Adic	ionais																	
DESTINADO	R\$ 646,81 F D A SECRE ADOS P/PA	ed - R\$ 1.180,61 TARIA DE AGRIC GAMENTO, BAN 2133	ULTURA. VI	EICULO:	NEW	HOLL	ΑŃΙ	D PA CARRE	GADEIR		CA:	Informaçõe	es Adicionais	do Fisco				







													13.5) DE	PR	35
		l os produtos constantes na Nota Fisca CENTRO - Piquet Carnelro/CE	al indicada ao la	do. Dest	inatário	: SECR	ETARIA DE SAUD	E - PIQUET CA	ARNEIRO -	Data de I		1/10/2022	NEE'N'			0442
Data de Recebimo	ento (c	lentificação e Assinatura do Recebedor			-					Valor Tot	al da Nota	3,150,57	Serie (7 1	9	00
Natureza de Oper	Rua LUIS G 63515-000 - ração	PNEUS EIRELI - HF PNEUS OMES DE ARAUJO, 70 CE Quixelo - CE - Fone/Fax: 88 357				Salda Entra Nº 00 Série Folha	da: 0 (00004422 001	xillar da	Chave o	Co www.nfo lo de Autorizad	nsulta de aut "fazenda.gov ão	enticidade do .br/portal ou	0 1000 004 portal nacion	nal da NF az autori	6)	7353
Venda a pr Inscrição Estadua			Inscrição E	stadual	Sub. T	ributári	a		CNPJ/C		3905 - 20	0/10/202	2 - 09:29:	24		
065509226	<u> </u>								18.1	80.450/00	01-79					
Destinatário Nome/Razão Soc		nte									CNPJ/CPF			ata de E	missão	
		AUDE - PIQUET CARNE	IRO									.618/000	1-58		26/10	0/202
Endereço Rua CICERO	O ALENCAI	R. S/N - 00						Bairro/Distnto CENTRO)			6360	5-000	oata Said	a/ Entrad 26/10	1a 0/202
Município		-i.a. .			Fone		0.4044	UF		ão Estadual			r	lora Sald	a/Entrada	a 9:28:0
Piquet Cari	neiro		···		88	3510	6 1811	CE							UE	1.20.0
Fatura N° da duplicata	Vencimento	Valor № da duplicata Vens	imento	Vak	or № da	duplicata	Vencimento	V	ilor Nº da duplicat	y Vencime	nto	Valor № da	duplicata	Venciment		
001	25/11/2022	3,150,57					, .									
Cálculo dos																
Base de Cálculo d	do ICMS 0.0		Base Cálc, do l	CMS Su	_	00 v	alor do ICMS Subs	0,00	Valor Aprox. o	los Trib. (IBPT	1.248,6	_ [dos Produtos		10.	864,
or do Frete	0,00	olor do Seguro	7.713,48		Desp. A	cessor	. 0,00 Valo	rdo IPI	0,00	alor Deson.	0,0	Valor Total	da Nota		3	150,
Transportac		ies Transportados	7.7 10,40	<u></u>			0,00		0,001			<u>- 1</u>				,
Razão Social							rete por Conta		idigo ANTT		Plac	a Veiculo	UF CNP	J/CPF		
Endereço			,				I-Sem Transp Iunicípio	orte			l	JF Insc	nção Estadual			
		-, <u>-</u>														
Quantidade		Espécie	Marca			l ^N	lumeração		Pesc	Bruto			eso Líquido			
Dados dos l	Produtos						•									
Cód. Prod.		Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CFOP	Med.	Quantidade	VIr. Unitário	V)r. Desconto	Vir. Total	BC jems	Vir. icms	Vir. IPI	ALK	2.% IPI	Vir Ap
1787	PB GM MONTA	ANA DEGRADE	87082999	060	5405	PC	1,0000	3,381,0000	2.400,51	3,381,00	0,00	0,00	0,00	0,00		37
1142	KIT MECAN LI	MP PARAB MONTANA 03/ - 519	85129000	060	5405	UN	1,0000	1,380,0000	979,80	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00		18
1358		DO PCHOQUE TRAS MONTANA	87081000		5405	UN	1,0000	2.794,5000	1,984,10	2.794,50	0.00	0,00	0,00	0,00		30
2924		T MONTANA 11/14 - 1783 NACIONAL	87081000		5405	UN	1,0000	2,415,0000	1.714,65	2,415,00	0,00	0,00	0,00	0,00		26
987		DNTANA 11/ L/D RE CRISTAL - 46045	1		5405		1,0000	893,5500	634,42	893,55	0,00	0,00		0,00		12
Dados Adic						1	1	,		L		l				<u> </u>
nformações Com		•								Informaçõ	es Adicionais	do Fisco				_
DESTINADO	O A SECRE	Fed - R\$ 882,17 Est - R\$ 0,0 TARIA DE SAUDE. VEICUI CO DO BRASIL 001, AGENO	O: CHEVR	OLET	MO	NŤAN	IA PLACA: N		ADOS							







r														Sim	5ÃO	DE P
Recebemos de HF Rua CICERO ALE	PNEUS EIRI	ELI os produtos constantes na Nota Fin 00 CENTRO - Piquet Cameiro/CE	ical indi	icada ao lad	o. Destinată	io: SE(CRETARIA DE SAUE	E - PIQUET CA	RNEIRO -	Data de E		/11/2022	NFe Nº	(3)	00000)4491
Data de Recebime	enta	Identificação e Assinatura do Recebed	or							Valor Tot	al da Nota	2.204,40	Série	/ t	<u>:\s.</u>	001 8
	Rua LUIS 63515-000	F PNEUS EIRELI - HF PNEUS GOMES DE ARAUJO, 70 C - Quixelo - CE - Fone/Fax: 88 3				Ent Nº 0 Sér	DANI Documento Au Nota Fiscal Ele da: 1 rada: 0 1000004491 ie 001 ha 1/1	xiliar da	Chave	www.nfe	nsulta de aut afazenda.gov	enticidade do	portal nacio	nal da NF	0	7611
Natureza de Opera Venda a pra									323	colo de Autorizaç 22007370	ао 0719 - 10	0/11/2022	2 - 09: <u>1</u> 9	:12		
Inscrição Estadual 065509226	1			Inscrição E	stadual Sub	Tribut	aria			ICPF 180.450/00	001-79					
Destinatário		ente		.						. 301.00,00	· 					
Nome/Razão Soci	al	SAUDE - PIQUET CARN	FID:								13.848	.618/000	1-58	Data de E		/2022
Endereço			11 II V					Balrro/Distnto			110.0.0	CEP		Data Sald	a/ Entrada	
Rua CICERO Município	ALENCA	AR, S/N - 00			Fo	ne		CENTRO UF		rição Estadual		6360		Hora Said	la/Entrada	
Piquet Carr	neiro				8	8 35	16 1811	CE							09	:18:00
nº da duplicata 001 Cálculo dos esse de Cálculo d Cúlor do Frete	O,0	2.204,40 S Valor do ICMS	0	e Cálc. do IC	Out, Desp	0,00	Valor do ICMS Sub			. dos Trib. (IBPT		2 Valor Total	dos Produtos	Venciment	7.3	348,00 204,40
Transportac		mes Transportados	- 3	. 143,00	<u>'1</u>		0,001		0,00		0,0	<u> </u>	-			.,,,,,
Razão Social Endereço							Frete por Conta 9-Sem Transp Município		digo ANTT			ca Veículo JF Insc	UF CN	PJ/CPF		
Quantidade		Espécie	Man	ca			Numeração		Pe	so Bruto		Р	eso Líquido			
Dados dos I	Produtos															
Cód. Prod.		Descrição dos Produtos		NCWSH	CST CSOSN CF	PMe	d. Quantidade	VIr. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC lems	Vir. icms	Vir. IPi	ICMS	Q. % IPI	Vir Aprox dos Trib.
	BATERIA BO	SCH S4X 100E F1000/MBB/100AMP		85071090	060 54)5 UI	2,0000	3.674,0000	5.143,6	0 7,348,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1,031,22
Dados Adic																
DESTINADO	R\$ 413,99 D A SECR NTO, BAN	Fed - R\$ 617,23 Est - R\$ 0 ETARIA DE SAUDE. VEIC ICO DO BRASIL 001, AGE	ULO:	MARCO	POLO V	OLAI	RE V8L PLACA	0 A: PMI1I38.	DADOS	informaçõ	ies Adicionais	do Fisco				







														_		_
•														(ÃO	DE	PRE
														Sp.,		-
Recebemos de HF	PNEUS EIRELI	os produtos constantes	s na Nota Fiscal	indicada ao la	do. Destin	atário: SE	CRETARIA DE SAL	DE - PIQUET O	CARNEIRO -	Data de			NEE-No		00000	
Data de Recebimer		CENTRO - Piquet Cam entilicação e Assinatura						-		Valor To	tal da Nota	0/11/2022	Serie	,		.001
		manayaa o maanatata										3,030,00	39116	15.	89	1
							DAN Documento A Nota Fiscal E	uxillar da	Co	ntrole do Fisco						
	HEI	PNEUS EIRELI - HI	E DNEUS				rada: 0 0000004501		Cha	2322 1118	1004 5000	0470 550	0.1000.0	045 011	2 1637	2247
		OMES DE ARAUJO		TRO			ie 001				nsulta de au					2241
		Quixelo - CE - Fone	/Fax: 88 3579	1588		Fol	ha 1/1			www.ni	e.fazenda.gov	.br/portal ou	no site da S	efaz autor	izadora	
Vatureza de Opera √enda a pra										locolo de Autoriza 322007379		0/11/202	2 - 13:4	7:46		
nscrição Estadual				Inscrição I	Estadual S	ub. Tribut	ária			PJ/CPF	004.70					
065509226 Destinatário	/ Romotoni	ha .		1					118	.180,450/0	001-79					
Nome/Razão Socia											CNPJ/CPF			Date de E		
	RIA DE SA	UDE - PIQUE	T CARNEI	RO							13.848	.618/000	1-58	Data Cale	10/11 la/ Entrada	1/2022
indereço Rua CICERO	ALENCAR	, S/N - 00						Bairro/Distrito	0			6360	5-000		10/1	1/2022
Município Piquet Carn	neiro					Fone 88 35	16 1811	UF CE	Ins	scrição Estadual				Hora Sale	ta/Entrada 13	: :46:00
Fatura						55 55					·					
	Vencimento	Valor Nº da dupi	icata Venom	nento	Valor	N° da duplic	zata Vencimento	•	Valor Nº da dup	olicata Vencim	ento	Valor Nº da	a duplicata	Venciment	ó	Valor
001 1	2/12/2022	3,030,00														
Cálculo dos										··						
ase de Cálculo do	о ICMS 0.00	Valor do ICMS	0.00	ase Cálc. do I	CMS Sub	0,00	Valor do ICMS Su	bs. 0.0(ox. dos Trib. (IBPT) 1.271,3		l dos Produto	S	3.0	00,080
Cr do Frete		-l	Desconto	0.0		sp. Aces		lor da IPI	0,0	Valor Deson.	0,0	Valor Tota	l da Nota			030.00
Transportade		es Transportado					0,001			- 1						
Razão Social							Frete por Conta		código ANTT		Pla	ca Veiculo	UF CI	IPJ/CPF		
Endereça				-			9-Sem Trans Município	porte				UF Insc	nção Estadu	al	_	
Oural dada		Teatra								and Barto		<u> </u>	eso Líquido			
Quantidade		Espècie	l N	iarca			Numeração			Peso Bruto			-850 Elquido			
Dados dos P	Produtos		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·													
Cåd, Prod.	*** *	Descrição dos Produto	s	NCWSH	CST	CFOP Me	d. Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Descor	nto Vir. Total	BC icms	Vir. icms	Vir. IPI	ICMS	Q.%	Vir Aprox dos Trib.
6466 F	PNEU 215/75R1	7.5 CR960A		5405 UI	N 2,000	0 1.515,0000	0,	,00 3.030,00	0,00	0,00	0,0			1,271,39		
Dados Adici	onais				<u> </u>				<u>,'</u>		·	1	1	•	ıl	
										Informaci	ses Adicionais	do Fisco			-	
Informações Comp	olementares									monnay						







•																
														أي	,O E	0E PR
		I os produtos constantes na Nota Fis CENTRO - Piquet Cameiro/CE	cal indicada ao	ado. De	stinatáno	: SEC	RETARIA DE SAUD	E - PIQUET C	ARNEIRO -	Data de E		111/2022	NFe N°	N. S.	กกกกก	04576
Data de Recebim		ientificação e Assinatura do Recebed	or							Valor Tota	al da Nota		NFe No	`	00000	001
	<u> </u>								Contr	ole do Fisco		4.731,44	-		6	22
						Sald	DANF Documento Au Nota Fiscal Ele la: 1 ada: 0	xillar da		de Acesso						
		PNEUS EIRELI - HF PNEUS					000004576			322 1118 1	804 5000	0179 550	0 1000 00	45 761	5 9183	6926
		SOMES DE ARAUJO, 70 Ci Quixelo - CE - Fone/Fax: 88 35					e 001 na 1/1			Co www.nfe	nsulta de aut ,fazenda,gov	enticidade do .br/portal ou	o portal nacio no site da Sei	nal da Ni faz autor	Fe izadora	
Natureza de Ope	ração	QUINCID - OL - 1 OHON BX. 00 00	13 1300						Protoc	olo de Autorizaç	ão					
Venda a pr Inscrição Estadua			Inscnção	Estadu	al Sub. 1	ributá	ria		CNPJ	22007712 CPF	0/43 - 23	3/11/202	2 - 09:14	.32		
065509226			,						18.1	80.450/00	01-79					
Destinatário	/ Remeter	nte												t		
Nome/Razão Soc		AUDE - PIQUET CARN	FIRO							. 	CNPJ/CPF 13.848	.618/000	1-58	Dala de E		1/2022
Endereço	MA DE 3/	TODE - I IQUE I CANN	-1110					Bairro/Distnto			1.5.5.6	CEP		Data Saío	la/ Entrad	a
Rua CICERO	O ALENCAI	R, S/N - 00						CENTRO		(-2 - C-1		6360	5-000	Lines Colo	23/1	1/2022
Municipio Piquet Car	neiro				Fon 88			UF CE	Inscr	ição Estadual				nora said		:14:00
Fatura																
V [®] da duplicata	Vencimento		ndmento	٧	alor Nº da	duplica	sta Vencimento		alor Nº da duplica	ata Vencime	nto	Valor Nº da	duplicata	Venciment	to	Valor
	23/12/2022	4,731,44														
Cálculo dos Base de Cálculo		Valor do ICMS	Base Cálc, do	ICMS S	Subs.		Valor do ICMS Subs		Valor Aprox.	dos Tnb. (IBPT)		Valor Total	dos Produtos			
}	0,0	0,00				,00		0,00			2.022,6				15.	771,48
do Frete	0,00	alor do Seguro 0,00	11.040,		. Desp. 4	Acess	or. 0,00 Valo	rda (Pl	0,00	Valor Deson.	0,0	Valor Total	da Nota		4.	731,44
Transporta	dor / Volum	es Transportados		/												
Razão Social							Frete por Conta 9-Sem Transp		ódigo ANTT		Plac	a Velcuío	UF CNF	PJ/CPF		
Endereço							Município				'	JF Insc	nção Estadual			
Quantidade		Espécie	Marca				Numeração		I Pas	io Bruto		<u> </u>	eso Líquido			
a dania da da		Capacio	maica				rtaniorayao									
Dados dos	Produtos															
Cód, Prod,		Descrição dos Produtos	NCM/SH	CSOS		Med	I. Quantidade	VIr. Unitário	Vir. Desconto	V]r, Total	BC Jems	Vir. icms	Vir. IPI	AL)	Q.%	Vir Aprox dos Trib.
5165	PARABRISA.		7007110	+		UN	1,0000	5.511,0000	3.857,70	5.511,00	0,00	0,00	0,00	0,00		773,41
877	COLUNA DIRE	CAO	8708941	1 060	5405	UN	1,0000	3.707,4000	2.595,18	3.707,40	0,00	0,00	0,00	0,00		415,64
800	PARACHOQU	Ē	5405	UN	1,0000	3,173,0000	2.221,10	3.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00		359,25		
2210	FAROL 489S		8512201	1 060	5405	PC	2,0000	1.690,0400	2,366,08	3.380,08	0,00	0,00	0,00	0,00		474,36
Dados Adio	ionais						- 1	<u> </u>		<u></u>			·			
Informações Con										Informaçõ	es Adicionais	do Fisco		-		
		ed - R\$ 1.324,80 Est - R\$								_						1
		TARIA DE SAUDE. VEICU CO DO BRASIL 001, AGEN						CA: PMI1	138.DADO	S						
÷4F vinculad						-										







ş ((55)	0 E	DE PR
Rua CICERO AL	ENCAR, S/N -	ELI os produtos constantes na Nota Fisc 00 CENTRO - Piquet Carneiro/CE	al indicada ao 1	ado. De	stlnatári): ŠE(CRETARIA DE SAUC	E - PIQUET (CARNEIRO -	Data de	2	5/11/2022	NFe N	~		04592
Data de Recebin	nenla	Identificação e Assinatura do Recebedo								Valor To	tal da Nota	3.000,50	Série	_		001
					\exists				Cont	role do Fisco			-	FI	ے ہ 5	302
						Enti	DANI Documento Au Nota Fiscal Ele da: 1 rada: 0	xillar da	Chave	e de Acesso						
		IF PNEUS EIRELI - HF PNEUS GOMES DE ARAUJO, 70 CE	NTRO				000004592 e 001		<u> </u>	2322 1118						2275
		- Quixelo - CE - Fone/Fax: 88 357					na 1/1			www.nf	onsulta de aut e,fazenda,gov	.br/portal ou	o portal na no sile da	Sefaz auto	re rizadora_	
Natureza de Ope Venda a p										22007790		5/11/202	2 - 14:3	32:18		
Inscrição Estadu	al		Inscrição	Estadu	al Sub. 1	ributa	iria		CNPJ	/CPF						-
06550922		were the second							18.	180.450/0	001-79			_		
Destinatário Nome/Razão So		ente									CNPJ/CPF			Data de	Emiseão	
SECRETA		SAUDE - PIQUET CARNE	IRO									.618/000	1-58		25/1	1/2022
Endereço Rua CICER	O AL ENC	AP S/N - 00					·	Bairro/Distrito				CEP	E DOD	Data Saí	da/ Entrac	1/2022
Municípia		AR, S/N - 00			Fon	•		CENTRI		rição Estadual		10300	5-000	Hora Sal	25/ I da/Entrad	
Piquet Car	rneiro						16 1811	CE						ال	14	1:31:00
Fatura																
N° da duplicata 001	Vencimento 26/12/2022	Valor Nº da duplicata Ven 3,000,50	amento	V	ilor N° da	duplica	ata Vencimento	<u>'</u>	Valor № da duplio	ata Vencim	ento	Valor Nº da	a duplicata	Vencimen	ito	Valor
Cálculo dos													-			
Base de Cálculo	•	Valor do ICMS	Base Cálc. do	ICMS S	ubs.		Valor do ICMS Subs	i.	Valor Aprox	dos Trib. (IBPT)	Valor Tota	l dos Produ	tos		
r do Frete	0,0	4,00		la i		00		0,00	וכ		1.132,3	9 Valor Tota	1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -		10.	346,55
or do Frete	0,00	Valor do Seguro Desconto	7.346,0		Desp. /	\cess	or. 0,00 Valo	rdo IPI	0,00	Valor Deson.	0,0		j da Nota		3.	000,50
Transporta	dor / Volu	mes Transportados														
Razão Social							Frete por Conta		odigo ANTT		Plac	a Velculo	UF (NPJ/CPF		
Endereço							9-Sem Transp Município	orte			. <u>l</u>	JF Insc	nção Estad	ual		
Quantidade		Espécie	Marca				Numeração		Pe	so Bruto		P	'esa Liquida	1		
Dados dos	Produtos	1							<u>'</u>							
Cód, Prod.		Descrição dos Produtos	NCM/SH	CSOS	CFOP	Med	l. Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC (cms	Vir. icms	Vir. IPI	ICMS	IQ.%	Vir Aprox dos Trib.
7194	CUBO RODA	TS MONTANA - NKF 8174	8708509	060	5405	UN	2,0000	2.760,0000	3.919,20	5.520,00	0,00	0,00	0	,00 0,00		604,14
2924	PARACH DIA	NT MONTANA 11/14 - 1783 NACIONAL	8708100	060	5405	UN	1,0000	1.207,5000	857,3	1.207,50	0,00	0,00	0	00,0		132,16
4379							.	3,619,0500			0,00	0,00	1	00,00]	396,09
		IEC MONTANA 03/ - 15900461S:009	8708948	- 000	J-403	01/	1,0000	0,013,0300	2,303,5	3,013,03	1 0,00	5,00			L _	
Dados Adio										lefa-s-c-*	ion Adve-set-	do Cises				 1
DESTINAD	R\$ 292,25 O A SECR NTO, BAN	Fed - R\$ 840,14 Est - R\$ 0,0 ETARIA DE SAUDE, VEICU ICO DO BRASIL 001, AGEN n 2369	O: CHEVI	ROLE	т мо	NŤA	NA PLACA: N		DADOS	Intormaço	ies Adicionals	uv FISCO				
``										I						







																O D	E P	RE
		LI os produtos constantes 0 CENTRO - Piquet Carn		icada ao la	do. Desti	inatário	SECF	RETARIA DE SAUI	DE - PIQUET	CARNEIRO -	Data de	Emissão 2	5/11/2022	NFe	1. S.			04593
Dala de Recebim		dentificação e Assinatura									Valor To	tal da Nota		Seri		•		001
						 -					- In the Mann		3,747,28	10		₹	-9-	
						- 1	Saida Entra	DANI Documento At Nota Fiscal El a: 1 ada: 0	ıxillar da		ntrole do Fisco							
		PNEUS EIRELI - HI				- 1	Nº 00 Série	00004593			2322 1118							5141
		GOMES DE ARAUJO Quixelo - CE - Fone/	•				Serie Folha					onsulta de au le,fazenda.go						
Natureza de Ope	eração					_'					colo de Autoriza			000 4	4.00.0			
Venda a pi				Inscrição E	Estadual	Sub Ti	ibutári	la			322007790 J/CPF	18714 - 2	5/11/2	U22 - 14	4:32:	03		
065509226				inscrição c		Oub. 11	шин				180.450/0	001-79						
Destinatário		nte																
Nome/Razão Soc SECRETA		AUDE - PIQUE	CARNEIR	0								13.848	.618/0	001-58	: <u>.</u>	ata de En	25/1	1/2022
Endereço Rua CICERO	O AL FNCA	R S/N - 00							Bairro/Distri				CEP 63	605-00	11	ata Saida		1/2022
Municipio Piquet Car		.,				Fone	251	6 1811	UF CE		crição Estadual		100	000 00		ora Salda	/Entrada	
Fatura	Helio					100	<u> </u>	0 1011	IOL								····	.02.00
f. de duplicata	Vencimento	Valor Nº da dupi	icate Venciment	to	Vak	r N° da	duplicat	a Vençimento		Valor Nº da dup	icata Vencim	ento	Valor	Nº da duplicata	3 V	encimento		Valor
001	26/12/2022	3.747,28				'				1								
Cálculo dos																		
Base de Cálculo	do ICMS	Valor do ICMS	0.00 Base	e Cálc. do I	CMS Su	bs. O,		/alor do ICMS Sub	s. 0,0		x. dos Trib. (IBPT	n 1.718,2		Fotal dos Pr	odutos		12.4	190,93
r do Frete	0.00	alor do Seguro 0.00	Desconto	.743.65		Desp. A	cesso	r. 0.00 Vak	or do IPI	0.00	Valor Deson.	0,0	Valor 7	Fotal da Not	a		3.	747,28
Transporta		nes Transportado		40,00	<u>- I</u>			0,00		0,01	1		<u>- 1 </u>	· · · · ·				
Razão Social				······································				rete por Conta		Código ANTT		Pla	ca Velculo	UF	CNPJ	/CPF		
Endereço			<u> </u>					9-Sem Transp Município	orte				UF	Inscnção E	stadual			
Quantidade		l Espácio	Man				- ,	Vumeração		10	eso Brulo		[Peso Liq	uido			
damada		Lapacia	14101					tullialaya0		ľ	B30 Diato			1 350 254				
Dados dos	Produtos																	
Cód. Prod.		Descrição dos Produto	s	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir, Unitário	Vir. Descon	to Vir. Total	BC lcms	Vir. icm	s Vlr.	. IPI	ALIQ.	.%	Vir Aprox dos Trib.
202	FAROL RENA	ULT MASTER 13/ L/D - 2	1184	85122011	060	5405	UN	1,0000	5.643,930	0 3,950,	75 5.643,93	0,00	-	0,00	0,00	0,00		792,07
545	LANT TRAS R	ENAULT MASTER 13/ L/	D - MN1206	85122023	060	5405	UN	1,0000	2.338,000	0 1.636,	2,338,90	0,00	(0,00	0,00	00,0		328,11
546	LANT TRAS R	ENAULT MASTER 13/ L/	E - MN1205	85122023	060	5405	UN	1,0000	2.338,000	0 1.636,	2.338,00	0,00	(0,00	0,00	0,00		328,11
7197	VALV EXP EV	AP RENAULT - BC44750	0-6	84818021	060	5405	UN	1,0000	2.171,000	0 1,519,	70 2.171,00	0,00		00,00	0,00	0,00		269,96
Dados Adio																		
Informações Con	•										Informaçã	ões Adicionais	do Fisco					
DESTINADO	O A SECRI	Fed - R\$ 1.049,23 ETARIA DE SAUD CO DO BRASIL 00	E. VEICULO:	RENAU	ILT M	ASTE	RPI	LACA: POI-57		s								





